

TRE-CE



RELATÓRIO DE GESTÃO
2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual prevista nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Fortaleza – Ceará
Março de 2021



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro
Fortaleza-CE – CEP: 60.050-080

www.tre-ce.jus.br

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG)
aspeg@tre-ce.jus.br

ARTE E EDITORAÇÃO

Seção de Editoração e Publicações (SEdit)

IMAGENS E FIGURAS

Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)

Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN)
Freepik (<https://br.freepik.com/home>)
Unsplash (<https://unsplash.com/>)

Este relatório de gestão e os dos anos anteriores
estão disponíveis em [versão digital](#).

O presente Relatório Anual de Gestão tem o propósito fundamental de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle das ações empreendidas e dos recursos utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) no ano de 2020. Ademais, este documento visa a dar ampla publicidade e transparência aos atos praticados com o intuito de atingir os objetivos estratégicos da instituição e de alcançar as metas projetadas para o exercício em análise.

Sua elaboração foi guiada pelas diretrizes e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União nos normativos adiante relacionados:

- **Instrução Normativa TCU nº 84/2020** — Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;
- **Decisão Normativa TCU nº 187/2020** — Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020.

Estrutura geral do relatório:

- Mensagem do Presidente
- 1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas
- 3. Governança, Estratégia e Desempenho
- 4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
- Anexos

ASCOM	Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial
ASDIR	Assessoria da Diretoria-Geral
ASGEP	Assessoria de Gestão de Pessoas
ASJU1	Assessoria do Juiz 1 (Juiz Estadual)
ASJU2	Assessoria do Juiz 2 (Juiz Estadual)
ASJU3	Assessoria do Juiz 3 (Juiz Federal)
ASJU4	Assessoria do Juiz 4 (Jurista)
ASJU5	Assessoria do Juiz 5 (Jurista)
ASJUR	Assessoria Jurídica da Presidência
ASPEG	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
ASSJU	Assessorias dos Juízes
ASVIC	Assessoria da Vice-Presidência
BANCO	Seção de Banco de Dados
CAJUC	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais
CCM	Central de Cumprimento de Mandados
CCOFI	Coordenadoria Contábil e Financeira
CEATE	Central de Atendimento ao Eleitor

CGU	Controladoria Geral da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COAPA	Coordenadoria de Apoio Administrativo
COATE	Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor
COAUD	Coordenadoria de Auditoria e de Contas Eleitorais e Partidárias
COE	Comitê Estratégico
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COEJE	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral
COELE	Coordenadoria de Eleições
COFIC	Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral
COGES	Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
COINP	Coordenadoria de Infraestrutura Predial
COINT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
COLIC	Coordenadoria de Licitações e Contratos

COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
CONVOCA-E	Sistema de Convocação Eletrônica
COORC	Coordenadoria de Orçamento
COPAD	Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição
COPES	Coordenadoria de Pessoal
COSEJ	Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência
COSIS	Coordenadoria de Sistemas
COTEC	Coordenadoria Técnica
CPROC	Coordenadoria de Processamento
CPS	Comissão Permanente de Segurança
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DIA	Sistema de Solicitação de Diárias
DIFCA	Diretoria do Fórum Eleitoral de Caucaia

DIFJU	Diretoria do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte
DIFMA	Diretoria do Fórum Eleitoral de Maracanaú
DIFOR	Diretoria do Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro
DIFSO	Diretoria do Fórum Eleitoral de Sobral
DIGER	Diretoria-Geral
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
GACRE	Gabinete da Corregedoria
GADIR	Gabinete da Diretoria-Geral
GAGEP	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
GAPRE	Gabinete da Presidência
GASCI	Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria
GASEA	Gabinete da Secretaria de Administração
GASEJ	Gabinete da Secretaria Judiciária
GASOF	Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças
GASTI	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação
GTAC	Grupo de Trabalho de Apoio aos Cartórios Eleitorais
JUSTIFICA	Sistema de Justificativa Eleitoral

LAI	Lei de Acesso à Informação	SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
LOA	Lei Orçamentária Anual	SAGEP	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	SAGES	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	SAHE	Sistema de Solicitação e Autorização de Horas Extras
NCT	Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização	SAMED	Seção de Assistência Médica e Odontológica
NED	Núcleo de Ensino a Distância	SANAC	Seção de Análise e Conformidade Contábil
NES	Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	SAPRE	Seção de Administração Predial
NGP	Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas	SAREN	Seção de Arquitetura e Engenharia
NGT	Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
NSA	Núcleo Socioambiental	SCOMP	Seção de Compras
NUDOC	Sistema de Numeração de Documentos	SCONT	Seção de Contabilidade
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	SCR	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
OUVIR	Ouvidoria Regional Eleitoral	SEADI	Seção de Autuação e Distribuição
PAA	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna		
PAAA	Plano Anual de Atividades de Auditoria		
PAD	Processo Administrativo Digital	SEALX	Seção de Almoxarifado
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo	SEAPE	Seção de Aposentadorias e Pensões
PDDC	Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências	SEARE	Seção de Acórdãos e Resoluções
		SEARQ	Seção de Arquivo
		SEASE	Seção de Apoio às Sessões
		SEAUD	Seção de Auditoria Interna
		SEBIM	Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral
		SECAD	Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral
		SECAP	Seção de Capacitação
		SECAT	Seção de Atendimento e Apoio ao Usuário
		SECEP	Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
		SECOE	Seção de Comunicações e Expedientes
		SECOF	Seção de Controle de Frequência e Requisições
		SECON	Seção de Contratos
		SEDAP	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários
		SEDES	Seção de Desenvolvimento Organizacional
		SEDIP	Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral
		SEDIT	Seção de Editoração e Publicações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação		
PEGP	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas		
PEJE	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral		
PEJECE	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará		
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação		
PIE	Planejamento Integrado de Eleição		
PJE	Processo Judicial Eletrônico		
PLS	Plano de Logística Sustentável		
PÓLIS	Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor		
PPA	Plano Plurianual		
PRESI	Presidência		
RAE	Reunião de Análise Estratégica		
SAATE	Seção de Apoio ao Atendimento ao Eleitor		
SAD	Secretaria de Administração		

SEGED	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho	SIEL	Sistema de Informações Eleitorais
SEJUL	Seção de Jurisprudência e Legislação	SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SELIC	Seção de Licitações	SIGPLAN	Sistema de Gestão e Planejamento
SEMAN	Seção de Manutenção	SIMOV	Sistema de Controle de Imóveis
SENOP	Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal	SIMPLES	Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições
SEOCE	Seção de Orientação, Inspeções e Correções Eleitorais	SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SEORC	Seção de Execução Orçamentária	SIPOG	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEP	Sistema de Solicitação de Emissão de Passagem Aérea	SISCAMU	Sistema de Controle de Chamados
SEPAG	Seção de Pagamento	SISCOMP	Sistema de Suporte a Compra
SEPAT	Seção de Controle Patrimonial	SISUB	Sistema de Controle de Substituições
SEPCO	Seção de Processos de Competência Ordinária	SIVEL	Sistema de Veículos
SEPEF	Seção de Programação e Execução Financeira	SJU	Secretaria Judiciária
SEPEL	Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições	SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SEPEX	Seção de Protocolo e Expedição		
SEPLA	Seção de Planejamento e Programas		
SEPRO	Seção de Programação Orçamentária	SOL	Solicitações e Soluções
SEQUI	Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos	SOSFI	Seção de Orientação, Supervisão e Fiscalização do Cadastro
		SOU	Sistema de Ouvidoria
		SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Benefícios	SPRO1	Seção de Processamento I
SERES	Seção de Empréstimo de Urnas e Resultados Eleitorais	SPRO2	Seção de Processamento II
SESAJ	Seção de Suporte Administrativo aos Juízes Eleitorais	SPRO3	Seção de Processamento III
SESCO	Seção de Soluções Corporativas	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SESEG	Seção de Controle de Acesso e Segurança	TCU	Tribunal de Contas da União
SESIC	Seção de Suporte Operacional e Segurança da Informação e Comunicação	TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SESRE	Seção de Suporte a Redes	TRE-CE	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SETRA	Seção de Transportes	TSE	Tribunal Superior Eleitoral
SEWEB	Seção de Administração de Intranet e Internet	URNAS	Seção de Administração de Urnas Eletrônicas
SGE	Sistema de Gestão de Estagiários	VLV	Vistoria dos Locais de Votação
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas		
SIADE	Sistema de Acompanhamento do Domicílio Eleitoral		
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal		
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão		
SICEL	Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais		

Lista de Quadros

IDENTIFICAÇÃO		PÁGINA
Quadro 1.	Planos institucionais	26
Quadro 2.	Macroprocessos da Justiça Eleitoral do Ceará	29
Quadro 3.	Principais parcerias celebradas em 2020	30
Quadro 4.	Principais parcerias celebradas em anos anteriores e vigentes em 2020	31
Quadro 5.	Principais contratos vigentes em 2020	33
Quadro 6.	Cronograma de Elaboração - Relatório de Gestão 2020	43
Quadro 7.	Principais riscos identificados	48
Quadro 8.	Oportunidades e perspectivas identificadas	51
Quadro 9.	Macrodesafios e iniciativas estratégicas	55
Quadro 10.	Quantitativo de demandas da Ouvidoria em 2020	59
Quadro 11.	Distribuição de cestas básicas nas Campanhas TRE Solidário (2020)	66
Quadro 12.	Execução orçamentária de despesas discricionárias	68
Quadro 13.	Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará	69
Quadro 14.	Plano de Metas 2019-2020	70
Quadro 15.	Resultados do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará (2020)	71
Quadro 16.	Ranking do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 - Categoria Justiça Eleitoral	72
Quadro 17.	Justiça Eleitoral do Ceará nas Metas Nacionais 2020	74
Quadro 18.	EPIs e outros materiais recebidos pelo TRE-CE	77
Quadro 19.	Orçamento dos projetos das Eleições 2020	77
Quadro 20.	Testes e Simulados para as Eleições 2020	78
Quadro 21.	Eleições em números – Dados Gerais 1º e 2º turnos	80
Quadro 22.	Eleições em números – Seções Especiais	80
Quadro 23.	Eleições em números - Distribuição do Eleitorado, mesários e juntas eleitorais	80
Quadro 24.	Avaliação de acessibilidade no portal	84
Quadro 25.	Lives do Projeto EJE Convida	87
Quadro 26.	Força de trabalho do TRE-CE	93
Quadro 27.	Aquisições em 2020	98
Quadro 28.	Principais tipos de contratações diretas	98
Quadro 29.	Execução orçamentária dos exercícios 2019 e 2020	106
Quadro 30.	Execução do crédito orçamentário 2020	107
Quadro 31.	Demonstrativo de valores pagos em 2020 – Despesas discricionárias	108

Lista de Figuras

IDENTIFICAÇÃO		PÁGINA
Figura 1.	Dados do Brasil e do Ceará (eleitorado e população)	12
Figura 2.	Mapa das zonas eleitorais do Ceará com identificação das centrais e postos de atendimento ao eleitor	18
Figura 3.	Organograma Geral do TRE-CE	19
Figura 4.	Sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará	20
Figura 5.	<i>Inputs</i> (Entradas) e <i>Outputs</i> (Saídas)	27
Figura 6.	Cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Ceará	27
Figura 7.	Partes interessadas	29
Figura 8.	Processo de definição da materialidade do relato	43
Figura 9.	Matriz de materialidade para o relatório integrado do TRE-CE	44
Figura 10.	Avaliação do impacto e priorização dos temas materiais	44
Figura 11.	Processo de gestão de risco	46
Figura 12.	Níveis de criticidade de riscos	47
Figura 13.	Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará	54
Figura 14.	Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará: ciclo 2021-2026	56
Figura 15.	Execução Orçamentária de Despesas Discricionárias	68
Figura 16.	Evolução do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará (2015-2020)	71
Figura 17.	Certificado do TRE-CE no Prêmio CNJ de Qualidade 2020	72
Figura 18.	Produtividade processual (17/3 a 31/12/2020)	73
Figura 19.	Resultados da Justiça Eleitoral do Ceará na Meta 1 - CNJ	74
Figura 20.	Evolução do número de eleitores com deficiência identificados no Ceará	85
Figura 21.	Gestão da força de trabalho	96
Figura 22.	Dados de consumo mensal 2020	100
Figura 23.	Consumo de energia em 2020	101
Figura 24.	Consumo de água e esgoto em 2020	101
Figura 25.	Consumo de copos descartáveis em 2020	102
Figura 26.	Consumo de papel em 2020	102

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	9
1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	11
1.1 Identificação do TRE-CE	12
1.2 Principais normas direcionadoras	13
1.3 Estrutura organizacional	16
1.4 Estruturas de governança e gestão	20
1.5 Modelo de negócio	27
1.6 Principais parcerias e contratos de gestão	30
1.7 Ambiente externo: oportunidades, ameaças e incertezas	41
1.8 Definição da materialidade e elaboração do relato integrado	42
2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas	45
2.1 Principais riscos identificados	48
2.2 Oportunidades e perspectivas identificadas	51
3 Governança, Estratégia e Desempenho	53
3.1 Planejamento Estratégico	54
3.2 A governança e os objetivos estratégicos	57
3.3 O relacionamento com a sociedade e as demais partes interessadas	58
3.4 Ações estratégicas	61
3.5 Desempenho	68
4 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	105
4.1 Situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial	106
4.2 Declaração da contadora do TRE-CE	109
4.3 Demonstrações contábeis	110
4.4 Notas explicativas	110
4.5 Conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil	113
Anexos	114
Anexo I - Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	115
Anexo II - Resultados dos indicadores de desempenho do TRE-CE	122

MENSAGEM DO PRESIDENTE

“

Em 2020, projetos de suma importância foram executados pela Justiça Eleitoral Cearense, com enfoque especial às eleições municipais...

”

O Relatório de Gestão permite que o responsável pela máquina pública preste contas de mais um período findo, demonstrando o bom uso dos recursos financeiros públicos e que os processos seguiram um fluxo de eficiência e economia. A instituição demonstra através de seu corpo diretivo que os programas institucionais aproveitaram a totalidade dos insumos.

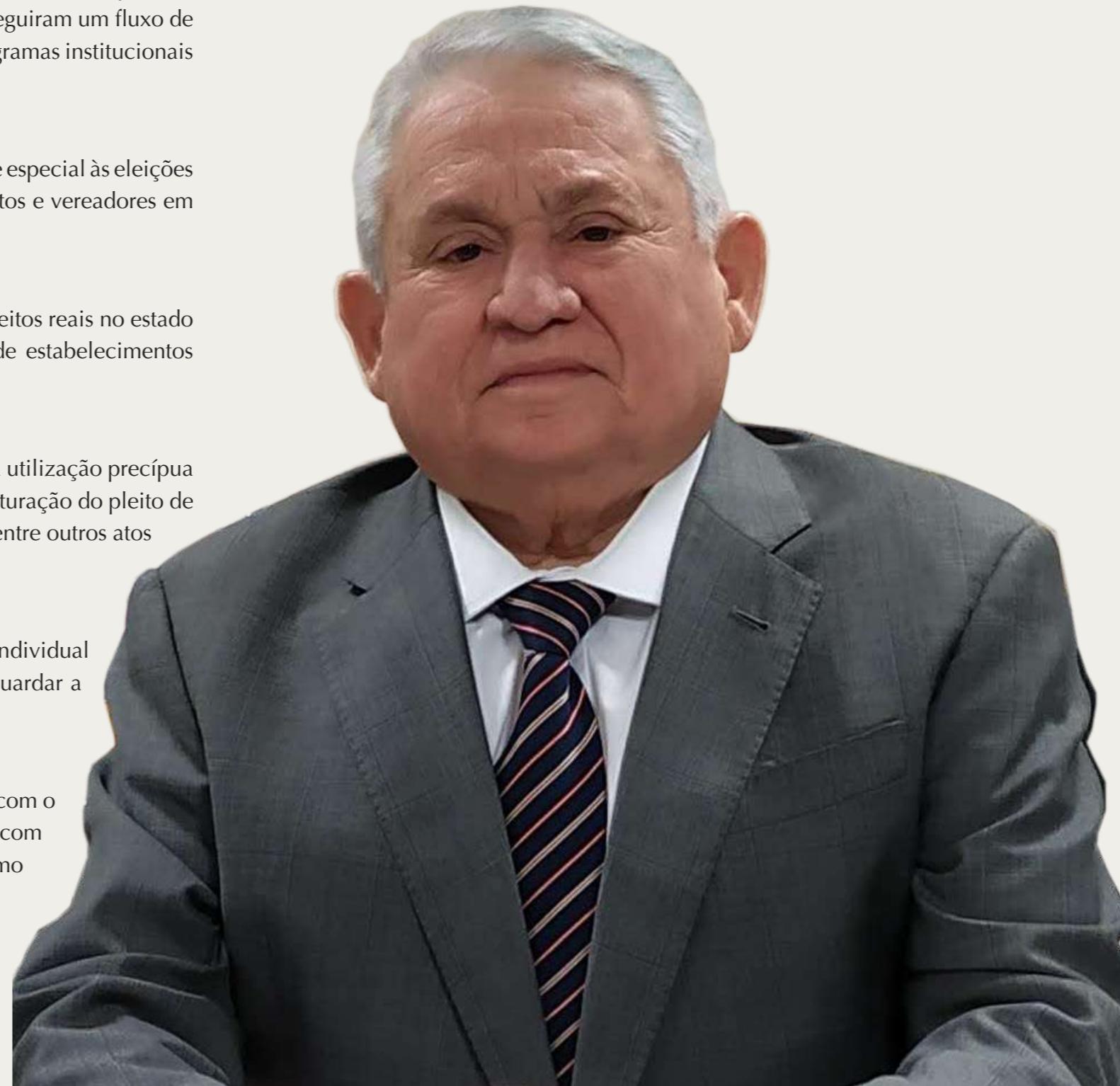
Em 2020, projetos de suma importância foram executados pela Justiça Eleitoral cearense, com enfoque especial às eleições municipais e todos os atos administrativos necessários ao sucesso do processo de escolha de prefeitos e vereadores em todo o estado.

Em um cenário imprevisível, todo o mundo foi abalado pela pandemia do novo coronavírus, com efeitos reais no estado do Ceará a partir de março de 2020, com a edição de decretos emergenciais e o fechamento de estabelecimentos comerciais e instituições, dentre elas, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A emergência médica por covid-19 exigiu da Justiça Eleitoral cearense uma rápida adaptação, com a utilização precípua do trabalho remoto, mantendo as etapas presenciais apenas para o que se reportava essencial à estruturação do pleito de 2020, tais como: vistoria dos locais de votação, treinamentos, registro de candidaturas, licitações, dentre outros atos logísticos próprios do processo eleitoral.

Em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, recebemos e adquirimos equipamentos de proteção individual como máscaras de proteção, álcool em gel e líquido, máscaras do tipo *face shield*, tudo para resguardar a saúde dos magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral.

Ademais, iniciou-se um plano de controle epidemiológico, envolvendo todas as áreas do Tribunal e com o apoio direto do setor médico, que fez o acompanhamento pessoal das pessoas envolvidas, inclusive com a emissão de boletins epidemiológicos mensais, com conteúdo informativo e preventivo, bem como com sugestões em saúde pública voltadas à situação de pandemia enfrentada.





Um importante destaque se deu com a ação **TRE Solidário**, instituída com o intuito de angariar doações voltadas aos mais vulneráveis e em situação de fome e miséria, em vista do agravamento da pandemia no estado, com a distribuição, apenas em 2020, de **R\$ 80.080,00** em doações às instituições escolhidas pela comissão coordenadora da ação.

Paralelamente, demos continuidade às obras da 2ª etapa da nova sede do TRE-CE, dentro dos limites impostos pela pandemia, que provocou atrasos nos serviços. Com isso, a entrega das novas instalações está prevista para maio de 2021.

Em um cenário notadamente desfavorável e em sinal de franca superação, alcançamos o **CATEGORIA OURO** no Prêmio CNJ de Qualidade 2020, escalando a Justiça Eleitoral cearense para uma situação de excelência em prestação jurisdicional perante um dos mais conceituados *rankings* de produtividade e eficiência do Poder Judiciário nacional.

Outro resultado que merece destaque refere-se ao **Ranking da Transparência 2020**, no qual o TRE-CE atingiu **91,39%** de conformidade, classificando-se em 22º lugar entre 93 instituições, incluindo todos os segmentos do Poder Judiciário, conselhos e tribunais superiores.

A Escola Judiciária Eleitoral garantiu a educação política e inclusão de diversas pautas necessárias ao processo democrático, mesmo nos momentos mais duros da pandemia. Foram realizados eventos *on-line* envolvendo o processo eleitoral, questões de gênero, treinamentos voltados ao público interno e externo, com um excelente retorno de audiência e crítica, demonstrando a capacidade do TRE-CE de adaptar-se às adversidades.

Por fim, como presidente e representante máximo pela governança do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, consigo reconhecer a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório de gestão. Dito isto, afirmo que foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do presente documento, ressaltando que sua elaboração se deu em conformidade com os requisitos estabelecidos na Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council (IIRC)*.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo'.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

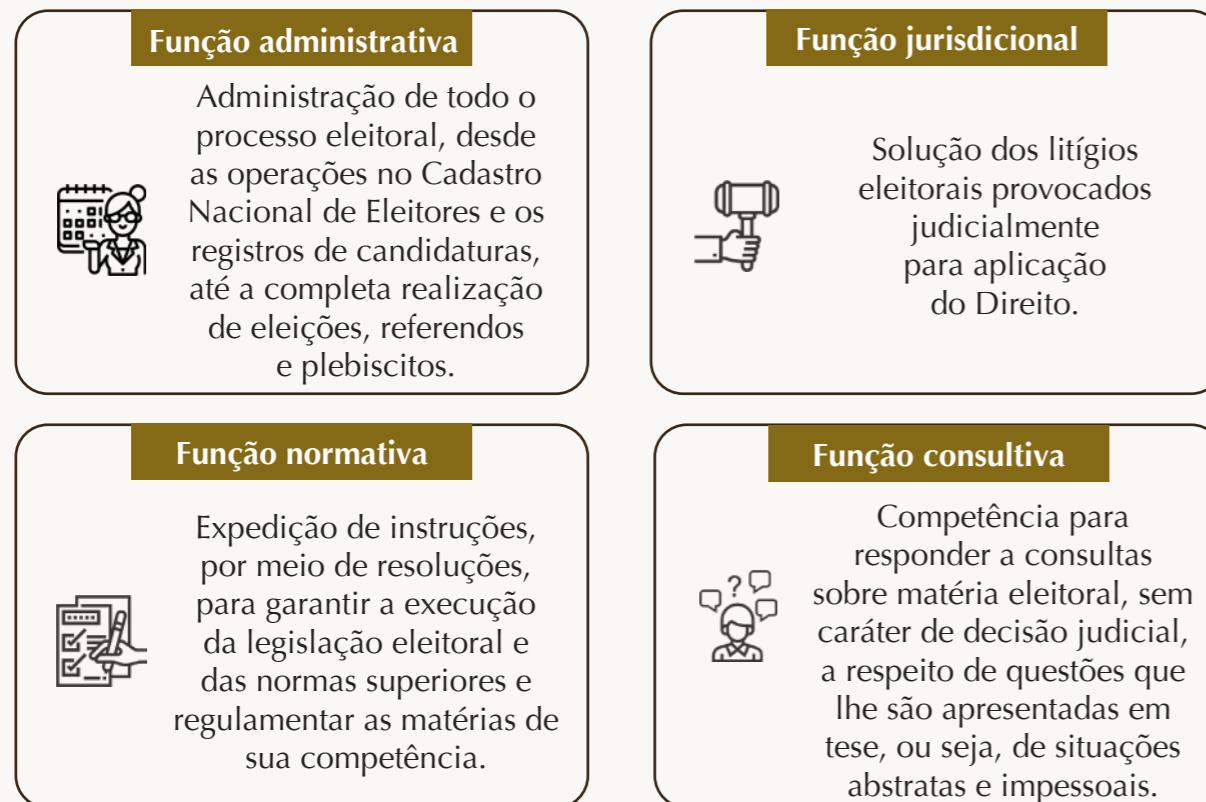
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação do TRE-CE

A Justiça Eleitoral, ramo do Poder Judiciário brasileiro, foi criada em 1932 para aplicar o processo eleitoral e administrar as eleições no Brasil. Atualmente, desempenha quatro funções básicas:



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) é parte integrante da Justiça Eleitoral brasileira e sua identidade institucional está definida a seguir:

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Nosso negócio é administrar o processo eleitoral no âmbito do estado do Ceará, que ocupa a 6^a posição no ranking populacional e 8^a posição no ranking do eleitorado brasileiro.

Figura 1 — Dados do Brasil e do Ceará (eleitorado e população)



ABRANGÊNCIA	RELAÇÃO CEARÁ x BRASIL (2020)				RELAÇÃO % ELEITORADO/ POPULAÇÃO
	População (nº de habitantes)	% População Brasileira	Eleitorado (nº de eleitores)	% População	
CEARÁ	9.187.103	4,34	6.206.078	4,25	67,55
BRASIL	211.755.692	100,00	145.958.233	100,00	68,93

Fontes (sítios eletrônicos acessados em 19/02/2021):

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_pa%C3%ADses_por_popula%C3%A7%C3%A3o

1.2 Principais normas direcionadoras

NORMAS GERAIS

- [Constituição Federal de 1988 – Constituição da República Federativa do Brasil](#)
- [Decreto-Lei nº 3.689/1941](#) – Código de Processo Penal
- [Lei nº 4737/1965](#) – Institui o Código Eleitoral
- [Lei nº 10.406/2002](#) – Institui o Código Civil
- [Lei nº 13.105/2015](#) – Código de Processo Civil
- [Normas do TSE](#) – Atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral
- [Normas do TRE-CE](#) – Atos normativos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ELEIÇÕES E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- [Lei Complementar nº 64/1990](#) – Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.
- [Lei nº 9.096/1995 \(Lei dos Partidos Políticos\)](#) – Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.
- [Lei nº 9.504/1997 \(Lei Eleitoral\)](#) – Estabelece normas para as eleições.
- [Resolução TRE-CE nº 470/2011](#) – Institui o Programa Eleições, destinado a promover projetos ou planos de ação integrados e convergentes, visando maximizar a eficiência e a eficácia do processo eleitoral no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Lei nº 13.460/2017](#) – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- [Decreto nº 9.492/2018](#) – Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.
- [Decreto nº 10.153/2019](#) – Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.
- [Emenda Constitucional nº 107/2020](#) – Adia, em razão da pandemia de covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
- [Resolução TSE nº 23.627/2020](#) – Institui o Calendário Eleitoral das Eleições 2020, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, pela qual adiada, em razão da pandemia de covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
- [Resolução TSE nº 23.631/2020](#) - Dispõe sobre a transferência temporária de eleitores de ofício e promove ajustes nas normas sobre recepção de votos, justificativa e fiscalização no dia da eleição, horário de funcionamento das seções eleitorais e distribuição dos eleitores no período, nos termos do art. 1º, §5º, II da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020.
- [Normas do TSE e do TRE-CE para as Eleições 2020.](#)

GOVERNANÇA E GESTÃO

- [Resolução TRE-CE nº 291/2006](#) – Dispõe sobre a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.
- [Resolução TRE-CE nº 292/2006](#) – Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Justiça Eleitoral.
- [Resolução TRE-CE nº 295/2006](#) – Dispõe sobre a instituição das normas gerais da Ouvidoria Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 303/2006](#) – Dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução CNJ nº 103/2010](#) – Dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, determina a criação de ouvidorias no âmbito dos Tribunais.
- [Portaria CNJ nº 138/2013](#) - Institui Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.
- [Resolução CNJ nº 198/2014](#) – Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 579/2014](#) – Aprova a atualização do Planejamento Estratégico para o período 2015-2020 no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº 603/2015](#) – Dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TSE nº 23.543/2017](#) – Dispõe sobre as diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017-2020
- [Decreto nº 9.203/2017](#) – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Resolução TRE-CE nº 708/2018](#) – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Resolução CNJ nº 308/2020](#) – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.
- [Resolução CNJ nº 309/2020](#) – Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 221/2016](#) – Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciais do Conselho Nacional de Justiça.

PESSOAS

- [Decreto nº 5452/1943](#) – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- [Lei nº 6.999/1982](#) – Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- [Lei nº 8.112/1990](#) – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- [Lei nº 8.213/1991](#) – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
- [Resolução TSE nº 20.958/2001](#) – Instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais eleitorais e o término dos respectivos mandatos.
- [Lei nº 11.416/2006](#) – Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.
- [Lei nº 11.788/2008](#) – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 102/2009](#) – Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.
- [Resolução CNJ nº 207/2015](#) – Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
- [Lei nº 13.328/2016](#) – Cria, transforma e extingue cargos e funções; reestrutura cargos e carreiras; altera a remuneração de servidores; altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais; altera disposições sobre gratificações de desempenho; dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias; e modifica regras sobre requisição e cessão de servidores.
- [Decreto nº 9.144/2017](#) – Dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.
- [Resolução TSE nº 23.523/2017](#) – Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.
- [Resolução TSE nº 23.527/2017](#) – Dispõe sobre a designação de oficial de justiça e o reembolso de despesas advindas do cumprimento de mandados no âmbito da Justiça Eleitoral.
- [Resolução TSE nº 23.563/2018](#) – Dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Justiça Eleitoral.
- [Resolução CNJ nº 255/2018](#) – Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
- [Portaria TRE-CE nº 531/2020](#) – Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021.

CADASTRO ELEITORAL

- [Resolução TSE nº 21.538/2003](#) – Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros.
- [Resolução TSE nº 23.440/2015](#) – Disciplina os procedimentos para a realização da atualização ordinária do cadastro eleitoral, com a implementação de nova sistemática de identificação do eleitor, mediante incorporação de dados biométricos e por meio de revisões de eleitorado de ofício, em municípios previamente selecionados pelos tribunais regionais eleitorais, e dá outras providências.
- [Resolução TSE nº 23.616/2020](#) – Altera a [Resolução TSE nº 23.615](#), de 19 de março de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça Eleitoral, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19), e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 9/2020](#) – Disciplina o recebimento de requerimento de alistamento ou transferência de domicílio eleitoral, no período de suspensão do atendimento presencial, para os que almejam disputar as eleições municipais de 2020.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 13/2020](#) – Dispõe sobre o atendimento remoto ao eleitor pelos cartórios eleitorais do Estado do Ceará e dá outras providências (Alterada pela [Portaria Conjunta TRE-CE nº 14/2020](#)).
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 41/2020](#) – Dispõe sobre o atendimento remoto ao eleitor no âmbito do Estado do Ceará a partir da reabertura do Cadastro Eleitoral e dá outras providências.
- [Portaria CRE-CE nº 5/2020](#) – Disciplina o recebimento eletrônico de requerimento de transferência temporária de eleitores para as Eleições 2020 no período de suspensão do atendimento presencial ao público no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- [Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação) – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 182/2013](#) – Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- [Resolução CNJ nº 211/2015](#) – Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
- [Resolução CNJ nº 215/2015](#) – Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- [Resolução TSE nº 23.501/2016](#) – Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
- [Resolução TRE-CE nº 671/2017](#) - Institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará
- [Lei nº 13.460/2017](#) – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- [Decreto nº 9.492/2018](#) – Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.
- [Decreto nº 10.153/2019](#) – Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.
- [Resolução TRE-CE nº 741/2019](#) – Dispõe sobre a política de gestão de pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

- [Decreto nº 3.298/1999](#) – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- [Decreto nº 6.949/2009](#) – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- [Resolução TSE nº 23.381/2012](#) – Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- [Lei nº 13.146/2015](#) – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- [Resolução CNJ nº 230/2016](#) – Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convocação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.
- [Resolução TRE-CE nº 659/2017](#) – Adapta o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, instituído pela [Resolução TRE-CE nº 401/2010](#), de 21 de junho de 2010, à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e à Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

- [Lei nº 4.320/1964](#) – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- [Decreto nº 93.872/1986](#) – Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
- [Lei nº 9.784/1999](#) – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- [Lei Complementar nº 101/2000](#) – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- [Emenda Constitucional nº 95/2016](#) – Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.
- [Lei nº 13.971/2019](#) – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.
- [Lei nº 13.898/2019](#) – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências (Lei das Diretrizes Orçamentárias).
- [Lei nº 13.978/2020](#) – Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual)

AQUISIÇÕES

- [Lei nº 8.666/1993](#) – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- [Lei nº 10.520/2002](#) – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 83/2009](#) – Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
- [Resolução CNJ nº 114/2010](#) – Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.
- [IN SPU/MPDG nº 22/2017](#) – Estabelece procedimentos técnicos e administrativos para a aquisição, a incorporação e a regularização patrimonial de bens imóveis em nome da União.
- Decreto Federal nº 9.373/2018 – Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Decreto Federal nº 10.024/2019](#) – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- [IN CGU nº 17/2019](#) – Disciplina no âmbito do Poder Executivo Federal a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo.

NOVA SEDE

- [Resolução CNJ nº 114/2010](#) – Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.

RISCOS E OPORTUNIDADES

- [Resolução TRE-CE nº 563/2014](#) – Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e cria a Rede de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Decreto nº 9.203/2017](#) – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

EDUCAÇÃO POLÍTICA

- [Resolução TRE-CE nº 238/2004](#) – Cria o Programa de Preservação da Memória da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 316/2007](#) – Institui o Programa Eleitor do Futuro no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais do Estado do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 337/2007](#) – Institui o Programa de Valorização do Mesário no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e dos cartórios eleitorais do Estado.
- [Resolução TRE-CE nº 338/2007](#) – Institui o Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e cartórios eleitorais do Estado do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 493/2012](#) – Institui o Programa de Difusão Cultural no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 779/2020](#) – Institui o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE.

SUSTENTABILIDADE

- [Resolução TRE-CE nº 317/2007](#) – Institui o Programa de Educação Ambiental no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e nos Cartórios Eleitorais.
- [Resolução CNJ nº 201/2015](#) – Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).
- [Portaria TRE-CE nº 857/2015](#) – Constituição e atribuições do Comitê Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
- [Resolução TSE nº 23.474/2016](#) – Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).
- [Portaria TRE-CE nº 1.034/2016](#) – Define as unidades responsáveis pelo envio de dados relativos aos indicadores do PLS.
- [Portaria TRE-CE nº 992/2018](#) – Altera a Portaria nº 857/2015 que dispõe sobre o Comitê Socioambiental e a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TRE-CE nº 740/2019](#) – Cria o Núcleo Socioambiental e o Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Ceará e altera o art. 1º da Resolução TRE-CE nº 303/2006 ([Regulamento da Secretaria](#)).

NORMAS RELACIONADAS AO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

- [Lei nº 13.979/2020](#) – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- [Lei nº 14.020/2020](#) (Conversão da MP nº 936/2020) – Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.
- [Emenda Constitucional nº 107/2020](#) – Adia, em razão da pandemia de covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
- [Resolução TSE nº 23.615/2020](#) – Estabelece, no âmbito da Justiça Eleitoral, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19), e garantir o acesso à justiça neste período emergencial. (Alterada pela Resolução TSE nº 23.616/2020)
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 3/2020](#) – Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (covid-19) no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 4/2020](#) – Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias com relação ao atendimento ao público, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dos Cartórios Eleitorais da capital e do interior, para assegurar a continuidade das atividades da Justiça Eleitoral e o adequado enfrentamento à emergência de saúde pública de relevância internacional reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 5/2020](#) – Altera as Portarias Conjuntas nº 3 e 4/2020 para regulamentar o expediente de trabalho a ser cumprido pelos servidores na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, durante o período de adoção das medidas temporárias de prevenção à transmissão da covid-19.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 23/2020](#) – Institui o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, tendo em vista o cenário decorrente da pandemia de Covid -19.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 25/2020](#) – Institui o Comitê Gestor Operacional do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº 27/2020](#) – Regulamenta o retorno ao trabalho presencial dos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

1.3 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Justiça Eleitoral do Ceará é composta pela Secretaria do TRE-CE e por **109 cartórios eleitorais**, sendo **17 zonas eleitorais na capital** e **92 zonas no interior** do estado, além de **15 (quinze) postos de atendimento permanentes** instalados em municípios que deixaram de ser sede de zona eleitoral em razão do rezoneamento determinado pela [Resolução TRE-CE nº 661/2017](#) (Iracema, Saboeiro, Pereiro, Orós, Ipaumirim, Parambu, Jardim, Cedro, São Luís do Curu, Pacoti, Mucambo, Monsenhor Tabosa, Jati, Ocará e Farias Brito), garantindo a cobertura dos serviços em todos os **184 municípios cearenses**, conforme demonstrado no mapa da figura 2.

Além dos cartórios eleitorais, funcionam, em caráter permanente, **5 centrais de atendimento ao eleitor**, nos municípios com duas ou mais zonas eleitorais (Sobral, Juazeiro do Norte, Caucaia, Maracanaú e Fortaleza), além de **2 postos de atendimento** instalados nas centrais de serviços ao cidadão da capital (**Vapt Vupt**) e **uma unidade móvel**.

Para atender à demanda decorrente do recadastramento biométrico, procedimento obrigatório em todo o estado para as Eleições Municipais de 2020, a Justiça Eleitoral do Ceará adotou diversas medidas de ampliação do atendimento aos eleitores no ciclo 2019-2020. Em Fortaleza, no ano de 2019, foram instalados 14 postos de atendimento descentralizado, com funcionamento previsto até 06 de maio de 2020, data prevista inicialmente para o fechamento do cadastro eleitoral.

Embora o processo de revisão tenha sido encerrado em novembro de 2019, a descentralização do atendimento seria mantida para viabilizar o atendimento do maior número possível de eleitores até a data limite do atendimento antes das Eleições 2020. Porém, a pandemia de covid-19 ensejou a suspensão do atendimento presencial, a partir de 17 de março de 2020, provocando o encerramento antecipado das diversas unidades de atendimento do interior e da capital.

A partir de então, os eleitores cearenses, assim como os de todo o país, passaram a acessar os serviços da Justiça Eleitoral quase exclusivamente por meios eletrônicos, excetuando-se situações excepcionais.

Figura 2 — Mapa das zonas eleitorais do Ceará com identificação das centrais e postos de atendimento ao eleitor



ORGANOGRAMA DO TRE-CE

A [estrutura orgânica](#) do Tribunal está definida na [Resolução TRE-CE nº 291](#), de 30 de julho de 2006, bem como no Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([Resolução TRE-CE nº 303](#), de 13 de setembro de 2006), que dispõe sobre as unidades administrativas e suas competências.

Figura 3 — Organograma Geral do TRE-CE

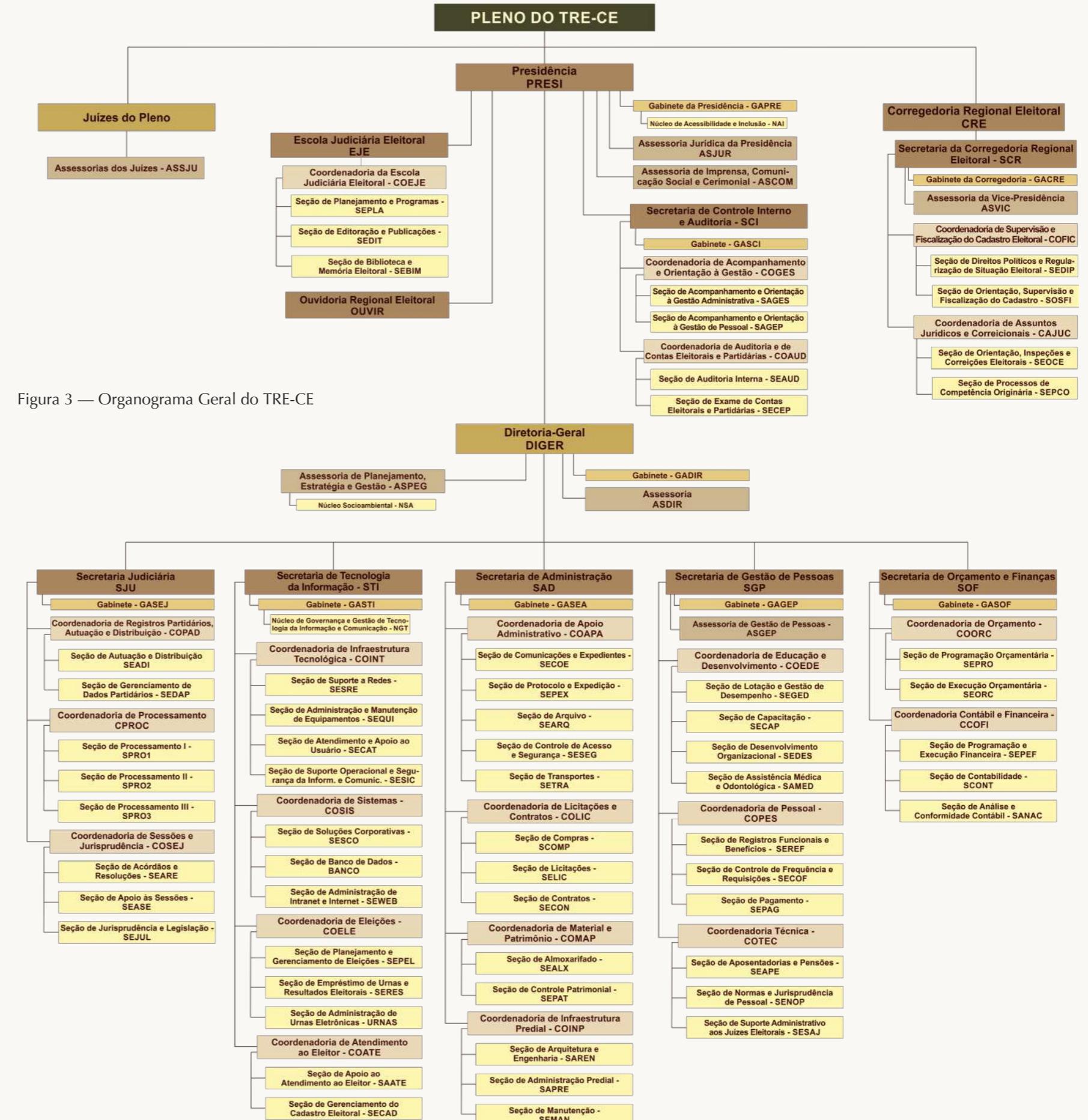
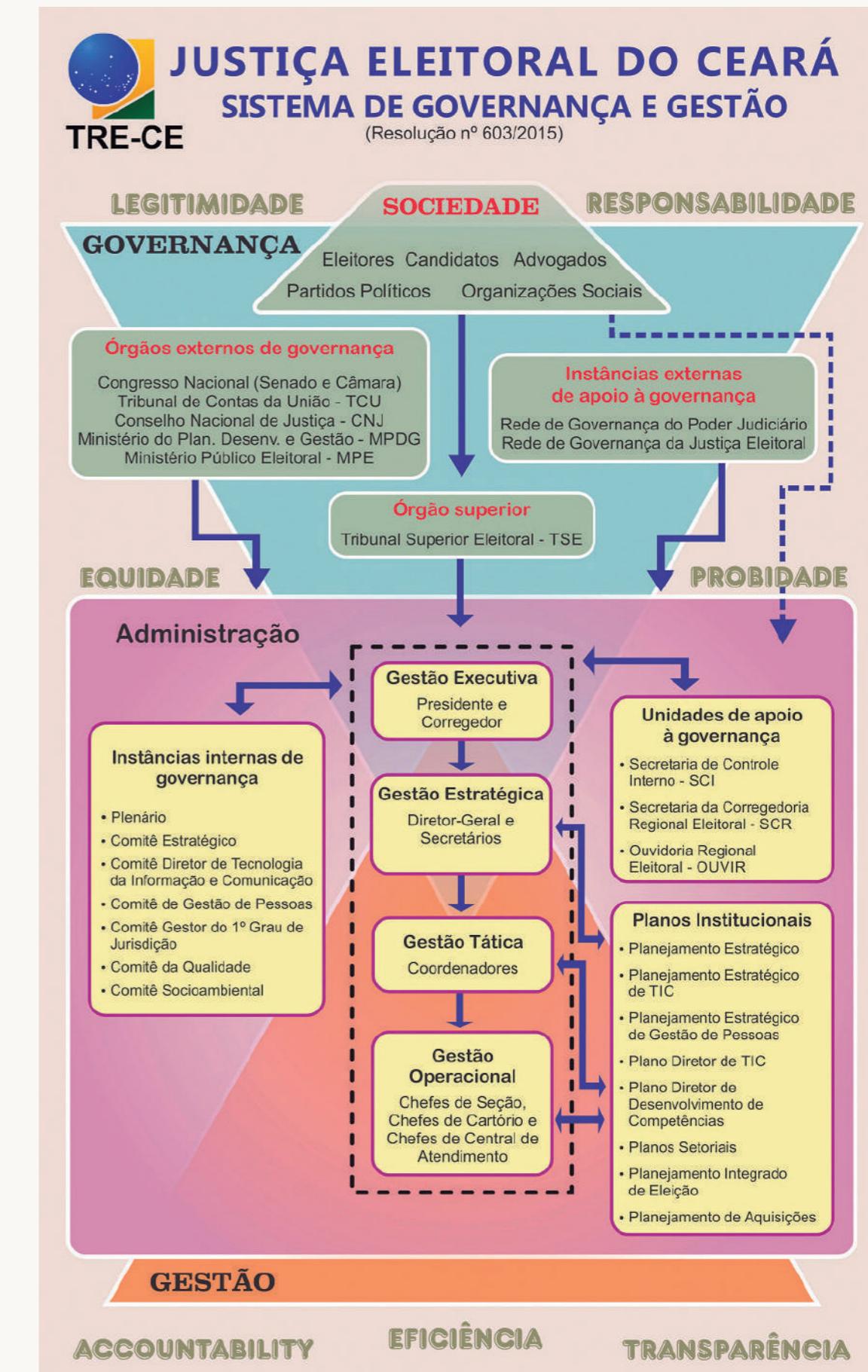


Figura 4 — Sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará



1.4 Estruturas de governança e gestão

A [Resolução TRE-CE nº 603](#), de 3 de novembro de 2015, dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará, cujo modelo baseia-se nos princípios da boa governança: legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability*.

Esse modelo, que integra governança e gestão, busca promover maior efetividade e economicidade na atuação organizacional, bem como maior eficácia e eficiência das ações realizadas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará.

A figura ao lado representa a estrutura vigente do [sistema de governança e gestão](#) da Justiça Eleitoral do Ceará.



Sob o prisma da estrutura de governança externa, o TRE-CE vincula-se administrativamente e subordina-se jurisdicionalmente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão central da Justiça Eleitoral.

Também integram essa estrutura externa, respondendo pela fiscalização, pelo controle externo e por sua regulação: o Congresso Nacional, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Economia.

O Tribunal conta, ainda, com órgãos de apoio à prestação jurisdicional, que são o Ministério Público Eleitoral e o Ministério Público Federal, a quem compete velar pela observância da ordem jurídica, regular a administração da Justiça Eleitoral e defender o interesse público.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

a) Plenário do Tribunal

Base normativa

- Constituição Federal de 1988, art. 120, § 1º, dispõe sobre a composição dos tribunais regionais eleitorais;
- [Resolução TRE-CE nº 708/2018](#) – Regimento Interno do TRE-CE: define a organização e a competência do Tribunal, as atribuições do presidente, do vice-presidente e do corregedor regional, bem como as funções do Ministério Público junto ao Tribunal.

Composição

- Dois desembargadores, escolhidos mediante eleição, pelo voto secreto dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará;
- Dois juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará;
- Um juiz federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- Dois juristas, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os três indicados pelo Tribunal de Justiça do Ceará, a partir da lista de seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará.

A presidência e a vice-presidência do TRE-CE são exercidas por desembargadores do Tribunal de Justiça do Ceará. O vice-presidente acumula a função de corregedor regional eleitoral.

Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Público Federal, escolhido dentre os procuradores da República no estado, para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral.

Os [membros que compõem o Plenário do Tribunal](#) são escolhidos para um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Dra. Lívia Maria de Sousa
Procuradora Regional Eleitoral



Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Vice-presidente e Corregedor



Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Presidente

Dr. Hugo Pereira Filho
Secretário das Sessões



Dr. David Sombra Peixoto (Exercício até 09/12/2020)
Jurista



Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz de Direito



Dr. José Vidal Silva Neto
Juiz Federal

Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
Juiz de Direito



Dra. Kamile Moreira Castro
Jurista

MEMBROS SUBSTITUTOS	CLASSE
Raimundo Nonato Silva Santos	Desembargador
Francisco Gladson Pontes	Desembargador
Roberto Soares Bulcão Coutinho	Juiz de Direito
Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	Juiz de Direito
George Marmelstein Lima	Juiz Federal
Francisco Érico Carvalho Silveira	Jurista
Rogério Feitosa Carvalho Mota	Jurista

b) Comitê Estratégico (COE)

Base normativa

- [Resolução TRE-CE nº 603/2015](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.

Composição

- Diretor-Geral (Presidente), Assessor-Chefe da Presidência, secretários, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral e Coordenador de Eleições.

Atribuições

- Acompanhar e avaliar a implementação do planejamento estratégico e os resultados da gestão estratégica, submetendo questões relevantes às instâncias superiores de governança. As atribuições do COE estão detalhadas no artigo 7º da Resolução TRE-CE nº 603/2015.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO



Hugo Pereira Filho
Diretoria-Geral (Presidente do Comitê)



Caio Silva Guimarães
Assessoria Jurídica da Presidência



Maria Cecília de Sá Arruda
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral



Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretaria de Controle Interno e Auditoria



Orlanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Secretaria Judiciária



Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração



Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretaria de Tecnologia da Informação



Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Iberê Comin Nunes
Secretaria de Orçamento e Finanças



Edna Fernandes Saboia
Coordenadoria de Eleições



Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral

c) Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC)

Base normativa

- [Portaria TRE-CE nº 676/2010](#) – Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- [Portaria nº 669/2015](#) – Inclui a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) dentre as unidades com representação no CDTIC e designa seu titular como representante;
- [Resolução CNJ nº 211/2015](#) – Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Composição

- Secretário de Tecnologia da Informação (Presidente) e representantes da Diretoria-Geral, da Secretaria de Administração, da Secretaria da Corregedoria Regional, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Atribuições

- Definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e exercer a atribuições regulamentares estabelecidas na Portaria TRE-CE nº 676/2010.

d) Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)

Base normativa

- [Resolução CNJ nº 240/2016](#) – Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
- [Resolução TRE-CE nº 641/2016](#) – Institui o Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas no TRE-CE
- [Resolução TRE-CE nº 642/2016](#) – Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no TRE-CE
- [Portaria TRE-CE nº 347/2016](#) – Institui o Comitê de Gestão de Pessoas e define suas competências.
- [Portaria TRE-CE nº 645/2019](#) – Define a constituição do Comitê de Gestão de Pessoas.
- [Portaria TRE-CE nº 94/2020](#) – Designa os membros do Comitê de Gestão de Pessoas.

Composição

- Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador), Secretário de Gestão de Pessoas (Secretário), magistrados e servidores, nos termos do artigo 11 da Resolução CNJ nº 240/2016.

Atribuições

- Definir e monitorar políticas e diretrizes sobre a gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e outras definidas na Portaria TRE-CE nº 347/2016.

e) Comitê Gestor do Primeiro Grau de Jurisdição

Base normativa

- [Resolução CNJ nº. 194/2014](#) - Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.
- [Resolução TRE-CE nº. 445/2011](#) - Dispõe sobre os polos administrativos sob jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Portaria Conjunta TRE-CE nº. 4/2015](#) - Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará.

Composição

- Magistrado do 1º Grau de Jurisdição (Presidente), Diretor-Geral, Secretários, Coordenador de Eleições, Coordenador de Administração do Cadastro Eleitoral, servidor dentre os representantes de polo administrativo.

Atribuições

- Desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância da Justiça Eleitoral do Ceará, dentre outras definidas na Portaria Conjunta TRE-CE nº 4/2015.

f) Comitê da Qualidade (CQ)**Base normativa**

- [Portaria TRE-CE nº. 1.283/2017](#) – Institui a política da qualidade e estabelece os objetivos da qualidade no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE nº. 1.284/2017](#) - Dispõe sobre a constituição e as atribuições do Comitê da Qualidade da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

Composição

- Diretor-geral (Presidente), Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretário de Tecnologia da Informação, Secretário de Gestão de Pessoas e Secretário de Administração.

Atribuições

- Assegurar o cumprimento da política da qualidade e zelar pela sua contínua adequação aos propósitos da Instituição, dentre outras definidas na Portaria TRE-CE nº 1.284/2017.

g) Comitê Socioambiental**Base normativa**

- [Resolução CNJ nº. 201/2015](#) - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável.
- [Portaria TRE-CE nº. 857/2015](#) - Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Resolução TSE nº. 23.474/2016](#) - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).

Composição

- Diretor-Geral (Presidente) e representantes da Secretaria de Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão e Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Atribuições

- Planejar, implementar e monitorar as metas anuais e avaliar os indicadores de desempenho relacionados ao Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará, dentre outros definidos na Portaria TRE-CE nº 857/2015 e suas alterações.

h) Comitê de Atenção Integral à Saúde**Base normativa**

- [Resolução CNJ nº. 207/2015](#) - Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
- [Portaria TRE-CE nº. 251/2019](#) - Institui o Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE nº. 360/2020](#) - Altera a Portaria nº. 251, de 12 de março de 2019, que institui o Comitê de Atenção Integral à Saúde da Justiça Eleitoral do Ceará.

Composição

- 1 (um) magistrado do 2º grau de jurisdição (Coordenador) e 1 (um) magistrado do 1º grau de jurisdição, indicados pela Presidência, o Secretário de Gestão de Pessoas e Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica.

Atribuições

- Gerir a política de atenção integral à saúde e fomentar programas, projetos e ações para a sua implementação, acompanhando a sua aplicação, dentre outras definidas na Portaria TRE-CE nº 251/2019.

i) Comitê Permanente de Ética

Base normativa

- [Resolução TRE-CE nº. 601/2015](#) - Institui o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

Composição

- Seis servidores estáveis e ocupantes de cargo efetivo, observada a paridade de gênero, sendo três titulares e três suplentes, todos designados pela Presidência do Tribunal.

Atribuições

- Conduzir a gestão da ética no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, por meio das competências definidas no art. 2º-A, § 1º, da Resolução TRE-CE nº 601/2015.

j) Comitê de Aquisições

Base normativa

- [Portaria TRE-CE nº. 536/2019](#) - Cria o Comitê de Aquisições no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- [Portaria TRE-CE nº. 537/2019](#) - Institui os objetivos organizacionais para a gestão das aquisições e contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período de 2019-2020.
- [Portaria TRE-CE nº. 538/2019](#) - Dispõe sobre a Política de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências.
- [Portaria TRE-CE nº. 539/2019](#) - Dispõe sobre o processo formal de trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

Composição

- Secretaria de Administração (Preside), Assessoria da Diretoria-Geral, Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Eleições. Compete à Coordenadoria de Licitações e Contratos secretariar os trabalhos.

Atribuições

- Auxiliar a Administração nas decisões relativas às aquisições.

O Tribunal conta ainda com os seguintes órgãos internos de apoio à governança:

- **Ouvidoria Regional Eleitoral:** responsável por assegurar a comunicação com as partes interessadas;
- **Secretaria de Controle Interno e Auditoria:** responsável pela avaliação dos controles internos e pela realização de auditorias internas e de fiscalização da gestão, bem como pela análise do processo de prestação de contas;
- **Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral:** responsável pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais.

O atual sistema de governança e gestão compreende ainda os [planos institucionais](#), que são práticas gerenciais em nível estratégico, tático e operacional, voltadas a impulsionar o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 — Planos institucionais

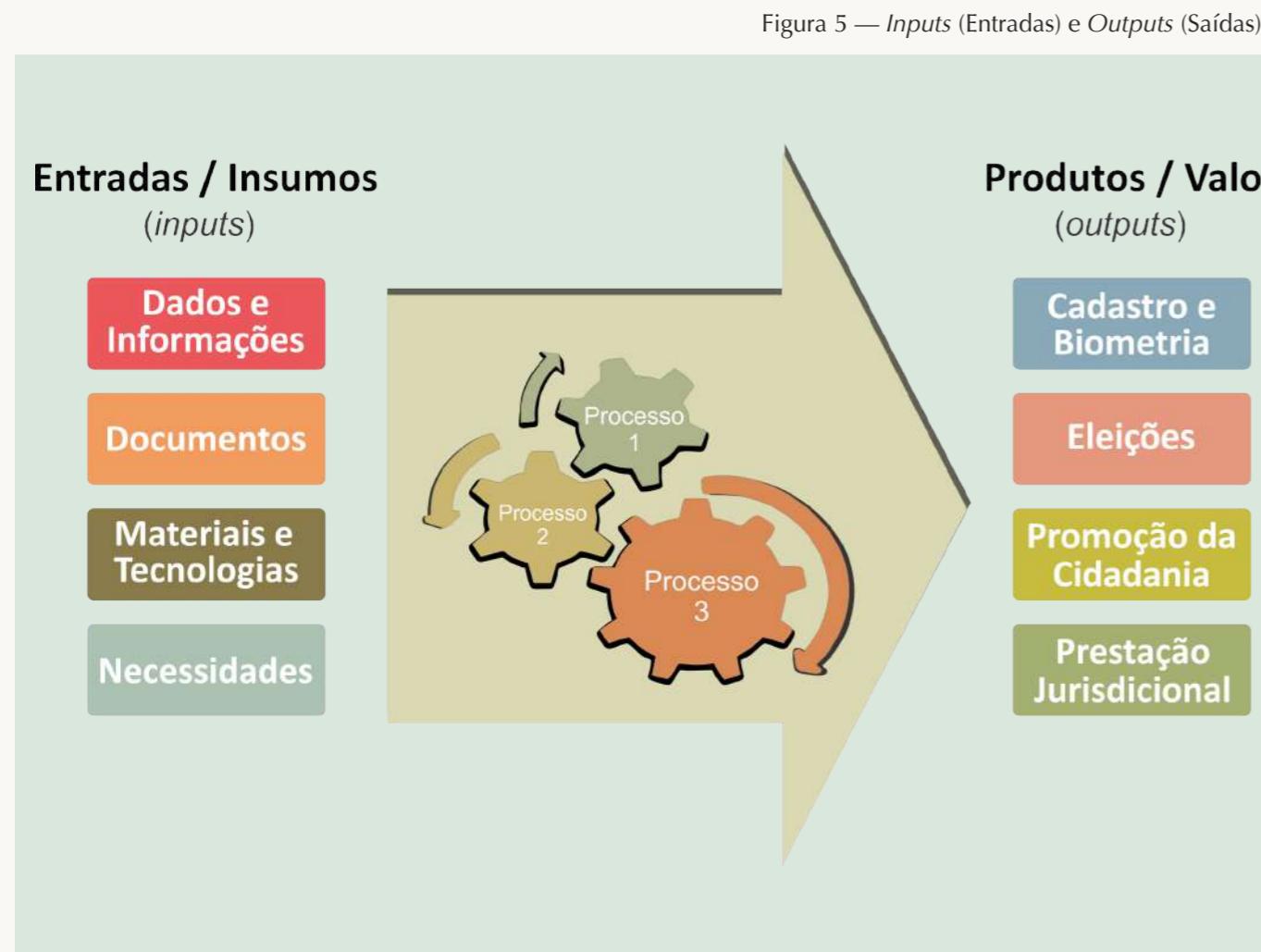
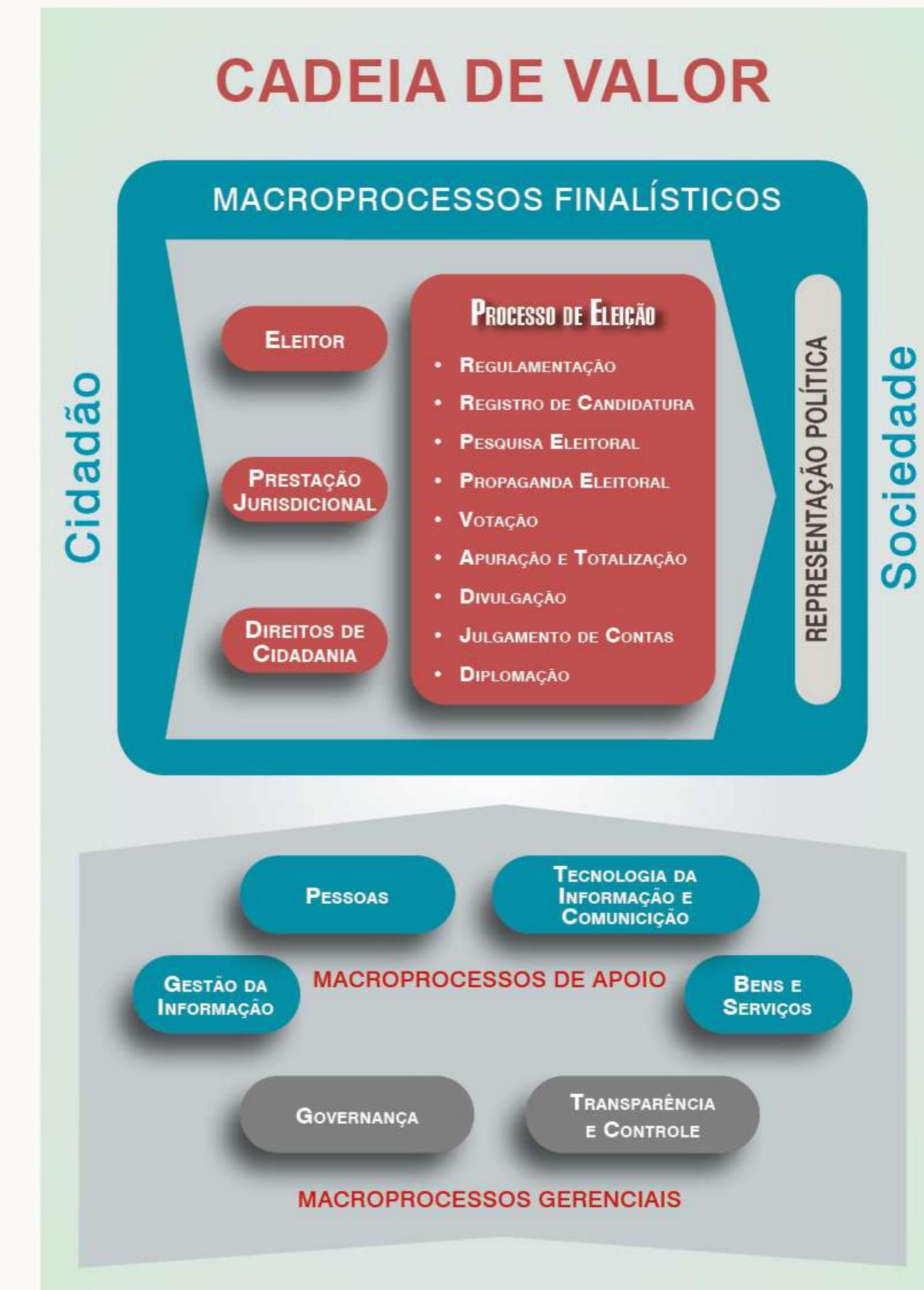
Nível	Plano	Registro	Status	Vigência
Estratégico	Planejamento Estratégico	Resolução TRE-CE nº 579/2014	Ativo	Plurianual: 2015 - 2020
Estratégico	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	Resolução TRE-CE nº 595/2015	Ativo	Plurianual: 2015 - 2020
Estratégico	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	Resolução TRE-CE nº 641/2016	Ativo	Plurianual: 2016-2020
Tático	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	PAD nº 7828/2019	Ativo	Bienal: 2019 - 2020
Tático	Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências	Portaria TRE-CE nº 531/2020	Ativo	Bienal: 2020 - 2021
Operacional	Plano de Logística Sustentável	Portaria TRE-CE nº 857/2015	Ativo	Plurianual: 2016-2020
Operacional	Planejamento Integrado das Eleições 2020	PAD nº 21.356/2019	Ativo	Bienal: 2019 - 2020
Operacional	Plano de aquisições 2020	Portaria TRE-CE nº 292/2020	Executado	Anual
Operacional	Planejamentos Setoriais das unidades de coordenação	Registros no SIPOG*	Executados	Anuais

* SIPOG: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do TRE-CE.

Figura 6 — Cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Ceará

1.5 Modelo de negócio

Nosso modelo de negócio está delineado na [cadeia de valor](#) apresentada a seguir, que é resultante do levantamento de todas as ações e processos necessários para gerar valor ou entregar produtos ou serviços aos usuários.

Figura 5 — *Inputs* (Entradas) e *Outputs* (Saídas)

A [arquitetura de processos](#) da Justiça Eleitoral do Ceará está estruturada em três tipos de macroprocessos:

- **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:** geram produtos ou serviços para o cliente externo. São essenciais à existência da organização e caracterizam a sua atuação, estando diretamente relacionados ao objetivo maior da organização;
- **MACROPROCESSOS GERENCIAIS:** medem e orientam a gestão da organização. Os processos enquadrados nesta categoria estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento de metas;
- **MACROPROCESSOS DE APOIO:** são processos transversais que apoiam outros processos internos, sendo indispensáveis para a gestão efetiva do negócio. Administram os recursos da instituição e viabilizam o funcionamento coordenado dos vários subsistemas da organização.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

01. Eleição

- Processo 1.1. Regulamentação
- Processo 1.2. Registro de candidaturas
- Processo 1.3. Pesquisa eleitoral
- Processo 1.4. Propaganda eleitoral
- Processo 1.5. Votação
- Processo 1.6. Apuração e totalização
- Processo 1.7. Divulgação de resultados
- Processo 1.8. Análise e julgamento das contas
- Processo 1.9. Diplomação

02. Eleitor

- Processo 2.1. Operações no cadastro eleitoral
- Processo 2.2. Processamento de coincidências
- Processo 2.3. Informações eleitorais
- Processo 2.4. Revisão do eleitorado
- Processo 2.5. Gestão de atendimento ao eleitor
- Processo 2.6. Gerenciamento de sistemas nacionais de cadastro eleitoral e filiação

03. Direitos de Cidadania

- Processo 3.1. Programa Eleitor do Futuro
- Processo 3.2. Programa de educação ambiental
- Processo 3.3. Programa de valorização do mesário
- Processo 3.4. Programa de acessibilidade
- Processo 3.5. Seções especiais
- Processo 3.6. Eleições não oficiais

04. Prestação Jurisdicional

- Processo 4.1. Processamento de ações no 1º grau
- Processo 4.2. Processamento das ações originárias e recursais no 2º grau

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

05. Governança

- Processo 5.1. Planos institucionais
- Processo 5.2. Gestão estratégica
- Processo 5.3. Gestão orçamentária
- Processo 5.4. Ouvidoria

06. Transparência e Controle

- Processo 6.1. Correição
- Processo 6.2. Processo administrativo disciplinar
- Processo 6.3. Auditoria e fiscalização
- Processo 6.4. Gestão de riscos

MACROPROCESSOS DE APOIO

07. Gestão de Bens e Serviços

- Processo 7.1. Gestão da execução orçamentária
- Processo 7.2. Aquisição de bens e serviços
- Processo 7.3. Gestão de contratos
- Processo 7.4. Administração de bens móveis e materiais
- Processo 7.5. Gestão da infraestrutura predial

08. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Processo 8.1. Processo de software
- Processo 8.2. Administração WEB
- Processo 8.3. Administração de banco de dados
- Processo 8.4. Gestão de infraestrutura de TIC
- Processo 8.5. Gestão de contratos de TIC
- Processo 8.6. Gestão de segurança da informação e comunicação

09. Gestão de Informação

- Processo 9.1. Gestão de documentos
- Processo 9.2. Acervo bibliográfico e de mídias
- Processo 9.3. Publicação
- Processo 9.4. Programa de preservação da memória eleitoral
- Processo 9.5. Programa de difusão cultural
- Processo 9.6. Serviços de informação ao cidadão - SIC
- Processo 9.7. Comunicação social
- Processo 9.8. Jurisprudência e Legislação
- Processo 9.9. Informações processuais
- Processo 9.10. Registro partidário

10. Gestão de Pessoas

- Processo 10.1. Admissão e alocação de pessoal
- Processo 10.2. Rotinas de pessoal
- Processo 10.3. Saúde corporativa
- Processo 10.4. Gestão de carreira e competências

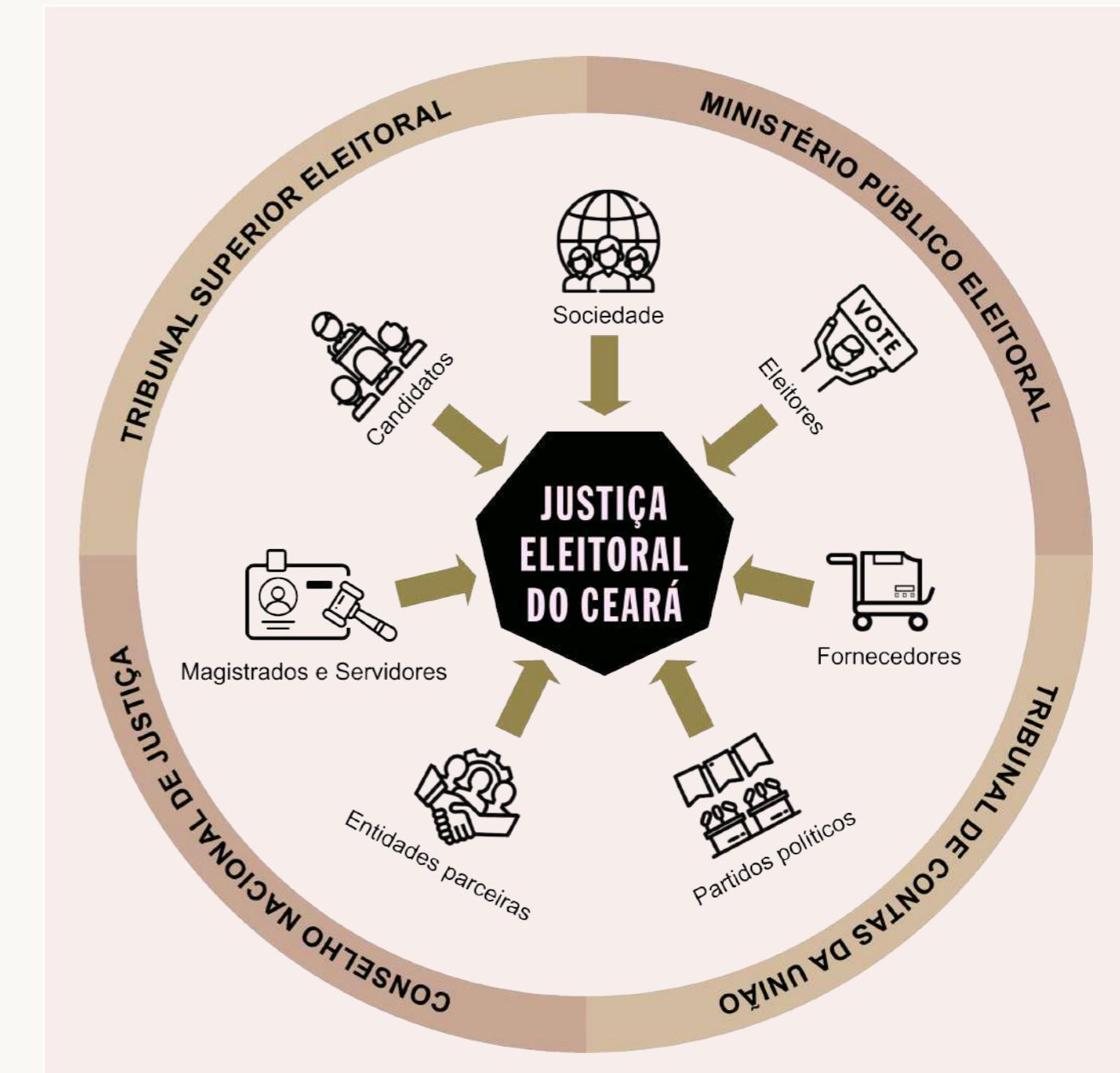
O quadro abaixo descreve os principais macroprocessos da Justiça Eleitoral do Ceará.

Quadro 2 — Macroprocessos da Justiça Eleitoral do Ceará

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Finalísticos	Eleição	Operacionalizar o processo de realização da eleição, abrangendo a preparação, votação, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.
	Eleitor	Gestão de atendimento e administração dos dados relativos à inscrição, movimentações e atualizações da situação do eleitor.
	Direitos de Cidadania	Desenvolver programas, projetos e atividades destinados a promover a cidadania e educação política.
	Prestação Jurisdicional	Julgá ações e recursos no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
De apoio	Pessoas	Administrar, capacitar e desenvolver a força de trabalho da Justiça Eleitoral do Ceará.
	Gestão da Informação	Registrar, disseminar, preservar e administrar informações de interesse da Justiça Eleitoral do Ceará e de seus usuários.
	Tecnologia da Informação e Comunicação	Administrar e implementar infraestrutura de TIC e sistemas corporativos e eleitorais.
	Bens e Serviços	Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral do Ceará.
Gerenciais	Governança	Gerenciar o processo de planejamento e gestão, visando ao alcance dos objetivos estratégicos.
	Transparência e Controle	Promover ações de gestão de riscos, auditoria e correição acerca do funcionamento da gestão da Justiça Eleitoral do Ceará.

A Justiça Eleitoral do Ceará, ao realizar seus processos de trabalho, entrega produtos e serviços que geram valor para os seus principais destinatários: os eleitores, os candidatos a cargos eletivos, as agremiações partidárias, os demandantes judiciais e, em visão ampliada, a sociedade em geral, conforme representado na figura 7. Importa observar a existência de outras partes interessadas em seu funcionamento pleno e legítimo: o Tribunal Superior Eleitoral, o Ministério Público Eleitoral e os órgãos de controle externo: Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça.

Figura 7 — Partes Interessadas



1.6 Principais parcerias e contratos de gestão

A interação e a troca de experiências entre o TRE-CE e outras instituições geram parcerias que permitem o compartilhamento de conhecimentos técnicos, práticas, estruturas e soluções jurídicas e administrativas, mediante convênios e pactos/termos de colaboração. As principais [parcerias](#) celebradas pelo TRE-CE no exercício de 2020 estão listadas no quadro abaixo.

Quadro 3 — Principais parcerias celebradas em 2020

PRINCIPAIS CONVÊNIOS E PACTOS/TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS EM 2020		
PARCEIRO EXTERNO	OBJETO	VENCIMENTO
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL - AJE	Cooperação para a Campanha TRE Solidário	17/9/2020
BANCO DO BRASIL	Pagamento da folha dos servidores	6/7/2025
BANCO DO BRASIL	Carteira digital para retribuição aos mesários	29/1/2021
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ	Prorrogação do Termo de Cooperação para realização de cursos	10/2/2025
FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ - FMB	Universidade Amiga da Democracia	13/10/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE - UNIJUAZEIRO	Universidade Amiga da Democracia	9/10/2025
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL DE QUIXADÁ – CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA	Universidade Amiga da Democracia	5/10/2025
FACULDADE RODOLFO TEÓFILO	Universidade Amiga da Democracia	13/10/2025
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR	Universidade Amiga da Democracia	9/10/2025
FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE - FVJ	Universidade Amiga da Democracia	26/10/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	Universidade Amiga da Democracia	4/11/2025
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE	Universidade Amiga da Democracia	26/10/2025
INSTITUTO EDUCACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SÃO JOÃO PAULO II - FADAT	Universidade Amiga da Democracia	11/11/2025
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ	Informações fiscais sobre candidatos	25/6/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	Informações fiscais sobre candidatos	9/9/2025
SHOPPING RIOMAR FORTALEZA NORTE S/A	Comodato de uma área de 51,95m ² , identificada como LUC 2075, localizado no Piso L2, do SHOPPING CENTER RIOMAR PRESIDENTE KENNEDY FORTALEZA.	15/5/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Utilização da infraestrutura de conexão à Internet do TJCE, para realização da transmissão de dados em municípios termo das Zonas Eleitorais, onde viável tecnicamente	30/11/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Recolhimento de armas e munições apreendidas na seara eleitoral	18/12/2024
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Direito de uso de espaço – Cessão onerosa	13/2/2025
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Uso da casa dos juízes – Cessão remunerada	27/2/2025
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	Cooperação para perícia médica	13/5/2025

A seguir, estão listadas as principais parcerias (convênios e pactos/termos de colaboração) celebradas pelo TRE-CE em anos anteriores, mas que permaneceram vigentes no exercício de 2020.

Quadro 4 — Principais parcerias celebradas em anos anteriores e vigentes em 2020

PRINCIPAIS CONVÊNIOS E PACTOS/TERMOS DE COLABORAÇÃO FIRMADOS EM ANOS ANTERIORES E AINDA VIGENTES EM 2020		
PARCEIRO EXTERNO	OBJETO	VENCIMENTO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Concessão de estágio para complementação educacional que favoreça o ingresso dos estudantes no mercado de trabalho.	28/12/2020
SPE FORTALEZA SHOPPING S/A, SPE ANDRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representados por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA	Comodato para a loja nº 2079/2080 no Piso 2, com uma área de 106,96 m ² , localizada nas dependências do NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA.	6/5/2020
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ	Formação de Junta Médica para avaliação pericial dos casos previstos na Lei nº 8.112/90, nos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e da Justiça Federal de primeira instância do estado do Ceará.	6/5/2024
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das escolas da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará	31/12/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Cessão de Uso Provisório de imóvel para utilização gratuita de sala no Centro de Cidadania e Direitos Humanos do Conjunto Ceará, para atendimento biométrico do eleitorado do município.	6/5/2020
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	Estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico das Escolas Estaduais de Educação Profissional.	31/12/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Cessão do servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza para ocupar e exercer a Função Comissionada FC1.	31/12/2020
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	Parceria para realização de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> em Direito e Processo Eleitoral.	27/2/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Remoção de barreiras físicas e arquitetônicas.	23/8/2024
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E SERASA	Adesão ao Termo de Cooperação firmado entre o CNJ e a SERASA para a realização de consultas de endereços e a inclusão de anotações de ações de execução na base de dados da SERASA, via internet, por meio do Sistema SERASAJUD.	22/5/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do TRE-CE.	24/4/2029
EDUCADORA 7 DE SETEMBRO	Cooperação técnico-científica, cultural e social, bem como o acesso e incentivo à formação de ensino superior dos BENEFICIÁRIOS.	23/4/2021
MUNICÍPIO DE FARIA BRITO	Cessão de imóvel ao TRE-CE para funcionamento de um Posto Permanente de Atendimento Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral.	7/5/2024
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	Cessão de espaço na sede da CONVENIADA, com tamanho aproximado de 45 m ² , para instalação de container para o funcionamento de posto de atendimento ao eleitor.	13/05/2020

Quadro 4 — Principais parcerias celebradas em anos anteriores e vigentes em 2020 (continuação)

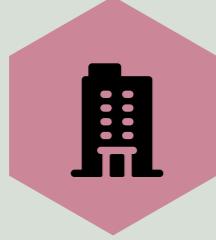
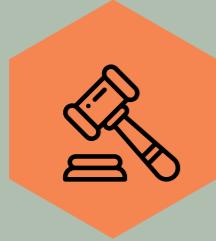
PRINCIPAIS CONVÊNIOS E PACTOS/TERMOS DE COLABORAÇÃO FIRMADOS EM ANOS ANTERIORES E AINDA VIGENTES EM 2020		
PARCEIRO EXTERNO	OBJETO	VENCIMENTO
SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE LIXO DO PIRAMBU	Prestação de serviços de recolhimento e destinação dos resíduos eletrônicos recicláveis e outros descartados pela Justiça Eleitoral do Ceará e não coletados pela Associação dos Catadores do Jangurussu - ASCAJAN.	21/6/2024
BANCO DO BRASIL	Recebimento de depósitos judiciais de qualquer natureza.	10/6/2024
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	Cessão de espaço no Centro de Inclusão Tecnológica e Social - CITS para instalação de contêiner para o funcionamento de posto de atendimento ao eleitor.	13/05/2020
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	Implementação de Programas e Ações Interinstitucionais de Responsabilidade Socioambiental.	31/5/2024
PREFEITURA DE FORTALEZA	Implementar medidas para a limpeza e remoção de entulhos da área do bosque da nova sede do TRE-CE.	01/10/2024
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES, E DIREITOS HUMANOS	Ofertar serviço de cadastramento biométrico do eleitor em ações conjuntas com a Coordenadoria da Cidadania, através do Programa Caminhão do Cidadão.	11/8/2020
EDUCADORA ASC LTDA	Realização de ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das unidades da Educadora ASC LTDA.	10/9/2024
EDUCADORA ASC LTDA	Colaboração entre os partícipes, visando a incentivar os alunos da Faculdade Ari de Sá, de forma voluntária, a participarem do processo eleitoral brasileiro, atuando como membros de mesa receptora de votos e auxiliares de eleição capacitados.	25/9/2024
INSTITUTO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL	Cooperação técnica, científica, cultural e educacional entre o TRE-CE e a sua EJE e o ICEDE, visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins.	28/10/2021
ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA	Comodato da loja nº 247 no 1º Pavimento, com uma área de 47,03 m ² , localizada nas dependências do SHOPPING VIA SUL.	8/5/2020
INSTITUTO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL	Cooperação técnica, científica, cultural e educacional entre o TRE-CE e a sua OUVIR e o ICEDE, visando ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão, produção e publicação de documentos técnicos e científicos relacionados ao Direito Eleitoral e áreas afins.	18/10/2021
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	Cooperação técnica para o fortalecimento do SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.	INDETERMINADO
ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL	Intercâmbio recíproco de servidores/ empregados públicos para a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições.	31/12/2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	Compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação para o monitoramento de juízes, visando à segurança.	14/11/2024

Os principais [contratos](#) de gestão vigentes no ano de 2020, inclusive os contratos das Eleições, bem como as contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitações realizadas pelo TRE-CE no exercício em análise, que foram relevantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para a geração de valor pela instituição, estão destacados a seguir.

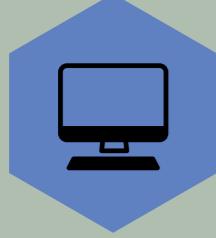
Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
 Acessibilidade	ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO EPP	89/2017	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de intérprete de LIBRAS nos eventos da Justiça Eleitoral do Ceará.	8.697/2017	20/9/2020	R\$ 15.138,97
	JB2 ENGENHARIA LTDA.	09/2020	Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e adaptação do prédio da Secretaria do TRE-CE.	15.936/2019	13/3/2021	R\$ 518.678,22
	GEORGEANA SILVA SOARES – CACAU MÓVEIS	Contratação Direta por Dispensa	Instalação de Rampas em MDF para locais de votação – 94ª ZE.	20.939/2020	27/11/2020	R\$ 4.800,00
 Cadastro Eleitoral	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	328/2018	Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 40 (quarenta) postos de recepcionistas.	19.504/2018	21/2/2020	R\$ 1.839.810,23
	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	331/2018	Contratação da prestação de serviço de comunicação de dados por meio de circuitos dedicados conectando a sede do TRE-CE – localizada em Fortaleza/CE – às unidades de atendimento Vapt Vupt nas quais a Justiça Eleitoral do Ceará tem presença.	11.672/2018	27/2/2021	R\$ 17.733,60
	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	05/2019	Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 87 (oitenta e sete) postos de recepcionistas.	648/2019	15/3/2020	R\$ 1.178.759,36
	MAIS SERVIÇOS LTDA.	06/2019	Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços de mão de obra para a instalação de 22 (vinte e dois) postos de auxiliar de informática, para colaborarem nos trabalhos de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico dos eleitores do Estado do Ceará.	3.438/2018	11/2/2020	R\$ 303.626,44
	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	08/2019	Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 18 (dezoito) postos de recepcionistas.	2.082/2019	15/3/2020	R\$ 412.789,21
	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	14/2019	Prestação de serviços de terceirização de mão de obra para a instalação de 40 (quarenta) postos de recepcionistas.	4.039/2019	6/5/2020	R\$ 135.982,04
	LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24/2019	Locação de módulos habitáveis, tipo escritório, pelo período de 13/04/2019 a 13/05/2020.	4.270/2019	13/5/2020	R\$ 21.495,09
	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	108/2019	Terceirização de mão de obra para a instalação de 40 (quarenta) postos de recepcionistas no município de Fortaleza.	15.912/2019	6/5/2020	R\$ 272.917,27
	FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	Inexigibilidade	Contratação do Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. para veicular anúncios das campanhas da biometria do Tribunal Regional Eleitoral da Ceará (TRE-CE), no Facebook e no Instagram.	1.767/2020	30/4/2020	R\$ 10.000,00

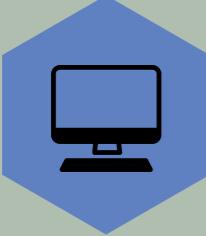
Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020 (continuação)

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
 Educação Política	EGIVÂNIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS	15/2020	Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação nos canais do TRE da Intranet e redes sociais existentes e contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases com fins jornalísticos, realizados pelo TRE-CE.	9.123/2019	11/5/2021	R\$ 26.200,00
	THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA	Inexigibilidade	Palestra "Simplificando e fortalecendo o acesso dos usuários aos serviços públicos com o advento da Lei Federal 13.460/2017".	23.528/2019	17/3/2020	R\$ 3.000,00
 Nova Sede	CINZEL ENGENHARIA LTDA.	36/2017	Execução da segunda parcela da obra de construção da nova sede do TRE-CE.	14.039/2016	31/8/2021	R\$ 62.299.570,98
	ENPROL – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	58/2017	Contratação de serviços técnicos especializado de assessoria à fiscalização da 2ª parcela da obra do prédio que abrigará a futura sede do TRE-CE.	2.856/2017	20/6/2020	R\$ 3.997.484,77
	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO NORTE E NORDESTE – NEPEN	126/2019	Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de estudos ambientais.	10.945/2019	31/12/2020	R\$ 5.700,00
	NASCIMENTO & ARRUDA LTDA.	129/2019	Prestação de serviços de serralheria, carpintaria e instalação elétrica para confecção de bancadas móveis com fiação e tomadas elétricas para cargas e testes de urnas eletrônicas a serem instaladas na nova sede do TRE-CE.	39/2019	31/07/2020	R\$ 210.702,24
 Prestação Jurisdicional	KENTA INFORMÁTICA S/A	22/2019	Prestação de serviços técnicos e atualizações de 7 (sete) licenças de uso – Módulos, Gravação e Transcrição do software utilizado para o gerenciamento do áudio das sessões do TRE-CE.	4.030/2019	11/7/2021	R\$ 20.160,00
	Saraiva Educação S/A	Inexigibilidade	Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva, para atender a Justiça Eleitoral do Ceará.	15.841/2020	29/10/2021	R\$ 17.940,00
 Sustentabilidade	TRANSÁGUA	118/2015	Coleta de resíduos sólidos.	14.221/2015	11/11/2020	R\$ 33.511,79
	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.	259/2016	Coleta seletiva do lixo séptico (resíduo sólido de origem de serviços de saúde).	2.927/2016	8/9/2021	R\$ 3.760,00
	BSOLAR ENERGIA EIRELI	27/2019	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para o Cartório Eleitoral de Crateús.	23.634/2019	11/6/2020	R\$ 60.500,00

Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020 (continuação)

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
 Tecnologia da Informação	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME (antiga INFOWAY)	23/2015	Fornecimento de <i>links</i> de comunicação de dados para interligar o TRE aos cartórios e posto de atendimento ao eleitor - Item 1 e Item 2 (30 meses).	10.595/2014	26/6/2020	R\$ 1.550.236,78
	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	24/2015	Fornecimento de <i>links</i> de comunicação de dados para interligar o TRE aos cartórios e postos de atendimento - Item 3 e Item 4 (30 meses).	10.595/2014	26/6/2020	R\$ 2.498.877,74
	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	14/2018	Instalação de acesso à Internet com fornecimento de endereço IP Fixo e equipamento roteador em comodato.	11.286/2017	20/3/2021	R\$ 21.602,59
	ORION TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	12/2019	Contratação de circuitos de acesso dedicado com fornecimento de equipamento roteador em comodato conectando as unidades remotas do TRE-CE localizadas em Fortaleza à sede.	700/2018	12/9/2021	R\$ 130.237,50
	SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL	21/2019	Prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos <i>tokens</i> USB para armazenamento de certificado digital.	3.377/2019	15/5/2020	R\$ 8.229,58
	BCS ELETRÔNICOS LTDA.	52/2019	Aquisição de computadores do tipo <i>notebook</i> .	11.080/2019	12/7/2020	R\$ 416.388,75
	SEPROL – COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	12/2020	Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – <i>switches</i> – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico <i>hands-on</i> .	6.230/2020	6/4/2021	R\$ 1.173.820,00
	SEPROL – COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	13/2020	Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – <i>switches</i> – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico <i>hands-on</i> .	6.232/2020	6/4/2021	R\$ 559.692,00
	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP	28/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de <i>links</i> de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, a ser executado de forma contínua.	11.749/2018	18/12/2022	R\$ 1.165.000,00
	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	29/2020	Fornecimento de <i>links</i> de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.	11.749/2018	3/12/2022	R\$ 1.059.117,20

Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020 (continuação)

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
 Tecnologia da Informação	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.	31/2020	Aquisição de infraestrutura de datacenter (item 9 da ARP nº 67/2019-TSE), composta por solução de infraestrutura hiperconvergente, softwares de virtualização e switches.	4.743/2020	20/7/2021	R\$ 1.447.200,00
	SEPROL – COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.	32/2020	Aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo comutadores – switches – e postos de acesso de rede sem fio (WiFi), unidades controladoras, transceivers, licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, bem como serviço de instalação e configuração lógica com repasse tecnológico hands-on.i	12.473/2020	24/8/2021	R\$ 138.900,00
	3F LTDA. – 2020NE000472	Inexigibilidade	Aquisição de aplicativo <i>on line</i> para orçamentos e controle de obras (Orçafascio).	12.433/2020	25/6/2024	R\$ 18.780,00
	ATUAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA - EIRELI	Dispensa	Aquisição de 20 (vinte) licenças do software Microsoft Office 365 Business Basic, que inclui o Microsoft Teams.	16.607/2020	29/9/2021	R\$ 7.505,00
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	Inexigibilidade	Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Sistema Banco de Preços da empresa NP Capacitação e soluções Tecnológicas Ltda.	20.399/2020	14/10/2021	R\$ 8.103,46
	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.	Inexigibilidade	Aquisição de licenças anuais da Plataforma EAD Alura.	23.691/2020	17/12/2021	R\$ 19.800,00
 Pessoas	CENTRO CEARENSE DE MINDFULNESS	Inexigibilidade	Curso “Redução do estresse baseado em Mindfulness”.	1.761/2020	17/12/2020	R\$ 1.800,00
	WEGOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.	Inexigibilidade	Curso “Estratégia de Comunicação Integrada”	12.009/2020	9/6/2020	R\$ 1.960,00
	ONE CURSOS, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO	Inexigibilidade	Curso online “Averbação de tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública”.	10.486/2020	17/8/2020	R\$ 7.200,00
	ONE CURSOS, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO	Inexigibilidade	Curso <i>on line</i> “Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – EC 103/2019”.	15.377/2020	31/8/2020	R\$ 3.750,00
	CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA.	Inexigibilidade	Curso <i>on line</i> “Entrevista de Seleção por Competências”.	17.368/2020	5/10/2020	R\$ 1.700,00

Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020 (continuação)

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
 Pessoas	CONTRESEG –CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA	Inexigibilidade	Programa de reciclagem anual 2020 dos agentes de segurança.	15.284/2020	9/12/2020	R\$ 4.380,00
	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.	Inexigibilidade	Curso <i>on line</i> “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública”.	18.294/2020	13/10/2020	R\$ 3.750,00
	APRIMORA TREINAMENTOS -EIRELI EPP	Inexigibilidade	Curso “Gestão Patrimonial”.	19.874/2020	19/10/2020	R\$ 4.800,00
	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.	Inexigibilidade	Curso “Indicadores Estratégicos – Melhores Práticas para a Efetividade”.	19.539/2020	23/12/2020	R\$ 11.680,00
	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.	Inexigibilidade	Curso “A Aplicação da Técnica Legislativa e da Legística na Elaboração de Atos Administrativos Normativos”.	18.793/2020	10/12/2020	R\$ 19.800,00
	INTELLIGENCE CONSULTORIA	Inexigibilidade	Curso “Lei Geral de Proteção de Dados”.	21.146/2020	10/11/2020	R\$ 8.000,00
	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.	Inexigibilidade	Curso online “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública”.	17.694/2020	21/12/2020	R\$ 15.400,00
	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.	Inexigibilidade	Curso online “Legislação em Licitações e Contratos”.	21.895/2020	1/12/2020	R\$ 10.740,00
	FLAVIA VIEIRA DESENVOLVIMENTO HUMANO	Inexigibilidade	Palestra <i>on line</i> “Autoempatia”.	23.160/2020	15/12/2020	R\$ 500,00

Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020 (continuação)

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
 Eleição	A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA.	30/2020	Prestação de serviço de recolhimento das urnas eletrônicas (UEs) nas Eleições de 2020 na Capital, com exceção das urnas da 94ª ZE, no dia seguinte ao pleito, tanto no 1º Turno, quanto no 2º Turno, se houver.	20.096/2019	31/12/2020	R\$ 37.400,00
	AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS	61/2020	Aquisição de 50 (cinquenta) equipamentos para geração de mídias tipo <i>CompactFlash</i> baseado em interface USB (<i>Universal Serial Bus</i>) que possua controladora que permita acesso a informações da <i>CompactFlash</i> .	17.253/2020	1/9/2021	R\$ 14.000,00
	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	44/2020	Aquisição de material de consumo (impressos e outros) para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais de 2020.	20.039/2019	23/7/2021	R\$ 8.640,00
	ANTONIO CESAR MADEIRO LESSA	57/2020	Locação de um imóvel situado na Rua Edmundo Batista de Almeida, nº 15, Bairro Centro, em Quixeramobim/CE, para armazenamento das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições Municipais de 2020.	3.966/2020	18/12/2020	R\$ 7.177,68
	BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.	50/2020	Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico destinado às atividades das Eleições 2020.	11.345/2020	31/12/2020	R\$ 43.627,10
	CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	24/2020	Contratação dos serviços de transporte para distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas, equipamentos de informática, estrados, material para mesários e outros necessários às Zonas Eleitorais do interior do Estado.	20.117/2019	27/5/2021	R\$ 217.800,00
	DV PINHEIRO ME	47/2020	Contratação de serviço de transporte das Urnas Eletrônicas (UE) preparadas para as Eleições Municipais de 2020 das Zonas Eleitorais da Capital.	20.094/2019	31/12/2020	R\$ 132.600,00
	EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS	35/2020	Contratação de empresa especializada para filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso, a serem realizados no dia da eleição, 1º turno, e, se houver, 2º turno, em local a ser definido.	20.023/2019	31/12/2020	R\$ 6.300,00
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	07/2020	Envio de cartas convocatórias de mesários.	20.015/2019	15/5/2021	R\$ 44.498,40
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS	278/2020	Vales postais Eleições 2020.	18.805/2020	6/11/2021	R\$ 457.080,00
	EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	26/2020	O presente contrato tem por objeto a aquisição de 13.000 (treze mil) cabines de votação, de acordo com as especificações, exigências e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 14/2020 e seus anexos.	10.473/2020	1/6/2021	R\$ 84.500,00

Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020 (continuação)

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
 Eleição	INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI	45/2020	Aquisição de material de consumo (impressos e outros) para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais de 2020.	20.039/2019	23/7/2021	R\$ 7.939,36
	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	213/2020	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 732 (setecentos e trinta e dois) postos de TÉCNICOS EM URNAs, a serem distribuídos na Capital, Região Metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às diversas atividades nas Eleições 2020.	20.111/2019	29/9/2021	R\$ 2.999.998,69
	J L M DE ALMEIDA	59/2020	Contratação de empresa para prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabinas de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará.	20.088/2019	31/12/2020	R\$ 476.015,28
	JOSÉ WAGNER ALVES FILHO	64/2020	Locação de um imóvel situado na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 646, Bairro Croatá I, em Pacajus/CE, para armazenamento das urnas eletrônicas da 49ª ZE - Pacajus/CE que serão utilizadas nas Eleições Municipais de 2020.	3.973/2020	16/12/2020	R\$ 6.000,00
	I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.	53/2020	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte terrestres de servidores, empregados e colaboradores a serviço do TRE-CE, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 53/2020 e seus anexos, sendo permitida a subcontratação até o limite de 50% (cinquenta por cento) da demanda contratada.	12.097/2020	12/8/2021	R\$ 28.683,76
	LOCADORA DE VEÍCULOS CATAVENTO LTDA. EPP	48/2020	Contratação de serviço de transporte das Urnas Eletrônicas (UE) preparadas para as Eleições Municipais de 2020 das Zonas Eleitorais da Capital.	20.094/2019	31/12/2020	R\$ 5.250,00
	LOCALIZA RENT A CAR S/A	10/2020	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista.	23.631/2019	5/5/2021	R\$ 176.086,35
	LOKAL RENT A CAR EIRELI	58/2020	Contratação de empresa para prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabinas de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará.	20.088/2019	31/12/2020	R\$ 231.225,77
	MARCOGRAF GRÁFICA LTDA.	51/2020	Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico destinado às atividades das Eleições 2020.	11.345/2020	31/12/2020	R\$ 45.794,16
	MARIA CARMEM NOGUEIRA DE AZEVEDO	258/2020	Locação de um imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5226, Bairro Centro, em Horizonte/CE, para armazenamento das urnas eletrônicas da 78ª ZE - Horizonte/CE que serão utilizadas nas Eleições Municipais de 2020.	3.974/2020	4/12/2020	R\$ 9.000,00

Quadro 5 — Principais contratos vigentes em 2020 (continuação)

TEMA MATERIAL	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
Eleição	MINAS TURISMO E SERVIÇOS - EIRELI	217/2020	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, tipo Sedan.	14.429/2020	31/12/2020	R\$ 189.993,68
	NORGRÁFICA NORDESTE GRÁFICA LTDA.	49/2020	Impressão das listas de candidatos onomásticas, a fim de serem utilizadas nas Eleições Municipais de 2020.	20.051/2019	21/7/2021	R\$ 18.800,00
	ODIMILSON ALVES PEREIRA	43/2020	Aquisição de material de consumo (impressos e outros) para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais de 2020.	20.039/2019	23/7/2021	R\$ 53.557,75
	PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	52/2020	Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico destinado às atividades das Eleições 2020.	11.345/2020	31/12/2020	R\$ 10.493,29
	SAMTRIP TURISMO E EVENTOS EIRELI	216/2020	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, tipo Van.	14.429/2020	31/12/2020	R\$ 23.750,00
	PRIME – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	37/2020	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 192 (cento e noventa e dois) postos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às atividades de infraestrutura nas Eleições 2020.	19.989/2019	31/12/2020	R\$ 745.243,39
	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	46/2020	Aquisição de material de consumo (impressos e outros) para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais de 2020.	20.039/2019	23/7/2021	R\$ 71.823,45
	SILFER COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS EIRELI	33/2020	Aquisição de 23.378 (vinte e três mil, trezentas e setenta e oito) bobinas de papel de 60 metros para as impressoras das urnas eletrônicas.	13.080/2020	25/6/2021	R\$ 138.865,32
	SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	63/2020	Locação de imóvel tipo galpão, localizado na BR 116 – Km 06, nº 2.555, Módulo 15, Bairro Cajazeiras, em Messejana/CE.	17.254/2020	14/9/2021	R\$ 75.000,00
	VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	27/2020	Aquisição de 4.934 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro) envelopes plásticos autoadesivos para a embalagem da urna eletrônica.	11.285/2020	01/6/2021	R\$ 3.404,46
	OPS – ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS EIRELI OBS: CONTRATO RESCINDIDO	256/2020	Contratação de empresa especializada na organização de eventos para prestação de serviços de recepcionistas e garçom para a Solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos nas Eleições 2020.	20.076/2019	31/12/2020	R\$ 2.118,00

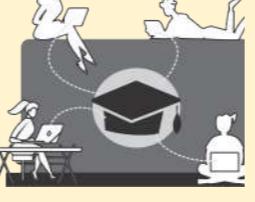
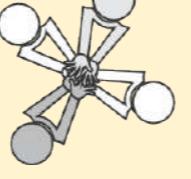


Eleição

1.7 Ambiente externo: oportunidades, ameaças e incertezas

Na relação com o ambiente externo, a Justiça Eleitoral do Ceará identificou diversas demandas e eventos que influenciaram significativamente sua atuação no decorrer de 2020, em especial pela ocorrência da pandemia de covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Algumas das situações foram convertidas em oportunidades de ampliação da prestação de serviços à sociedade e de melhoria na governança e na gestão. Outros representaram ameaças e incertezas que, do mesmo modo, exigiram da instituição a capacidade de buscar soluções inovadoras para se ajustar às exigências dos cenários externos. A seguir, destacaremos as principais oportunidades, ameaças e incertezas identificadas no exercício.

OPORTUNIDADES

 Adoção de Medidas Sanitárias nas Eleições Municipais	<p>O Planejamento Integrado das Eleições Municipais de 2020 foi completamente reestruturado para tornar o pleito seguro sob o aspecto sanitário para os eleitores, servidores e colaboradores envolvidos. Nesse sentido, o TRE-CE adotou as orientações contidas no Plano de Segurança Sanitária elaborado pelo TSE, em conjunto com representantes da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), do Hospital Israelita Albert Einstein e do Hospital Sírio Libanês, de forma que a realização das eleições não implicou em agravamento da contaminação por covid-19 no Ceará.</p>	 Defesa da Confiabilidade do Processo Eleitoral	<p>Para fortalecer a confiança da sociedade no processo eleitoral e no voto eletrônico, o TRE-CE promoveu palestras acerca da segurança do processo eleitoral brasileiro em diversas escolas em Fortaleza, com o intuito de esclarecer sobre os mitos e as verdades que permeiam o tema. Adicionalmente, o TRE-CE envidou esforços no sentido de divulgar amplamente para a sociedade, através da imprensa e das mídias sociais, o funcionamento da urna eletrônica, demonstrando com êxito a lisura do processo eleitoral, visto que não foram registradas ações contestando o resultado da votação no Ceará.</p>
 Empréstimo de Urnas Eletrônicas	<p>O TRE-CE envidou esforços para atender as demandas da sociedade por empréstimo de urnas eletrônicas, assegurando a participação de 31.627 votantes, com destaque para as eleições promovidas pela Secretaria Estadual de Educação para diretores de 59 escolas públicas em 24 municípios.</p>	 Aprimoramento do Sistema de Controle Interno	<p>Como fito de aperfeiçoar continuamente seu sistema de controle interno, o TRE-CE integra a Rede Estadual de Controle Interno e Gestão Pública (REDE), através da sua Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI). O objetivo da REDE é promover a aproximação de órgãos e entidades para compartilhamento de ideias, projetos e medidas para a adequada aplicação de recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade.</p>
 TítuloNet Atendimento Remoto aos Eleitores	<p>O atendimento presencial ao público para atualização do Cadastro Eleitoral foi prestado até o dia 16 de março de 2020. A partir dessa data, em razão dos riscos inerentes da pandemia de covid-19, os eleitores passaram a acessar os serviços da Justiça Eleitoral do Ceará por meio remoto. O fornecimento de certidões de quitação, o recolhimento de multas por ausência às votações e mesmo a solicitação de operações relacionadas à emissão do título eleitoral passaram a ser ofertadas ao público da Justiça Eleitoral por meio de correio eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas e sistemas informatizados específicos. Assim, observa-se que a pandemia trouxe uma mudança de paradigma significativa, que viabilizou o atendimento remoto ao eleitor por meio da ferramenta TítuloNet. Desse modo, até o prazo final de 6 de maio de 2020, foram recebidos 34.557 requerimentos de operações eleitorais (alistamento, transferência ou revisão).</p>	 Modernização das Soluções de Capacitação de Mesários	<p>Dentre as inovações decorrentes do agravamento da pandemia, está a ampliação das soluções utilizadas para preparação e treinamento de mesários e colaboradores à distância, por meio da Internet. Assim, com o objetivo de assegurar o adequado desenvolvimento do capital humano para condução das Eleições Municipais, o TRE-CE investiu na disponibilização de conteúdos através de canais remotos e eletrônicos.</p>
 Adoção de Tecnologias Assistivas para Pessoas com Deficiência	<p>A pandemia de covid-19 aumentou a utilização de plataformas digitais para publicar informações e realizar eventos institucionais, evidenciando a necessidade de melhorar a acessibilidade e de eliminar barreiras nas publicações e comunicações. Assim, o TRE-CE passou a adotar a utilização de recursos e tecnologias assistivas nos conteúdos publicados nos portais e nas redes sociais, tendo em conta critérios e requisitos de acessibilidade comunicacional, além de instituir grupos de trabalho para aprimorar essas ações.</p>	 Promoção da Cultura do Voluntariado e da Participação Democrática	<p>Com o objetivo de atrair mesários voluntários e garantir a participação efetiva de estudantes universitários no processo democrático, o TRE-CE estruturou o Projeto Universidade Amiga da Democracia, cuja finalidade precípua é estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para inclusão de atividade complementar aos alunos para participação cidadã no processo eleitoral, através da atuação como mesários, auxiliares ou colaboradores da Justiça Eleitoral.</p>

AMEAÇAS E INCERTEZAS

 Pandemia de covid-19	<p>Durante o ano de 2020, a principal ameaça ao cumprimento dos objetivos institucionais foi a pandemia de covid-19. Nesse contexto, os municípios do Ceará sofreram medidas restritivas de distanciamento social, além do fechamento compulsório de estabelecimentos, por força de decretos executivos, com o objetivo de conter a contaminação pelo coronavírus. Assim, desde 17 de março de 2020, o TRE-CE passou a adotar o regime de teletrabalho, em especial para os servidores identificados pelas condições de risco agravado. Dessa forma, desde o início da pandemia, o regime de trabalho presencial foi admitido exclusivamente para atividades essenciais ou inadiáveis que sejam incompatíveis com o trabalho remoto. Tais medidas foram estabelecidas com o fim de minimizar os riscos de contaminação e transmissão entre magistrados, servidores e jurisdicionados.</p>
 Restrição Orçamentária da Emenda Constitucional nº 95/2016	<p>A Emenda Constitucional nº 95/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal, e, entre outros efeitos, estabeleceu o teto de gastos. Considerando que as restrições orçamentárias impostas pela Emenda ainda estão em vigor, destaque-se que o normativo preconiza, como base inicial de limite de gastos, a utilização do montante da despesa paga no ano de 2016, acrescida de correção monetária pelo IPCA. A pandemia de covid-19 modificou significativamente a rotina de trabalho do órgão e, por consequência, a demanda por bens e serviços específicos, como a sanitização de ambientes, a aquisição de álcool em gel e máscaras, entre outros. Em 2020, as despesas obrigatórias e discricionárias foram atendidas, com os ajustes necessários, frente às mudanças impostas pelo novo cenário.</p>
 Deficit da Força de Trabalho	<p>Pela vedação ao incremento de gastos decorrente da Emenda Constitucional nº 95/2016, não há perspectiva de reposição da força de trabalho no curto prazo, apesar da crescente demanda decorrente da escassez de pessoal, causada pela ausência de novos concursos públicos e pelo aumento de aposentadorias. Adicionalmente, constata-se a falta de perfis profissionais exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça na composição da equipe de saúde (vide art. 7º da Res. CNJ nº 207/2015). Assim, na atual conjuntura, agravada pela pandemia de covid-19, não é possível o fornecimento de assistência social e psicológica aos servidores e magistrados, nos termos da norma citada.</p>

1.8 Definição da materialidade e elaboração do relato integrado

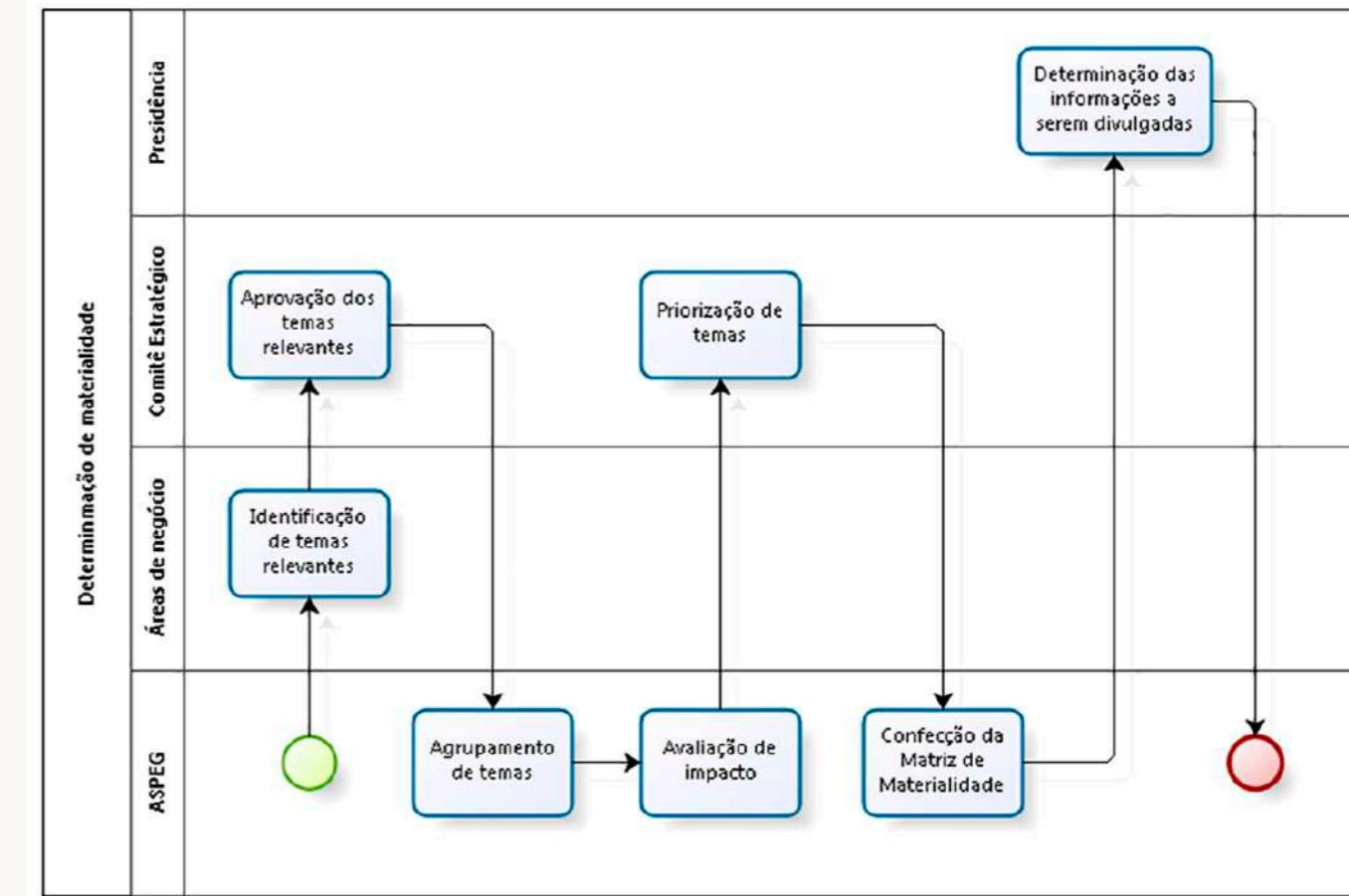
Em novembro de 2020, a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG) iniciou o planejamento das atividades de elaboração do Relatório de Gestão 2020, com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC – *International Integrated Reporting Council*), bem como o estudo dos normativos do TCU relativos à prestação de contas do Exercício 2020, listadas a seguir.

- [Instrução Normativa nº 84/2020](#) – Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
- [Decisão Normativa TCU nº 187/2020](#) – dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas;
- [Decisão Normativa TCU nº 188/2020](#) - define as unidades prestadoras de contas que terão processo de prestação de contas do exercício de 2020 formalizado para julgamento de contas dos responsáveis e estabelece regras complementares acerca da forma, dos prazos e dos conteúdos das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e de instâncias supervisoras.

Na 58ª Reunião do Comitê Estratégico (RCE), realizada em 01/12/2020, os gestores foram cientificados das diretrizes e novidades trazidas pelos normativos do TCU. Ficou deliberada a revisão e atualização dos conteúdos que deveriam estar publicados no sítio eletrônico do TRE-CE na internet até 31/12/2020, para fins de prestação de contas do Exercício 2020, conforme disposto nos arts. 8º e 9º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020. As providências para atender ao normativo foram encaminhadas por meio do PAD nº 24.906/2020.

Figura 8 — Processo de definição da materialidade do relato

O processo de definição dos temas relevantes e materiais, com vistas à priorização dos conteúdos a serem incluídos neste relatório, teve seu fluxo mapeado conforme figura ao lado.



Na 60^a RCE, realizada em 16/02/2020, foi apresentada a estrutura de conteúdos, nos termos do Anexo II da DN TCU nº 187/2020, com as respectivas áreas responsáveis por prestar as informações, bem como foi aprovado o cronograma de elaboração do Relatório de Gestão 2020, sendo as providências encaminhadas por meio do PAD nº 25.832/2020.

Quadro 6 — Cronograma de Elaboração - Relatório de Gestão 2020

Cronograma de Elaboração – Relatório de Gestão 2020		Responsável	Prazo
Estudo dos normativos do TCU e planejamento das ações		ASPEG	23/11 a 15/12/2020
58 ^a RCE – Apresentação dos normativos do TCU para o Relatório de Gestão 2020 e deliberação das providências para publicação das informações na internet, conforme disposições da IN TCU nº 84/2020 (PAD nº 24.906/2020)		ASPEG / COE	1/12/2020
60 ^a RCE – Reunião do COE para apresentar normativos do TCU, aprovar o cronograma das atividades do RG 2020 e para definir os temas materiais (PAD nº 25.832/2020).		ASPEG / COE	16/12/2020
Consulta para definir a priorização dos temas materiais, considerando os impactos para a sociedade e para a instituição (PAD nº 25.853/2020)		ASPEG / COE	16 a 23/12/2020
Criação da página “Transparência e prestação de contas” na internet e publicação dos conteúdos (IN TCU nº 84/2020)		ASPEG / STI	31/12/2020
Envio das informações sobre os temas materiais		ÁREAS GESTORAS	Até 29/1/2021
Consolidação dos conteúdos enviados pelas áreas gestoras		ASPEG	1/2 a 12/3/2021
Editoração dos conteúdos do Relatório de Gestão 2020		SEDIT	1/2 a 12/3/2021
Ajustes finais do Relatório de Gestão 2020		ASPEG / SEDIT	15 a 17/3/2021
Aprovação do documento final do Relatório de Gestão 2020		COE	Até 18/3/2021
Homologação do Relatório de Gestão 2020		PLENO TRE-CE	22 a 24/3/2021
Publicação do RG 2020 na internet – página “Transparência e prestação de contas”		ASPEG	26 a 30/3/2021

Ainda na 60ª RCE, o Comitê Estratégico definiu a materialidade para o Relatório de Gestão 2020 e a metodologia para priorização dos temas materiais, aprovando trâmite colaborativo de formulário de consulta para a avaliação das áreas gestoras sobre a relevância dos temas materiais, considerando o impacto e a geração de valor para a sociedade e para a própria instituição.

Como resultado da definição da materialidade e da priorização dos temas materiais, obteve-se a Matriz de Materialidade que segue na Figura 9 e a ordem de priorização dos temas relevantes, apresentada no gráfico cartesiano da Figura 10.

Matriz de Materialidade do TRE-CE

1. Eleições
2. Prestação jurisdicional
3. Governança e gestão
4. Pessoas
5. Cadastro eleitoral
6. Tecnologia da informação
7. Acessibilidade e inclusão
8. Orçamento e finanças
9. Aquisições
10. Nova sede
11. Riscos e oportunidades
12. Educação política
13. Sustentabilidade

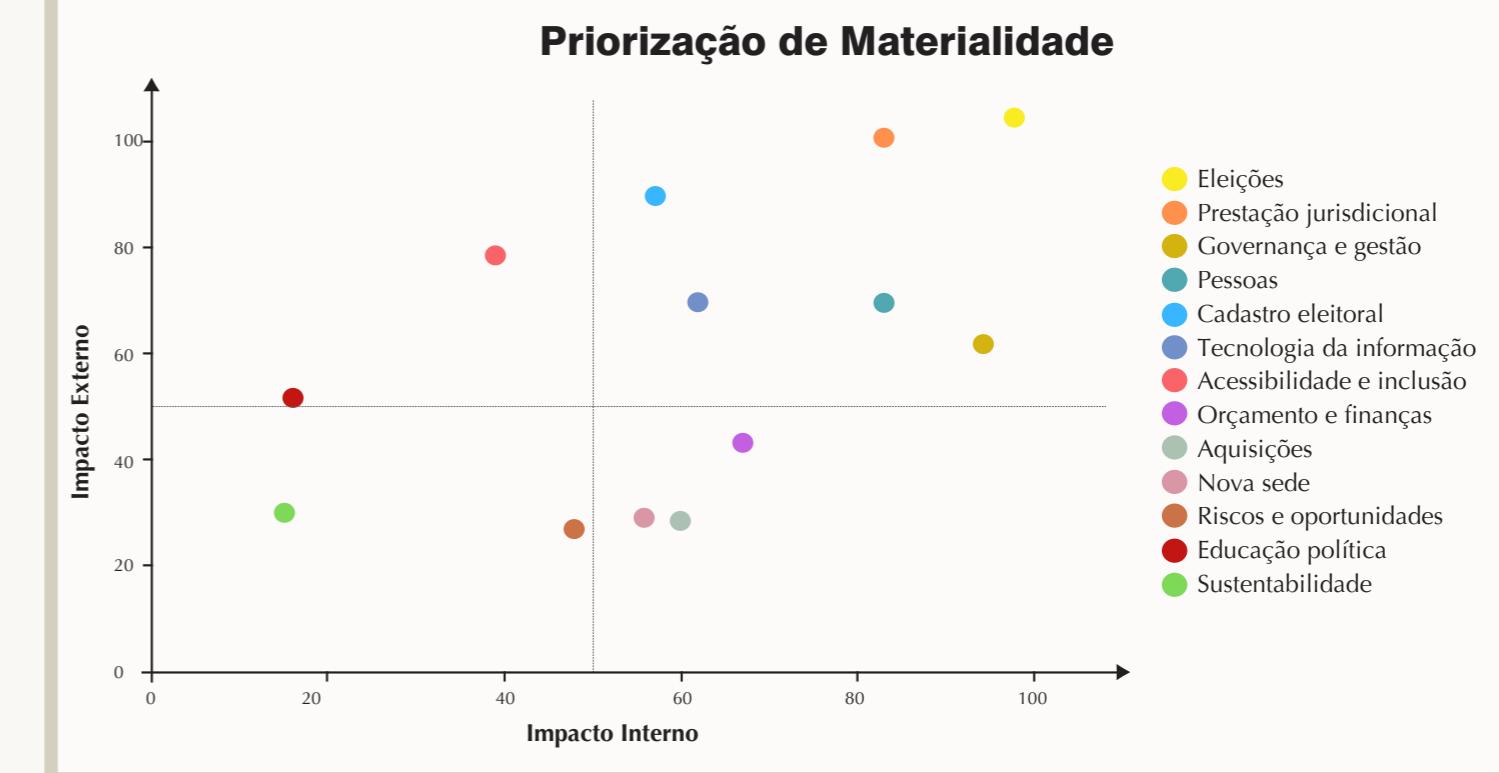


Figura 9 — Matriz de materialidade para o relatório integrado do TRE-CE

Pandemia de covid-19

A **pandemia de covid-19** afetou sobremaneira os diversos setores da sociedade brasileira, com impactos significativos na atuação e no desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará. Por esta razão, o contexto da pandemia de covid-19 será tratado como **tema transversal**, já que perpassa os diversos temas materiais abordados neste relatório.

Figura 10 — Avaliação do impacto e priorização dos temas materiais





RISCOS,
OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS

A Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará está disposta na [Resolução TRE-CE nº 563](#), de 4 de agosto de 2014. Conforme previsto no art. 9º dessa norma, o processo de gestão de riscos se encontra consolidado no [Plano de Gestão de Riscos 2015–2020](#), tendo como base o modelo descrito na norma ABNT NBR ISO 31000:2009. Durante o exercício de 2020, essa abordagem se provou especialmente útil para instrumentalizar os gestores do Tribunal com ferramentas e procedimentos para responder aos riscos agravados pela pandemia de covid-19.

Em apertada síntese, o processo de gestão de riscos do TRE-CE tem 7 (sete) etapas interdependentes:

- Estabelecimento do contexto;
- Identificação dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Tratamento dos riscos;
- Monitoramento e análise crítica;
- Comunicação e consulta.

O propósito da etapa **Estabelecimento do contexto** é definir o contexto e o escopo do gerenciamento de riscos, a partir do entendimento dos ambientes interno e externo, nos quais os riscos podem afetar os objetivos institucionais. No TRE-CE, o contexto do gerenciamento de riscos pode ser estabelecido para:

- Macrodesafio ou objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico;
- Programa institucional;
- Projeto corporativo ou setorial;
- Processo organizacional;
- Unidade administrativa;
- Norma ou regulamento aplicável;
- Indicador de desempenho;
- Contrato ou convênio.

A etapa **Identificação dos riscos** envolve a definição de um evento (ou causa) e de um impacto (ou consequência) no âmbito do contexto definido previamente. O propósito da **Análise dos riscos** é classificar qualitativamente os riscos identificados para garantir a adequada alocação de recursos para tratar aqueles de maior prioridade. A **criticidade** de um risco é obtida pelo produto aritmético entre as estimativas de **probabilidade** e **impacto** realizadas pelos gestores. Ao avaliar a probabilidade de ocorrência do risco, os gestores de riscos consideram os seguintes intervalos para os graus de incerteza do risco:

- **muito baixa (1)**: somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- **baixa (2)**: pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das atuais;
- **média (3)**: pode ocorrer nas circunstâncias atuais;
- **alta (4)**: deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;
- **muito alta (5)**: é quase que certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

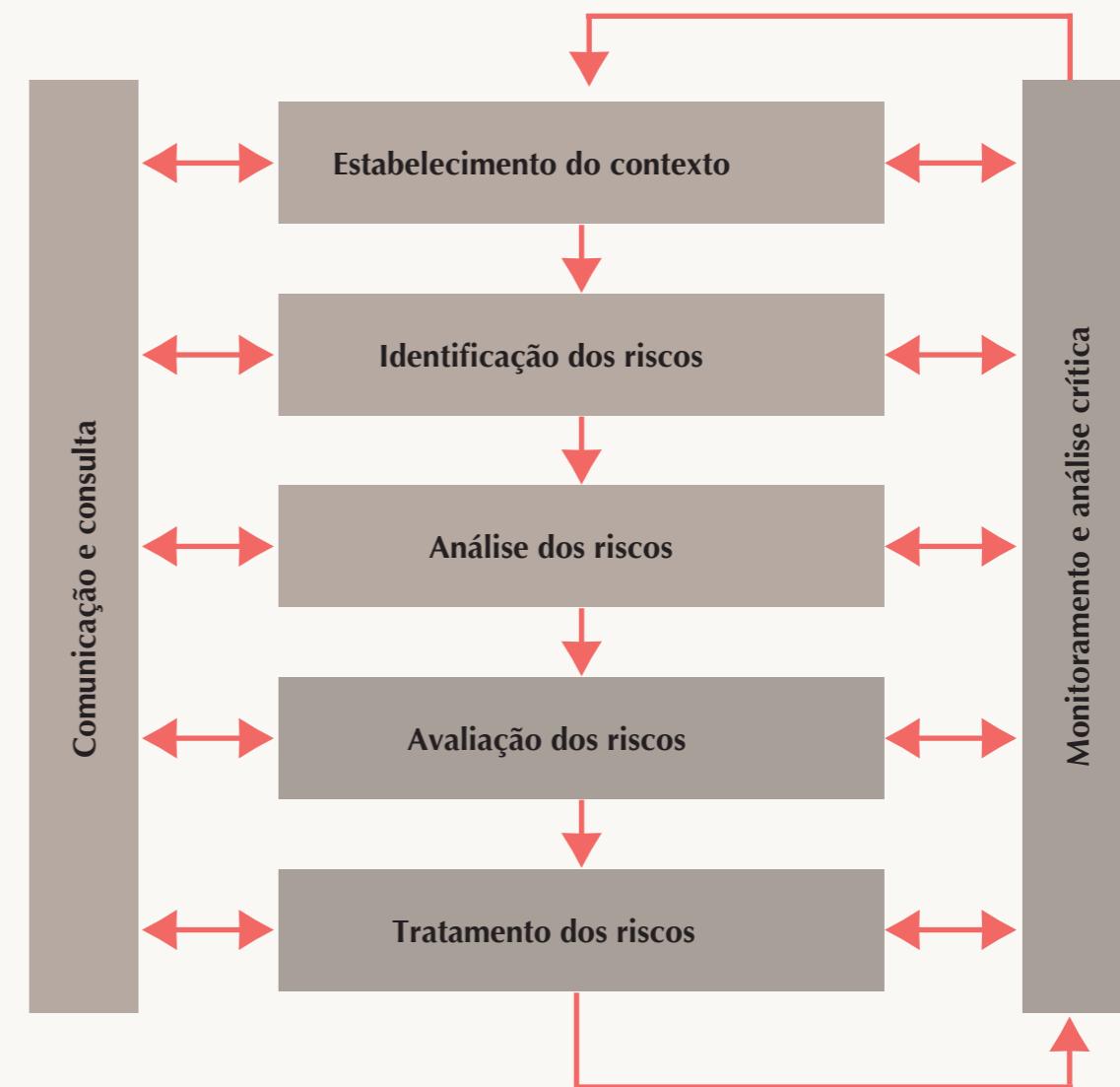
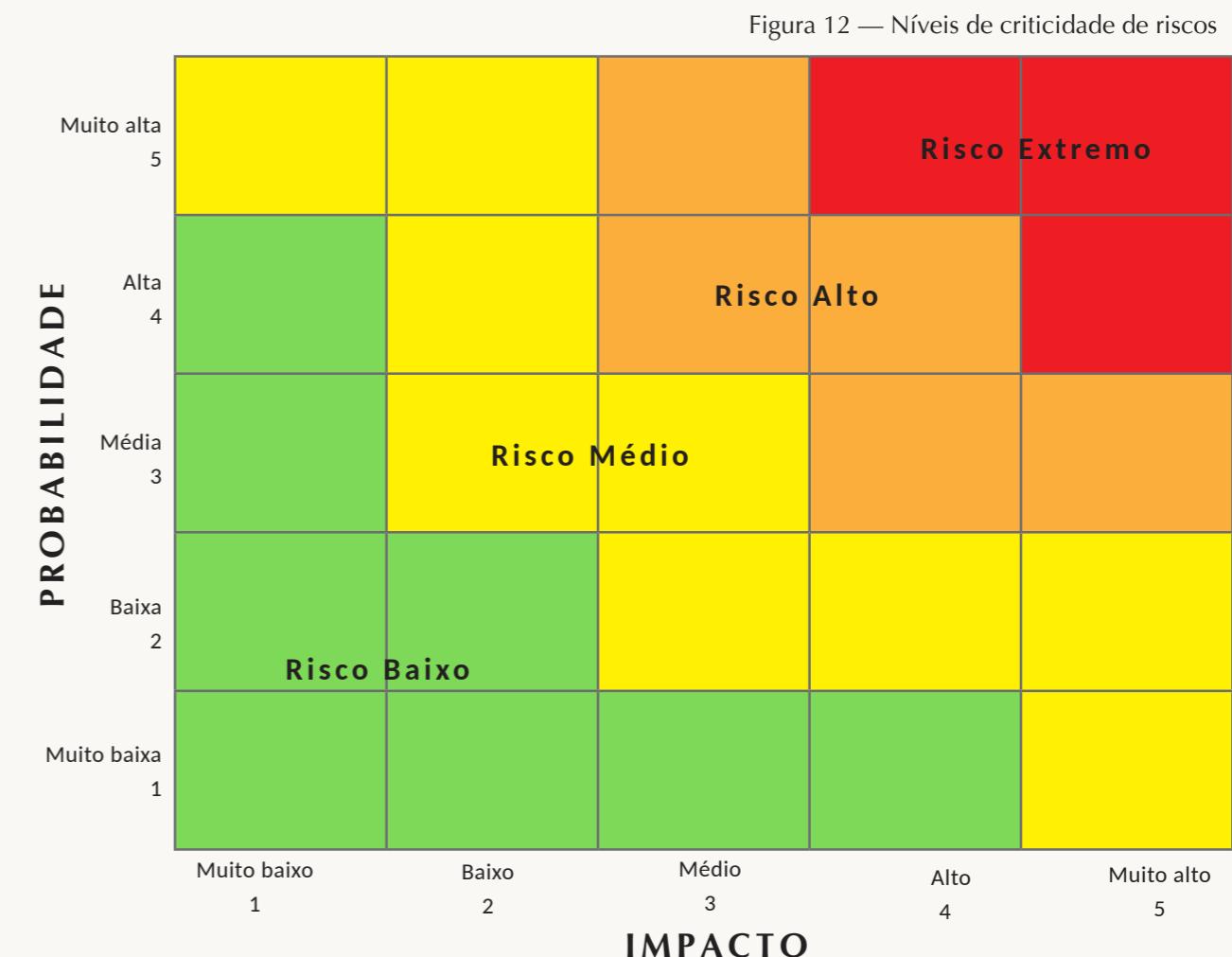


Figura 11 - Processo de gestão de riscos

Ao avaliar o impacto do risco, os gestores de riscos consideraram os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos organizacionais:

- **muito baixo (1)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- **baixo (2)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- **médio (3)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;
- **alto (4)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;
- **muito alto (5)**: quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.

Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a **Matriz de Riscos** é usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados. Assim, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto têm maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades. Dessa forma, o TRE-CE adota uma estrutura padronizada para escalonamento e responsabilização de acordo com o nível de criticidade do risco. Nesse lineamento, os riscos extremos são escalonados ao nível executivo (Presidência e Corregedoria), os riscos altos são tratados no nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias), os riscos médios são gerenciados no nível tático (Coordenadorias), enquanto os riscos baixos são geridos no nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais). Por fim, cabe ressaltar que os riscos altos e extremos são avaliados e monitorados pelo Comitê Estratégico, colegiado que compõe a estrutura de governança do Tribunal.



2.1 Principais riscos identificados

A seguir, elencamos os riscos mais críticos no contexto dos macrodesafios para o Planejamento Estratégico vigente no exercício de 2020, por tema material.

Quadro 7 - Principais riscos identificados

TEMA	Descrição do Risco	MACRODESAFIO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
 ELEIÇÕES	Dúvidas sobre a credibilidade do processo eleitoral e sobre a segurança da urna eletrônica.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Disseminação de notícias falsas sobre o tema.	Alta	Disponibilidade de informações sobre a segurança do processo eleitoral e do voto eletrônico nas redes sociais e nos demais meios de comunicação.
	Sobrecarga de trabalho decorrente das atividades das eleições suplementares e das eleições dos conselhos tutelares.		Redução da força de trabalho nos Cartórios Eleitorais, sem a devida recomposição.		Iniciativas voltadas à identificação de notícias falsas sobre o tema.
	Insuficiência orçamentária para realizar as contratações necessárias para a realização de eleições suplementares, tais como: veículos, vales postais, diárias etc.		Inexistência de previsão exata das ocorrências de eleições suplementares, quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício.		Ações educativas em escolas e em outras instituições parceiras.
 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Perda do prazo para o julgamento dos processos prioritários, que podem importar em perda de mandato eletivo.	Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional	Atrasos na tramitação processual (intimações, precatórias, audiências, perícias, vista ao MP e partes, etc.).	Alta	Monitoramento do acervo de processos prioritários por meio do sistema de gerenciamento processual disponível na intranet.
	Baixa produtividade na prestação jurisdicional e lentidão no trâmite processual, desde a autuação até o julgamento, de ações judiciais de 1º e 2º graus.		Atraso atípico (processo paralisado).		Fiscalização do acervo, in loco, em ciclos anuais de inspeções eleitorais.
	Falhas no monitoramento e na apuração dos resultados relativos às Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ para o segmento da Justiça Eleitoral.		Fatores extraprocessuais, tais como a carência de servidor qualificado ou de magistrado na serventia de 1º grau.		Alerta aos Cartórios Eleitorais acerca da existência de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, por meio de sistema de comunicação eletrônica semanal.
			Demora excessiva na tramitação das ações judiciais em 1º e 2º grau.	Alta	Emissão de recomendações aos juízes eleitorais e às áreas de negócio para priorização de processos demorados.
			Extração manual de dados mensais dos sistemas de tramitação processual pela Seção de Banco de Dados (TI).	Alta	Implantação do sistema ATENA para extração automatizada de dados processuais.

Quadro 7 — Principais riscos identificados (continuação)

TEMA	DESCRIÇÃO DO RISCO	MACRODESAFIO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
 PESSOAS	Contaminação de magistrados servidores, colaborados e jurisdicionados por covid-19.	Melhoria da gestão de pessoas	Pandemia de covid-19 decretada pela OMS.	Extrema	Adoção ampla do regime de teletrabalho, em especial para os servidores identificados pelas condições de risco agravado.
	Carência de servidores para recomposição de vagas resultantes das hipóteses de vacância de cargos previstas na Lei nº 8.112/1990.		Inexistência de concurso público vigente no órgão.	Média	Adoção do regime de trabalho presencial exclusivamente para atividades essenciais ou inadiáveis que sejam incompatíveis com o trabalho remoto.
	Dificuldade para recompor as ocupações críticas, ou seja, corpo funcional com especialidades, tais como serviço médico e odontológico etc.		Incremento de aposentadorias no corpo funcional.	Média	Redistribuições de cargos ocupados por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e aproveitamento de candidatos aprovados em concurso realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
 CADASTRO ELEITORAL	Capacidade inadequada para atender a demanda decorrente da revisão do eleitorado no Ceará.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Estagnação do corpo funcional que passa por um processo continuado de envelhecimento, sem a adequada renovação para a sucessão de servidores em ocupações críticas.	Média	Redistribuições de cargos ocupados por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e aproveitamento de candidatos aprovados em concursos vigentes de órgãos do Poder Judiciário da União.
	Funcionamento insatisfatório ou interrupção dos serviços dos sistemas de acesso ao Cadastro Nacional de Eleitores.		Insuficiência de recursos para prestação efetiva do serviço.	Média	Planejamento dos recursos necessários com base em dados e estimativas precisas: pessoas e equipamentos.
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não cumprimento ou atraso no atendimento de demandas de TIC, conforme priorização pelo Comitê Diretor de TIC (CDTIC).	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Problemas de acesso aos sistemas ELO (Cadastro eleitoral) e ELO 6 (Módulo de filiação partidária).	Alta	Reporte ao TSE de problemas no funcionamento ou na interrupção dos sistemas, por meio de ferramenta Help Desk, e apresentação de eventuais sugestões de melhorias técnicas.
	Desconhecimento sobre os requisitos normativos relacionados à TIC.		Surgimento de demandas urgentes que se sobrepõem às demandas constantes da lista de priorização, deliberada pelo CDTIC.	Alta	Registro de eventuais mudanças na ordem de prioridades deliberada pelo CDTIC, ensejadas pelo surgimento de demandas urgentes.
			Não conformidades relacionadas às regulamentações de TIC pelos órgãos de controle externo (TCU e CNJ).	Alta	Acompanhamento de edição e atualização de normas de TIC, expedidas pelos órgãos de controle.
					Mapeamento de processos de TIC, em conformidade com requisitos normativos.

Quadro 7 — Principais riscos identificados (continuação)

TEMA	DESCRIÇÃO DO RISCO	MACRODESAFIO	EVENTO	CRITICIDADE	MITIGAÇÃO
 ORÇAMENTO E FINANÇAS	Escassez de recursos orçamentários para a realização dos projetos estratégicos, da construção da nova sede, além do aumento da demanda por serviços e materiais específicos, como a sanitização de ambientes, a aquisição de álcool em gel e máscaras, entre outros.	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Efeitos da EC nº 95/2016, agravados pela crise fiscal gerada pela pandemia de covid-19.	Alta	Tratamento, junto à Setorial Orçamentária da Justiça Eleitoral (SOF/TSE), para disponibilização dos recursos financeiros necessários aos projetos e às aquisições para fins sanitários.
 AQUISIÇÕES	Perda de garantia e/ou de finalidade de produtos e materiais permanentes, que são mantidos em depósito, após aquisição.	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Ausência de programação logística para distribuição de produtos e materiais permanentes destinados ao interior do estado.	Média	Programação anual de viagens e planejamento da logística de distribuição de materiais permanentes adquiridos.
 NOVA SEDE	Perda da capacidade de investimento das empresas do ramo de construção civil, provocando o desequilíbrio no fluxo financeiro da contratada e eventuais atrasos na obra da nova sede do Tribunal.	Instituição da governança judiciária	Agravamento do cenário econômico pela pandemia de covid-19.	Alta	Adoção de mecanismos contratuais para antecipação de pagamentos mediante garantias adicionais e diminuição dos prazos de medição.
 EDUCAÇÃO POLÍTICA	Baixa efetividade na realização das atividades do Programa Eleitor do Futuro, relativas às ações de educação política e alistamento eleitoral dos estudantes de 16 e 17 anos.	Garantia dos direitos de cidadania	Acúmulo de atividades nos Cartórios Eleitorais, em razão de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos.	Alta	Regulamentação das campanhas de alistamento e de educação política.
			Ineficácia do processo de divulgação e mobilização de escolas e estudantes.		Ampliação do período de realização das campanhas e das ações educativas.
					Ampla divulgação das campanhas, com incentivo à participação dos estudantes.
					Parceria com a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, voltada ao engajamento das escolas.
					Utilização da unidade móvel para atendimento descentralizado nas escolas.
					Monitoramento dos indicadores de desempenho das ações do Programa.

2.2 Oportunidades e perspectivas identificadas

Durante o exercício de 2020, a atuação do Tribunal para atender as demandas diversas oriundas do ambiente externo, em especial pela ocorrência da pandemia de covid-19, foi de aproveitar tais estímulos para desenvolver oportunidades de ampliação da prestação de serviços à sociedade e de melhoria na governança e na gestão. A seguir, elencamos as oportunidades mais relevantes, por tema material, no contexto dos macrodesafios para o Planejamento Estratégico vigente no exercício de 2020.

Quadro 8 - Oportunidades e perspectivas identificadas

DESCRÍÇÃO DA OPORTUNIDADE	TEMA DE MATERIALIDADE	MACRODESAFIO
Adoção de medidas sanitárias nas Eleições Municipais de 2020 através da reestruturação do Planejamento Integrado para tornar o pleito seguro sob o aspecto sanitário para os eleitores, servidores e colaboradores envolvidos, com base nas orientações contidas no Plano de Segurança Sanitária elaborado pelo TSE, em conjunto com representantes da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), do Hospital Israelita Albert Einstein e do Hospital Sírio Libanês.	 ELEIÇÕES	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
Realização do empréstimo de urnas eletrônicas para entidades públicas e privadas para assegurar a participação de 31.627 votantes em processos democráticos diversos, objetivando a disseminação da cultura da participação cidadã e da confiabilidade do sistema de votação eletrônica.		
Promoção de palestras e divulgação através da imprensa e das mídias sociais sobre o funcionamento da urna eletrônica com o objetivo de fortalecer a confiança da sociedade no processo eleitoral e no voto eletrônico.		
Ampliação do uso de soluções de capacitação de mesários e colaboradores à distância através da Internet, durante a pandemia de covid-19, com o fito de assegurar o adequado desenvolvimento do capital humano para atuação nas eleições sem fomentar aglomerações de pessoas.		
Disponibilização de atendimento remoto aos eleitores em resposta ao estado de pandemia causado pela covid-19 e aos inegáveis riscos de contágio inerentes ao atendimento presencial, através da adoção da ferramenta TítuloNet, tendo sido recebidos 34.557 requerimentos de operações eleitorais (alistamento, transferência ou revisão) até o prazo final de encerramento do Cadastro Eleitoral.	 CADASTRO ELEITORAL	
Desenvolvimento de sistemas de gestão (<i>Business Intelligence – BI</i>) para acompanhamento do trâmite processual e do resultado dos indicadores estratégicos.		
Desenvolvimento colaborativo do Sistema ATENA, para extração de dados processuais, cálculos e resultados de variáveis, indicadores e metas.		
Concessão de acesso ao sistema SIEL às autoridades policiais para otimização da busca de dados essenciais às investigações criminais.		
Melhorias no gerenciamento das inspeções e correições realizadas nos Cartórios Eleitorais.		
Melhorias implantadas no Sistema Pólis, otimizando o manuseio dos usuários internos e possibilitando maior credibilidade das informações enviadas aos usuários externos.		
Reuniões periódicas com os Juízes das Zonas Eleitorais com maior acervo de processos, visando identificar entraves e orientar no cumprimento das Metas Nacionais.	 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Quadro 8 — Oportunidades e perspectivas identificadas (continuação)

DESCRÍÇÃO DA OPORTUNIDADE	TEMA DE MATERIALIDADE	MACRODESAFIO
Prestação de serviço de atendimento descentralizado, por meio de equipamentos biométricos móveis, nas sedes de instituições que cuidam dos interesses de pessoas com deficiência, como o Instituto dos Cegos e as entidades que compõem o Movimento Inclusão, acompanhadas de palestras de promoção da cidadania e de inclusão social.	 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	Garantia dos direitos de cidadania
Adoção de práticas e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência nos portais e nas redes sociais do Tribunal tendo em conta critérios e requisitos de acessibilidade comunicacional.		
Promoção da cultura do voluntariado e da participação democrática através da estruturação do Projeto Universidade Amiga da Democracia, mediante a formação de parcerias com instituições de ensino superior para inclusão de atividade complementar aos alunos que participam ativamente no processo eleitoral como mesários, auxiliares ou colaboradores.	 EDUCAÇÃO POLÍTICA	
Realização das ações de educação política nas escolas, associadas à prestação de serviço de atendimento descentralizado, por meio de equipamentos biométricos móveis, para os alunos, professores e, em alguns casos, para a comunidade, mobilizando maior contingente de participantes.		

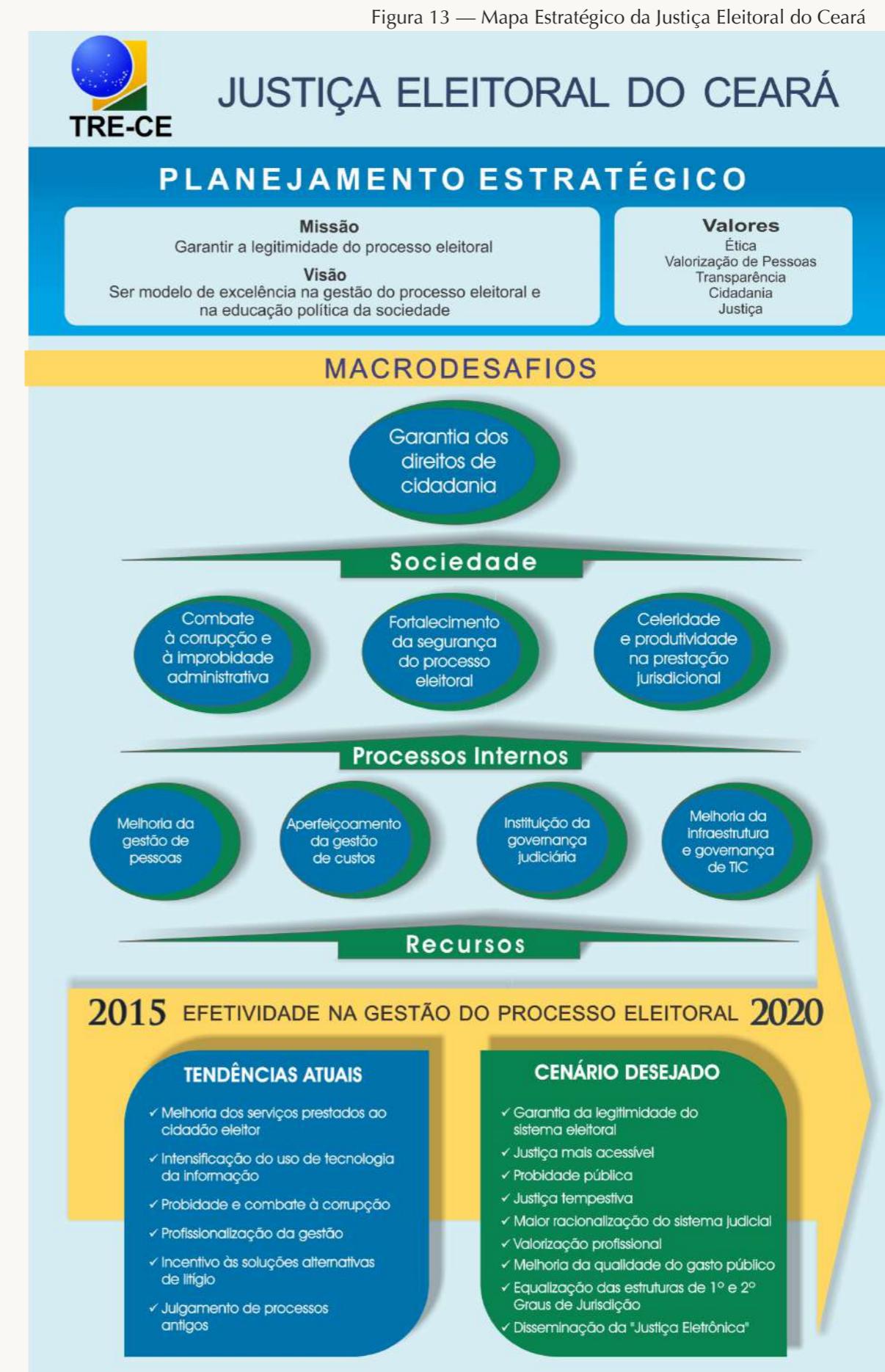


GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO

3.1 Planejamento Estratégico

CICLO 2015 – 2020

O [Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará](#) do período 2015 – 2020, foi aprovado pela [Resolução TRE-CE nº 579](#), de 11 de dezembro de 2014, alinhado às diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ nº 198/2014](#). No sexênio, a Justiça Eleitoral envidou esforços para atingir oito macrodesafios, conforme mapa estratégico que se observa na figura ao lado.



Para enfrentar os macrodesafios, as áreas técnicas do TRE-CE apresentaram as seguintes propostas de iniciativas estratégicas, que norteiam o planejamento tático e operacional das atividades de ano em análise.

Quadro 9 - Macrodesafios e iniciativas estratégicas

MACRODESAFIOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	ÁREA	MACRODESAFIOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	ÁREA
Garantia dos direitos de cidadania	Desenvolver e aprimorar as ações voltadas para garantia dos direitos de cidadania	DIGER	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Aprimorar a compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico	SOF
	Aprimorar as ações de educação política	EJE		Melhorar a qualidade do gasto público	SOF
	Aprimorar as ações de educação continuada em direito eleitoral	EJE		Aprimorar o modelo de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Ceará	PRESI
Combate à corrupção e improbidade administrativa	Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa	PRESI	Instituição da governança judiciária	Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos	DIGER
	Aprimorar as ações de controle relacionadas ao monitoramento do cadastro eleitoral	CRE		Aprimorar a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal	PRESI
	Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição	CRE		Aprimorar o processo de formulação e acompanhamento de planos institucionais	DIGER
	Aprimorar as atividades de auditoria interna	SCI		Criar e implementar política de comunicação institucional	PRESI
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional	CRE	Melhoria de Infraestrutura e Governança de TIC	Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção	SAD
	Informatizar o processo judicial da Justiça Eleitoral do Ceará	SJU		Equalizar as estruturas de 1º e 2º graus de jurisdição	PRESI
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Implantar o cadastro biométrico de eleitores em todo o estado	CRE	Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	SAD
	Aprimorar os processos de gestão de eleições	DIGER		Aprimorar a governança de TIC	STI
	Aprimorar a gestão dos cartórios eleitorais	CRE		Implantar a política de segurança de TIC	STI
Melhoria da gestão de pessoas	Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	SGP		Aprimorar o processo de aquisição e de desenvolvimento de soluções de TIC	STI
	Implantar sistema de gestão de ética	PRESI		Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC	STI
	Implantar o modelo de gestão de competências	SGP		Assegurar adequado suporte de TIC às áreas de apoio	STI
	Aprimorar a sistemática de gerenciamento da distribuição da força de trabalho	SGP			
	Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores	SGP			

Fonte: Planejamento Estratégico (2015-2020) do TRE-CE.

As iniciativas estratégicas são postas em prática por meio das ações e atividades previstas no planejamento setorial anual das diversas áreas, bem como dos programas, projetos e planos de ação, tendo como referências as diretrizes das políticas e dos planos institucionais e a proposta orçamentária do exercício.

Figura 14 – Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará: ciclo 2021-2026

CICLO 2021 – 2026

O ano de 2020 marca o fim do ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-CE iniciado em 2015. Com isso, foi iniciada sua revisão e atualização para o novo sexênio.

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará para o período 2021 – 2026 foi aprovado pela [Resolução TRE-CE nº 793](#), de 17 de novembro de 2020, alinhado às diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ nº 325/2020](#). Entretanto, este foi apenas o passo inicial. Até o final do primeiro semestre de 2021, serão revisados e atualizados os desdobramentos desse novo planejamento, como indicadores, iniciativas estratégicas, metas, bem como os demais planos institucionais.

O novo mapa estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará, apresentado na figura ao lado, consolida a missão, a visão e os valores institucionais definidos para o próximo ciclo do Planejamento Estratégico e evidencia os novos macrodesafios.



3.2 A governança e os objetivos estratégicos

O processo de análise estratégica e de tomada de decisão se dá mediante a realização de reuniões periódicas conforme definidas a seguir:

- **Reunião de Análise Estratégica (RAE)** – acontece três vezes ao ano: a 1^a RAE foi realizada em 05/03/2020, com o objetivo de avaliar os resultados finais dos indicadores de desempenho do exercício anterior e revisar metas para o exercício vigente. As demais foram realizadas em 09/07/2020 e 05/11/2020, para avaliar os resultados parciais dos indicadores de desempenho do exercício.
- **Reunião do Comitê Estratégico (RCE)** – realizada pelo menos uma vez por mês, com o propósito de tratar pautas relacionadas a desenvolvimento de programas, projetos e planos de ação de maior relevância para a gestão estratégica.

Em 2020, o número de reuniões do Comitê Estratégico foi o maior de todos os anos, reflexo direto da pandemia, que trouxe um novo cenário de trabalho, prioritariamente remoto, com inúmeras novas demandas, e, especialmente, o enorme desafio de realizar o grande evento das eleições em um contexto absolutamente adverso.

NÚMERO DE REUNIÕES NO SEXÊNIO 2015 – 2020	
2015	7
2016	11
2017	9
2018	16
2019	18
2020	60



O processo decisório é balizado ainda pela gestão de riscos e pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI). No âmbito do TRE-CE, a política da gestão de riscos está disciplinada pela [Resolução nº 563](#), de 4 de agosto 2014, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

A SCI, vinculada à Presidência, presta apoio direto à gestão, atestando a legalidade de atos e avaliando os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Nesse sentido, importa destacar o acompanhamento da SCI na construção do prédio da nova sede do Tribunal. Tendo em vista o enorme aporte de recursos, desde o início das obras, são realizadas auditorias anuais nas atividades administrativas relacionadas, além de ter assento em comissão permanente de acompanhamento da evolução das obras.

Em 2020, algumas atividades de auditoria de competência da SCI foram prejudicadas em razão da pandemia, com adiamentos ou suspensões. Entretanto, conforme os indicadores abaixo, os resultados do ano foram satisfatórios, com percentuais de cumprimento acima das metas. No anexo I, podem ser conferidos os tratamentos dados a determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União/Acórdãos.

INDICADORES	META %	RESULTADO%
Índice de maturidade em gestão de riscos	40	44,32
Índice de cumprimento de recomendações dos órgãos de controle	82	93,75

3.3 O relacionamento com a sociedade e as demais partes interessadas

O contato entre o cidadão e o TRE-CE se dá por diversos meios de comunicação há muito disponibilizados. Em 2020, por conta da pandemia de covid-19, esses canais foram incrementados, a fim de garantir o pleno atendimento das mais variadas demandas.



[Sítio eletrônico na internet](#)

Informações e serviços prestados pela JE/CE



[Ouvidoria Regional Eleitoral](#)

Unidade mediadora entre o cidadão e a JE/CE



Informações do Cadastro Nacional de Eleitores



148@tre-ce.jus.br

Canal alternativo para contactar o TRE- CE durante o período de suspensão do atendimento telefônico prestado pelo Disque-Eleitor



[Pesquisa de Satisfação do Usuário](#)

Aferição do grau de satisfação com os serviços prestados



[Página Transparência e prestação de contas](#)

Acesso amplo à informação para o cidadão



WhatsApp

Utilizado por cartórios eleitorais na convocação de mesários e contato com outros convocados, bem como por áreas diversas do Tribunal em contato com o cidadão



[Carta de Serviços ao Cidadão](#)

Informações detalhadas sobre os serviços prestados:

- Serviços de atendimento ao cidadão
- Serviços de expedição de certidões
- Serviços de informação disponíveis na internet
- Serviços de ouvidoria



[Título Net](#): ferramenta desenvolvida pelo TSE já utilizada como canal de pré-atendimento, principalmente por eleitores brasileiros no exterior. A aplicação foi adaptada para permitir o *upload* de documentos e conferir maior segurança ao atendimento remoto

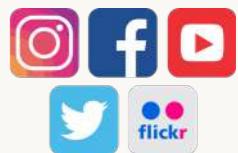


Consultas públicas

Mecanismo de transparência utilizado para a obtenção de informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de determinado tema

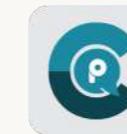


Audiências públicas Reuniões realizadas para tratar de assuntos de interesse público



Redes Sociais
Instagram, Facebook, Twitter, Flickr e You Tube

A Ouvidoria Regional Eleitoral funciona como canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRE-CE, disponibilizando meios diversos para esse contato. A pandemia, entretanto, prejudicou alguns desses canais, exigindo da unidade adaptações para o atendimento das demandas. Nesse contexto, o WhatsApp, o e-mail e o formulário eletrônico, disponível na internet, foram as ferramentas mais utilizadas, além do perfil próprio da unidade no Instagram.

	Atendimento presencial (8:00 às 14h) Suspensão a partir de março em razão da pandemia
	Telefone (85) 3453-3857
	Atendimento via WhatsApp e Telegram (85) 99430-6318
	Formulários de contato (carta-resposta) Disponíveis em todas as zonas eleitorais e na sede do Tribunal
	Pesquisa de Satisfação do Usuário Aferição do grau de satisfação com os serviços prestados
	Formulário virtual do Sistema de Ouvidoria (SOU) http://apps.tre-ce.jus.br/souform/ edit-ocorrecia.jsf
	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC Atendimento a pedidos de informação com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)
	App Comunicação Pública Plataforma digital que reúne canais de atendimento virtual de diversos órgãos e instituições
	Forma de contato prejudicada com a suspensão do atendimento presencial de eleitores em razão da pandemia causada pela covid-19.

Quadro 10 - Quantitativo de demandas da Ouvidoria em 2020

DEMANDAS DA OUVIDORIA EM 2020		
MÊS	DEMANDAS RECEBIDAS	TRAMITAÇÃO
Janeiro	102	0
Fevereiro	94	0
Março	85	0
Abril	426	0
<td>553</td> <td>0</td>	553	0
Junho	315	0
Julho	610	0
Agosto	630	0
Setembro	654	0
Outubro	429	1
Novembro	503	10
Dezembro	119	10
TOTAL	4520	21

Em 2020, considerando o cenário pandêmico, a Ouvidoria realizou seminários virtuais, abordando temas de relevante interesse social.

- SUSTENTABILIDADE DAS ELEIÇÕES 2020
- ACESSIBILIDADE, CIDADANIA E INFORMAÇÃO
- LGPD, PROCESSO ELEITORAL E CIDADANIA



A **Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)** mantém intensa comunicação com diversas outras partes interessadas. Nesse caso, o fluxo de informação se dá com órgãos da Administração Pública, através de sistemas informatizados.

Nesse sentido, merece destaque o PJE, implantado no 1º grau de jurisdição em 2019, de acordo com a Portaria TSE nº 344/2019. Em 2020, o sistema foi amplamente utilizado, constituindo-se um importante instrumento de acesso à Justiça Eleitoral cearense, o que resultou em maior celeridade e economicidade às partes, advogados, magistrados e servidores.



O PÓLIS (Sistema Integrado de Atualização da Situação do Eleitor) é outra importante ferramenta utilizada pela CRE. O sistema possibilita a remessa virtual de informações que geram modificações na situação dos eleitores, como aquelas relativas a óbitos, condenações criminais transitadas em julgado, condenações por improbidade administrativa transitadas em julgado, extinções de punibilidade etc. O envio eletrônico das comunicações, bem como as devidas anotações conferem maior segurança e rapidez ao processamento das informações, o que contribui, por último, para uma maior segurança do processo eleitoral.

DADOS DO PÓLIS	QUANTIDADE
Órgãos e instituições cadastradas no PÓLIS	711
Usuários externos e internos cadastrados no PÓLIS	3.124
Comunicações recebidas no PÓLIS	81.888

Ainda na interação com o cidadão, a Justiça Eleitoral do Ceará contribui para a gestão participativa, estimulada pelo CNJ. Em 2020, realizou consultas públicas para a formulação das metas nacionais de 2021 para a Justiça Eleitoral. A primeira consulta voltou-se para o público interno. A segunda foi ampliada para abranger também a sociedade.

- **Consulta interna:** dirigida ao público interno, incluindo magistrados de 1º e 2º graus e servidores da Justiça Eleitoral do Ceará, realizada no período de 18 a 26 de junho de 2020.
- **Consulta ampliada:** consulta aberta à participação da sociedade em geral, realizada no período de 13 a 29 de julho de 2020.

Para conhecer o conteúdo da consulta, acesse:

<https://www.tre-ce.jus.br/imprensa/noticias-tre-ce/2020/julho/tre-convida-para-consulta-publica-sobre-metas-da-justica-eleitoral-para-2021?SearchableText=consulta%20p%C3%A3blica>

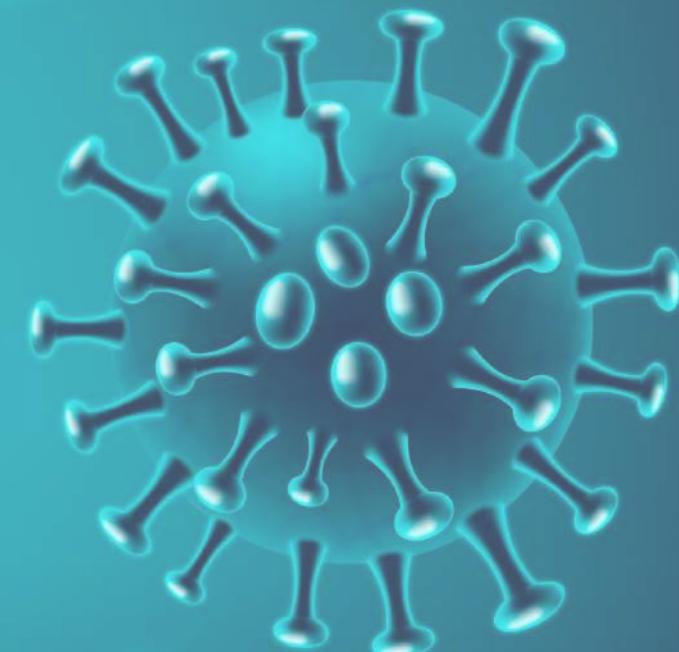
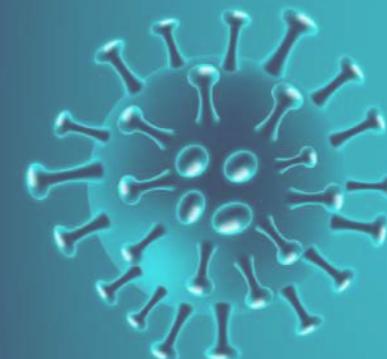
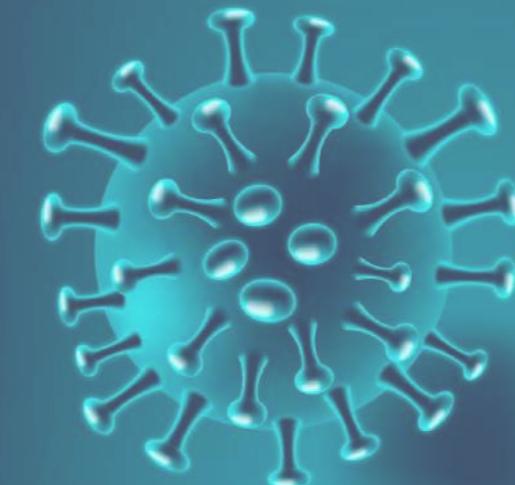
3.4 Ações estratégicas

PANDEMIA DE COVID-19

Os impactos da pandemia de covid-19 foram sentidos em todas as áreas de atuação do TRE-CE, especialmente por 2020 se tratar de ano eleitoral, com eleições municipais. Diante disso, a instituição precisou reagir às imposições de um novo cenário absolutamente inusitado, adverso e para o qual não houve tempo de preparo. E assim a pandemia entra neste relatório como tema transversal.

Linha do tempo

- 26/2: Confirmação do 1º caso de covid-19 no país, na cidade de São Paulo
- 11/3: Declaração da pandemia pela OMS
- 15/3: Confirmação dos três primeiros casos no Ceará, em Fortaleza
- 16/3: Cancelamento do mutirão de atendimento (previsto para 27/4 a 6/5)
- 17/3: Suspensão do atendimento presencial ao público
- 17/3: Início do regime de teletrabalho
- 17/3: Suspensão temporária do serviço Disque-Eleitor (148)
- 20/3: Disponibilização do canal eletrônico de atendimento 148@tre-ce.jus.br
- 30/3: Data da primeira sessão do TRE-CE por videoconferência, com transmissão ao vivo pelo YouTube
- 3/4: Suspensão das obras da nova sede
- 21/7: Instituição do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais (PRGAP)
- 2/8: Instituição do Grupo Gestor Operacional do PRGAP
- 9/8: Descontinuidade do canal eletrônico de atendimento 148@tre-ce.jus.br
- 10/8: Início da retomada do trabalho presencial (atividades essenciais)
- 10/8: Restabelecimento do serviço Disque-Eleitor
- 17/8: Retomada de todos os serviços da obra da nova sede
- 15/11: 1º Turno das Eleições
- 29/11: 2º Turno das Eleições
- 1/12: Redução do número de servidores no trabalho presencial



TELETRABALHO

Com a pandemia, o primeiro grande desafio foi garantir as condições necessárias para os servidores executarem suas atividades de forma remota. Desse modo, o **teletrabalho** passou a ser uma realidade. Desde então, essa foi a modalidade de trabalho adotada, prioritariamente, pelo TRE-CE.

Entretanto, é curioso destacar que o **trabalho remoto** foi **regulamentado**, na Justiça Eleitoral do Ceará no dia **16 de março de 2020**, com a aprovação da [Resolução TRE-CE nº 762](#). Pensado dentro de uma realidade, o normativo estabelece rigorosos critérios para a permissão do teletrabalho, como limite de servidores, e o restringe “às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho”.

Mas veio a pandemia... Com ela, uma nova realidade. Assim, já no dia **17 de março**, o TRE-CE passou a adotar o **teletrabalho na Secretaria do Tribunal e em todos os cartórios eleitorais do estado** ([Portaria Conjunta TRE-CE nº 5/2020](#)). A medida, inicialmente temporária, foi se tornando duradoura. A crise sanitária se agrava e exigia respostas rápidas de todo o corpo de gestores e da Administração.

Quando os trabalhos presenciais foram suspensos, a Secretaria da Tecnologia de Informação (STI) já havia iniciado testes com o acesso remoto aos serviços de rede do Tribunal, utilizando *Virtual Private Network* (VPN), providência que se mostrou essencial para que fosse possível viabilizar o trabalho remoto dos servidores da sede e dos cartórios eleitorais.

Num primeiro momento, foram configurados **120 notebooks**, os quais haviam sido adquiridos em 2019 com o objetivo de substituir equipamentos mais antigos. Esses computadores foram entregues a servidores de diversas áreas da Secretaria do Tribunal e zonas eleitorais de Fortaleza, os quais imediatamente passaram a atuar remotamente como se no trabalho presencial estivessem.

Poucos dias depois, foi liberada a solução que utiliza o protocolo *Secure Sockets Layer* (SSL), a qual possibilita o acesso seguro via navegador à intranet, correio eletrônico e sistemas internos do Tribunal, em especial o PAD, responsável pela tramitação de processos administrativos. A tramitação de processos judiciais no PJe em momento algum foi interrompida, visto tratar-se de sistema acessível pela internet.



Servidora da Secretaria do TRE-CE em teletrabalho

Embora o acesso via SSL atendesse a maioria dos setores da Secretaria, não atendia, em sua totalidade, às demandas dos cartórios eleitorais. Com isso, foi necessário instalar e configurar um aplicativo para acesso remoto seguro, via VPN, na rede doméstica dos servidores, a partir dos equipamentos utilizados no dia a dia no Tribunal, possibilitando que os servidores levassem as respectivas máquinas de trabalho para suas residências.

Essa medida foi aplicada àqueles que não possuíam computadores domésticos ou no caso de estes apresentarem desempenho insuficiente para executar as aplicações da Justiça Eleitoral – situação bastante comum nas zonas eleitorais.

Reunião virtual das servidoras em teletrabalho da 84ª Zona Eleitoral (Beberibe)



TERCEIRIZADOS

Durante o período de medidas restritivas mais rígidas, com as unidades fechadas e servidores em teletrabalho, uma questão se impôs: a situação dos terceirizados. A administração do Regional cearense precisou se debruçar sobre um assunto altamente relevante, pois estava diretamente relacionado ao sustento de várias famílias. Como manter o emprego de tantas pessoas em uma situação tão difícil e excepcional? Era possível preservar os empregos sem a prestação dos serviços?

Assim, inicialmente, o TRE-CE solicitou às empresas a antecipação das férias dos colaboradores nos meses de abril e maio. Em seguida, com o devido amparo legal (Lei nº 13.979/2020; MP nº 927/2020; MP nº 932/2020; MP nº 936/2020, posteriormente convertida na Lei nº 14020/2020, e o Decreto nº 10.422/2020), lançou-se mão da supressão da maior parte dos postos de trabalho por 30 dias em junho. A medida foi renovada em julho para os postos de trabalho referentes ao contrato nº 324/2018, variando a duração conforme a categoria.

Desse modo, **as medidas adotadas possibilitaram a permanência de todos os 169** (cento e sessenta e nove) **funcionários** nos seus empregos.



Higienização e sanitização de prédios do TRE-CE

**Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará**

**PLANO DE
RETOMADA GRADUAL
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO
ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**

Julho/2020

PLANO DE RETOMADA

Após meses em trabalho remoto, era preciso voltar; as eleições estavam cada vez mais próximas e exigiam a realização de mais e mais atividades em regime presencial. Para isso, foi considerada a situação sanitária dos municípios, além de um necessário planejamento. O TRE-CE preparou, então, o seu **Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais** (PRGAP).

Instituído pela [Portaria Conjunta TRE-CE nº 23/2020](#), o Plano consiste na sistematização de medidas para identificar, planejar, organizar e uniformizar as ações indispensáveis para o retorno das atividades presenciais nas dependências da Justiça Eleitoral cearense, com a máxima redução do risco de exposição dos públicos interno e externo ao contágio do novo coronavírus.

A gestão do Plano é conduzida pelo Comitê Estratégico (COE) do Tribunal, e, para auxiliá-lo, foi criado um comitê de apoio — o Grupo Gestor Operacional (CGO) — instituído por meio da Portaria Conjunta TRE-CE nº 25/2020. De agosto a novembro, este Grupo realizou dezenove reuniões.

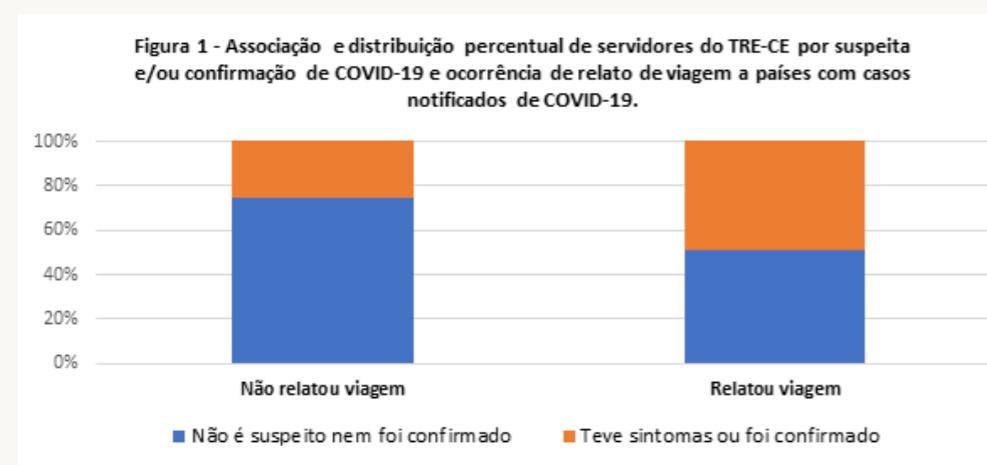
Para o retorno ao trabalho presencial, de acordo com o PRGAP, foram adotadas todas as medidas sanitárias necessárias, com vistas à proteção de servidores, colaboradores e público externo, a saber:

- Aquisição de equipamentos individuais de proteção (EPIs) para servidores (máscaras cirúrgicas descartáveis, *face shield*, máscaras reutilizáveis);
- Providências junto às empresas de serviços terceirizados a fim de garantir EPIs para os seus contratados;
- Aquisição de álcool em gel e totens dispensadores do produto;
- Aquisição de termômetros digitais;
- Aquisição de anteparos de acrílico, tapetes sanitizantes, álcool etílico líquido 70º INPM;
- Ajustes na rotina de limpeza e higienização de ambientes;
- Ajuste de logística de controle de acesso predial com aferição de temperatura;
- Supervisão e suporte à Central de Monitoramento Eletrônico, mediante instalação de sistemas para acesso remoto;
- Sanitização de prédios;
- Ações de comunicação na intranet e nas diversas unidades.

A COVID-19* NA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

Com relação à detecção, monitoramento e controle de casos de covid-19 no âmbito da Justiça Eleitoral cearense, a Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED) realizou importantes ações, tais como:

- Implementação de “barreiras sanitárias” na instituição, relativas a servidores que estavam retornando de viagem a países com casos notificados, quando o Ceará ainda não tinha nenhum caso notificado (março);
- Elaboração de protocolos, análise dos casos clínicos detectados, afastamento do ambiente de trabalho e orientações de isolamento domiciliar por 14 dias de todos os servidores notificados que se enquadram na situação discutida acima;



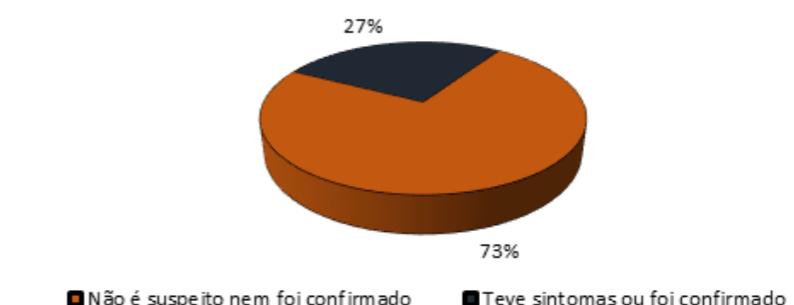
- Identificação e afastamento de servidores (efetivos e requisitados) do grupo de risco para a covid-19;



	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Servidores	970	100%
Grupo de risco (GR)	384 (316 com comorbidades) (68 com idade a partir de 60 anos)	32,58%

- Estudo de Análise de Situação de Saúde (ASIS), utilizando-se como ferramenta epidemiológica a Busca Ativa de Casos de covid-19 no TRE-CE. Foram contatados 970 servidores no período de **27 de abril a 17 de julho de 2020**. Nessa fase, foram detectados **261 casos suspeitos e/ou confirmados**;

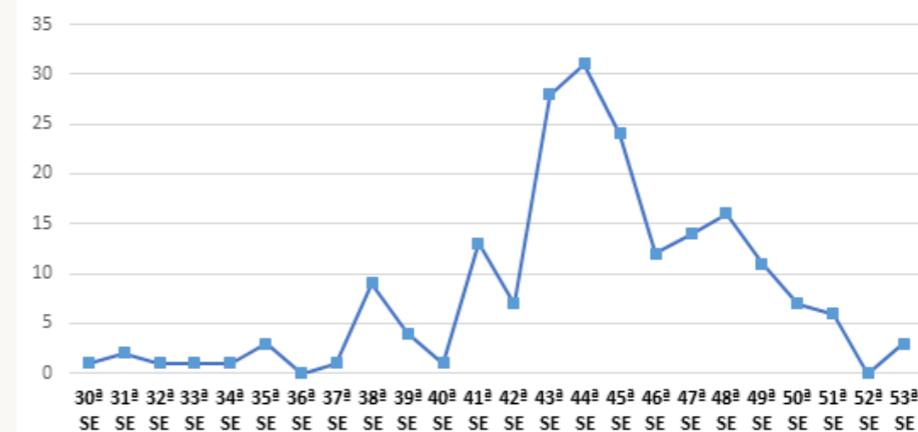
Figura 3 - Distribuição percentual dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, segundo a suspeita ou confirmação de COVID-19.



- 2ª etapa de implantação de ações de vigilância epidemiológica: detecção de casos de covid-19 não só por ações de busca ativa, mas também por meio do processo de Busca Passiva e Rastreamento de Casos, que consiste na comunicação espontânea de casos suspeitos ao setor de saúde (a partir de 18 de julho);
- Estabelecimento do Sistema de Vigilância em Saúde, com fins de detectar e monitorar casos clínicos sugestivos ou confirmados de covid-19 na instituição, prestando assistência aos servidores, além de fornecer à Administração os dados necessários às tomadas de decisão (julho);
- Elaboração do Boletim Epidemiológico Semanal, documento que apresenta o cenário epidemiológico na Justiça Eleitoral do Ceará e diversas outras informações que contribuem para o planejamento de ações e tomada de decisões (a partir de novembro).

No período de **18 de julho a 31 de dezembro de 2020**, foram detectados **196 casos suspeitos e/ou confirmados de covid-19** na Justiça Eleitoral do Ceará, assim distribuídos: 3 em julho, 6 em agosto, 15 em setembro, 79 em outubro, 77 em novembro e 16 em dezembro de 2020 (Figuras 4, 5 e 6).

Figura 4 - Frequência de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no TRE-CE segundo a Semana Epidemiológica (da 30ª a 53ª SE), 2020.



* Os graficos apresentados nesta página foram extraídos dos Boletins Epidemiológicos elaborados pela SAMED, razão pela qual foram mantidas as numerações originais das figuras.

Figura 5 - Distribuição percentual de casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 do TRE-CE , de julho a dezembro de 2020 por gênero.

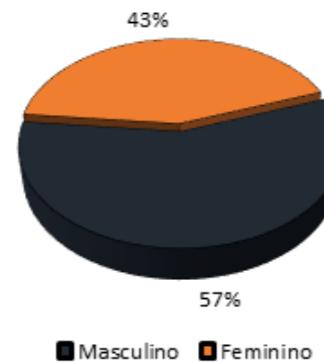
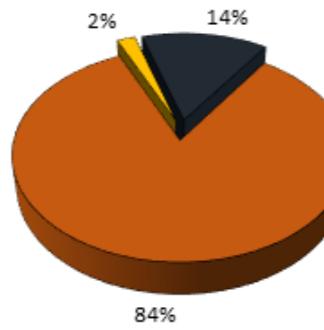


Figura 6. Distribuição de servidores do TRE-CE suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 no TRE-CE, segundo a presença no Grupo de Risco, de julho a dezembro de 2020.



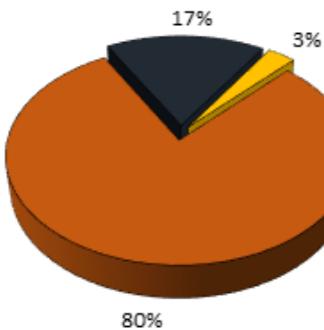
Relativamente à **internação hospitalar**, dos 196 casos detectados com suspeita e/ou confirmação de covid-19, 6 servidores do TRE-CE necessitaram de internação hospitalar, sendo 5 em leitos de enfermaria e 1 em Unidade de Terapia Intensiva – UTI (Figura 8).

Figura 8. Distribuição de servidores do TRE-CE suspeitos ou confirmados de covid-19, segundo a necessidade de atendimento hospitalar, de julho a dezembro de 2020.



Considerando a **forma de trabalho**, dos 196 casos detectados com suspeita e/ou confirmação de covid-19, 156 estavam em trabalho presencial, 34 em trabalho remoto e 6 não informaram (Figura 7).

Figura 7. Distribuição dos casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 no TRE-CE, de julho a dezembro de 2020, segundo a forma de trabalho.



* Os graficos apresentados nesta página foram extraídos dos Boletins Epidemiológicos elaborados pela SAMED, razão pela qual foram mantidas as numerações originais das figuras.

COVID-19 NO TRE-CE		
FASE	PERÍODO	CASOS
Busca Ativa de Casos	27/04 a 17/07	261
Busca Passiva e Rastreamento de Casos	18/07 a 31/12	196
TOTAL		457

A SAMED realizou, ainda, paralelamente às ações de vigilância epidemiológica, diversas outras ações relacionadas à pandemia de covid-19:

- » **Assistência por Telemedicina** à saúde física, mental e emocional dos servidores de todo o estado;
- » Planejamento, solicitação e acompanhamento de **adaptação da estrutura física da atual sede da Samed à nova realidade** com total modificação da seção, separando local para atendimento de caso suspeito, com entrada e espera separadas do restante do setor, bem como adequando também o setor odontológico, grande gerador de aerossóis;
- » Realização de estudos para o projeto básico de **aquisição de materiais de consumo na prevenção e combate à covid-19**, como máscaras de tecido, máscaras descartáveis, aquisição de unidades de descontaminação de ar etc.;
- » Realização de estudos para a publicação do “**Plano Estratégico de Retomada ao Trabalho Presencial**” que formatou, orientou e possibilitou a realização das Eleições 2020, apesar do advento da pandemia, com as mais atualizadas informações do mundo científico, a partir de um exaustivo levantamento de publicações e artigos do Brasil e do exterior, além de todas as normas e protocolos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, pela Organização Panamericana da Saúde e pelo Ministério da Saúde.



AÇÃO SOLIDÁRIA

O contexto da pandemia de covid-19 ensejou a realização da Campanha TRE Solidário, ação que mobilizou magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral do Ceará para ajudar famílias economicamente afetadas pela pandemia.

A ação aconteceu em três etapas (maio, junho e julho) e contou com **739 contribuições** entre magistrados, membros do Ministério Público, servidores e a AJE, arrecadando ao todo **R\$ 80.080,00** (oitenta mil e oitenta reais).

Distribuição de cestas básicas da Campanha TRE Solidário.



Foram adquiridas **1.160 (um mil cento e sessenta) cestas básicas**, distribuídas para **15 instituições**, de acordo com diferentes critérios, como grupos em alta vulnerabilidade social, minorias étnicas e grupos do escopo das ações de cidadania do TRE-CE, conforme abaixo:

Quadro 11 - Distribuição de cestas básicas nas Campanhas TRE Solidário (2020)

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE CESTAS
Associação das Comunidades dos Índios Tapebas	130
Associação dos Catadores do Jangurussu - ASCAJAN	150
Rede de Atuação em Defesa e Inserção dos Migrantes e Refugiados em Fortaleza	70
Associação Serviço Voluntário ao Irmão de Rua	50
Instituto dos Cegos	145
Associação Casa de Afonso e Maria	50
Comitê Internacional da Cruz Vermelha	100
Central Única das Favelas do Ceará (CUFA Ceará)	105
Casa da Sopa	100
INEGRA	25
Instituto de Transformação e Reintegração do Ceará - Coletivo INTRA	50
Serviço de Assistência Domiciliar do Hospital Waldemar de Alcântara	100
Associação dos Proprietários, Artistas e Escolas de Circo do Ceará - APAECE	60
Associação Comunidade Terapêutica Grão de Mostarda	15
Casa Sol Nascente	10



OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Menos urnas para mais eleitores

A implementação de novos mecanismos de segurança do ecossistema da urna eletrônica (UE) inviabilizou o uso dos modelos de UE 2006 e UE 2008 no pleito de 2020. Acrescente-se a isso o fato de que não houve a necessária reposição tempestiva dos equipamentos, de competência do Tribunal Superior Eleitoral. Assim, os tribunais regionais se viram obrigados a realizar a eleição de 2020 com um parque de urnas inferior ao existente em 2018.

Em razão dessa redução do parque nacional de urnas, coube ao TSE gerenciar a redistribuição dos equipamentos para suprir os regionais que perderam muitas urnas obsoletas de um quantitativo mínimo necessário para viabilizar o pleito. Desse modo, **TRE-CE enviou 1.824 urnas para o TRE-SP**.

Além disso, outra medida exigiu do Regional cearense uma reorganização na distribuição dos eleitores nas seções eleitorais: **o restabelecimento de inscrições eleitorais**, por parte do TSE, daqueles que não compareceram ao recadastramento biométrico no ciclo 2018-2020. A medida resultou, para as eleições de 2020, na **reabilitação** da inscrição de **373.884 eleitores** cearenses.

Dessa forma, tornou-se mandatório aumentar o número médio de eleitores por seção, buscando reduzir o número necessário de urnas para que fosse mantido um nível aceitável de urnas de contingência. Para tanto, usou-se o instrumento da **transferência temporária de eleitores**, de ofício, através do qual foi possível equalizar o número de votantes em cada urna nos locais de votação onde isso se mostrou viável.

O **resultado** obtido foi o funcionamento de **um número de seções 12,5% inferior ao de 2018**. O número é similar ao registrado em 2010, conforme quadro abaixo.

ANO	SEÇÕES
2010	18.666
2018	21.448
2020	18.773

Apesar da redução da quantidade de seções, não foram registradas aglomerações durante a votação e tampouco atrasos no seu encerramento, tanto no primeiro quanto no segundo turno.

Atividades de inspeção, correição e apuração de ilícitos administrativos

Inspeções

Com o objetivo de orientação e fiscalização, a Corregedoria editou o Provimento CRE-CE nº 27/2019, que instituiu o calendário de inspeções para o ano de 2020. Das **27 inspeções programadas** (6 ciclos), apenas **10** (2 ciclos) **foram realizadas**, nos meses de fevereiro e março, tendo em vista a interrupção das atividades presenciais em decorrência da pandemia (17/03/2020). As inspeções realizadas foram nas seguintes zonas eleitorais:

1º CICLO		2º CICLO	
ZONA	SEDE	ZONA	SEDE
86 ^a	Alto Santo	6 ^a	Quixadá
47 ^a	Morada Nova	105 ^a	Capistrano
91 ^a	Tabuleiro do Norte	67 ^a	Aracoiaba
29 ^a	Limoeiro do Norte	52 ^a	Redenção
75 ^a	Jaguaruana	5 ^a	Baturité

Correições ordinárias

O Provimento CRE-CE nº 16/2020 dispõe sobre a realização das correições ordinárias relativas ao ano de 2020, com a utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL), solicitando, aos juízos eleitorais, informações detalhadas dos processos em tramitação e da existência de processos prioritários pendentes de julgamento, dentre outras medidas. Tendo em vista a pandemia de covid-19, a Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE) editou o Provimento CGE nº 2/2020, prorrogando o prazo para a realização das correições ordinárias até o dia 30/04/2021.

Apuração de ilícitos administrativos

Matéria Disciplinar	Quantidade	Situação dos processos
Reclamação Disciplinar - via Processo Judicial Eletrônico	1	Arquivado
Pedido de Providências - via Processo Judicial Eletrônico	1	Arquivado
Representação por excesso de prazo - via Processo Judicial Eletrônico	1	Arquivado
Processos disciplinares - via SOU	3	2 arquivados e 1 em andamento

* Dados coletados nos arquivos da SEPCO, PJe e SOU

3.5 Desempenho

RECURSOS

Da Proposta Orçamentária aprovada para o TRE-CE no ano de 2020, destaca-se, inicialmente, o acréscimo de dotação nas ações de construção de sua nova sede e de manutenção geral (Gestão Administrativa), pelos respectivos percentuais de 11,89% e de 2,80%. Referidas alterações positivas decorreram da necessidade de ampliar o crédito executado para os trabalhos de construção de referida nova sede, garantindo-se arrimo global da demanda de despesa respectiva, bem como, suplementação orçamentária em manutenção geral para suporte de aquisições de equipamentos de TI a serem utilizados no Data Center da nova sede.

O impacto da pandemia de covid-19, embora tenha levado este Regional à diminuição considerável de despesas contínuas com fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e diárias, entre outras, proporcionou a utilização de prováveis sobras para serem destinadas a investimento maciço em altos ativos de TI, redundando em perdas orçamentárias irrigadoras, fazendo com que este TRE-CE alcançasse a **quinta posição entre todos os 27 TREs no ranking de menor perda orçamentária nacional**.

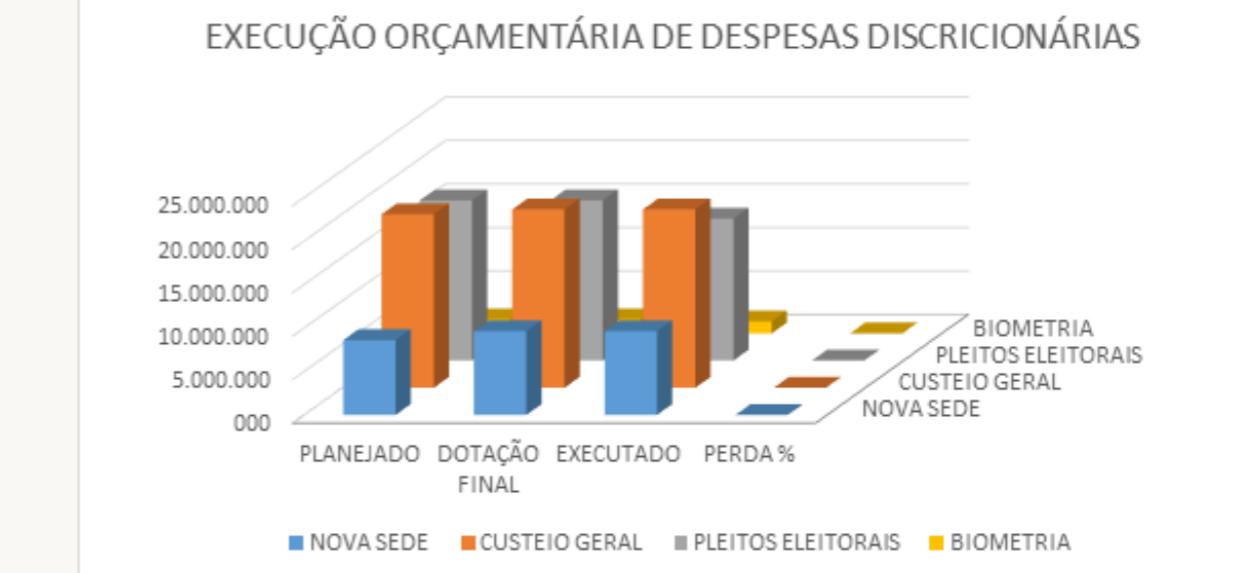
No tocante à execução orçamentária vinculada ao recadastramento biométrico e às Eleições 2020, as perdas orçamentárias atingiram os percentuais de 14,47% e 11,38%, respectivamente. Mencionadas sobras derivaram-se, quase exclusivamente, dos efeitos da pandemia de covid-19 que evitou muitas rotinas de caráter presencial, implicando em diminuição drástica de despesas com diárias e material de consumo. Como se tratam de ações orçamentárias específicas, suas sobras não podem ser destinadas por este TRE-CE para outros fins que não sejam seus objetivos primários (Recadastramento Biométrico e Eleições 2020).

Abaixo, estão consignados os principais custos do TRE-CE em 2020, destacando-se, entre as grandes áreas de atuação, o orçamento planejado e o executado.

Quadro 12 - Execução orçamentária de despesas discricionárias

	PLANEJADO (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	EXECUTADO (R\$)	PERDA (%)
NOVA SEDE	8.609.988,00	9.634.038,00	9.634.038,00	0,00
CUSTEIO GERAL	19.950.529,00	20.508.479,00	20.505.949,38	0,01
PLEITOS ELEITORAIS	18.417.575,00	18.417.575,00	16.322.391,82	11,38
BIOMETRIA	1.603.440,00	1.603.440,00	1.371.431,39	14,47

Figura 15 – Execução Orçamentária de Despesas Discricionárias



MACRODESAFIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Durante o ciclo do planejamento estratégico institucional do sexênio 2015-2020, o TRE-CE mensurou sua atuação por meio do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará (IDJE). Trata-se de um indicador sintético e global que avalia o desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Ceará por meio de uma combinação ponderada de indicadores estratégicos e de apoio associados aos macrodesafios do órgão.

O modelo de mensuração, detalhado por meio do [Glossário de Indicadores da Justiça Eleitoral do Ceará](#), possui desdobramentos importantes, na medida em que distribui, empodera e delega a gestão dos índices e metas relacionadas para todos os níveis hierárquicos, em um esforço de fazer todos os colaboradores se sentirem responsáveis pelos resultados da organização. Isto porque existe uma interdependência entre resultados dos indicadores para aumentar a convergência de esforços.

O trabalho de identificação de indicadores de desempenho foi realizado junto às áreas técnicas do Tribunal e orientado pelo *Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores*, do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Esse repertório de indicadores é constantemente monitorado pelo Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG), outro importante instrumento de acompanhamento.

Quadro 13 - Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará

MACRODESAFIOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE APOIO
1. Garantia dos direitos de cidadania	1. Índice de promoção de direitos à cidadania	1. Índice de acesso à Justiça 2. Índice de satisfação do usuário 3. Índice de acessibilidade 4. Índice de redução de impacto ambiental
	2. Índice de promoção da educação política	5. Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro 6. Índice de adolescentes votantes em eleições de organizações estudantis realizadas nas escolas com a utilização de urnas eletrônicas
2. Combate à corrupção e improbidade administrativa	3. Índice de combate à corrupção eleitoral	7. Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau 8. Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau
	4. Índice de combate à improbidade administrativa	9. Índice de maturidade em gestão de riscos 10. Índice de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria 11. Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle
3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	5. Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau	12. Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau
	6. Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau	13. Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau 14. Índice de celeridade na tramitação dos processos de 2º grau
4. Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	7. Índice de segurança do processo eleitoral	15. Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições 16. Índice de eleitores com cadastro biométrico 17. Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE
5. Melhoria da gestão de pessoas	8. Índice de governança e gestão de pessoas	18. Índice de governança de pessoas 19. Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências 20. Índice de agilidade de processos de pessoal no PAD
6. Aperfeiçoamento da gestão de custos	9. Índice de economicidade de custeio	21. Índice de aderência do Plano Anual de Aquisições 22. Índice de redução de despesas de material de insumo 23. Índice de redução de despesas de telefonia e postal
	10. Índice de gestão orçamentária e financeira	24. Índice de perda orçamentária 25. Índice de aderência orçamentária 26. Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento
7. Instituição da governança judiciária	11. Índice de governança judiciária	27. Índice de governança pública 28. Índice de governança e gestão de contratações
8. Melhoria da infraestrutura de TIC	12. Índice de governança de TIC	29. Índice de governança e gestão de TI 30. Índice de atualização tecnológica 31. Índice de atendimento às demandas por informatização de processos.

Fonte: Glossário de Indicadores da Justiça Eleitoral do Ceará. Versão 12 de Janeiro de 2020.

PLANO DE METAS

O plano de metas dos indicadores de desempenho foi definido, durante o ciclo do planejamento 2015-2020, a cada dois anos: 2015-2016, 2017-2018 e 2019-2020. A Portaria TRE-CE nº 743/2019 estabelece o plano de metas 2019-2020 da Justiça Eleitoral do Ceará e refere-se ao conjunto integrado de todos os indicadores de apoio estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015-2020.

Quadro 14 - Plano de Metas 2019-2020

INDICADOR DE APOIO	UNIDADE GESTORA	METAS (%)	
		2019	2020
Índice de acesso à Justiça	Coordenadoria de Eleições	NM	1
Índice de satisfação do usuário	Ouvidoria Regional Eleitoral	90	90
Índice de acessibilidade	Coordenadoria de Eleições	NM	10
Índice de redução de impacto ambiental	Coordenadoria de Infraestrutura Predial	10	10
Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	NM	1
Índice de participação nas campanhas de alistamento de estudantes de 16 e 17 anos	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	40	NM
Índice de adolescentes de 16 e 17 anos alistados	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	NM	1
Índice de adolescentes votantes em eleições de organizações estudantis realizadas nas escolas com a utilização de urnas eletrônicas	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	75	5
Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais	100	100
Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau	Secretaria Judiciária	100	100
Índice de maturidade em gestão de riscos	Secretaria de Controle Interno e Auditoria	35	40
Índice de execução do Plano Anual de Atividade de Auditoria	Coordenadoria de Auditoria e de Contas Eleitorais e Partidárias	100	100
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão	80	82
Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau	Juiz Auxiliar da Corregedoria	100	100
Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau	Juízes Auxiliares da Presidência	100	100
Índice de celeridade na tramitação dos processos de 2º grau	Coordenadoria de Processamento	50	50
Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições	Coordenadoria de Eleições	NM	70
Índice de eleitores com cadastro biométrico	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral	90	90
Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE	Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral	98	98
Índice de governança e gestão de pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas	55	58
Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	20	20
Índice de agilidade dos processos de pessoal no PAD	Coordenadoria Técnica	70	70
Índice de aderência do Plano Anual de Aquisições	Coordenadoria de Licitações e Contratos	70	80
Índice de redução de despesa com material de insumo	Coordenadoria de Material e Patrimônio	5	5
Índice de redução de despesas de telefonia e postal	Coordenadoria de Apoio Administrativo	5	5
Índice de perda orçamentária	Secretaria de Orçamento e Finanças	1,2	1,1
Índice de aderência orçamentária	Coordenadoria de Orçamento	73	75
Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento	Coordenadoria Contábil e Financeira	78	80
Índice de governança pública	Diretoria-Geral	60	60
Índice de governança e gestão de contratações	Secretaria de Administração	60	65
Índice de governança e gestão de TI	Secretaria de Tecnologia da Informação	60	65
Índice de atualização tecnológica	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	80	85
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	Coordenadoria de Sistemas	65	60

Legenda: NM - não mensurável no período

O Comitê Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará promove as Reuniões de Análise Estratégica (RAE), quadrimensalmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, oportunidade em que pode promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional. No ano de 2020, foram realizadas três reuniões, cujos relatórios estão publicados na intranet e internet do Tribunal.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro 15 – Resultados do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará (2020)

MACRODESAFIO	INDICADOR ESTRATÉGICO	PESO	PONTUAÇÃO-ALVO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Garantia dos direitos de cidadania	Índice de promoção de direitos à cidadania	10	3,13	2,63
	Índice de promoção da educação política	5	0,05	2,37
Combate à corrupção e improbidade administrativa	Índice de combate à corrupção eleitoral	10	10,00	10,56
	Índice de combate à improbidade administrativa	5	3,62	2,82
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau	10	10,00	9,51
	Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau	5	4,25	1,66
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Índice de segurança do processo eleitoral	15	12,66	10,87
Melhoria da gestão de pessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	10	5,41	5,81
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Índice de economicidade de custeio	5	2,13	3,09
	Índice de gestão orçamentária e financeira	5	4,33	4,37
Instituição da governança judiciária	Índice de governança judiciária	10	6,25	6,81
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Índice de governança de TIC	10	6,95	6,67
		IDJE	68,78	67,18

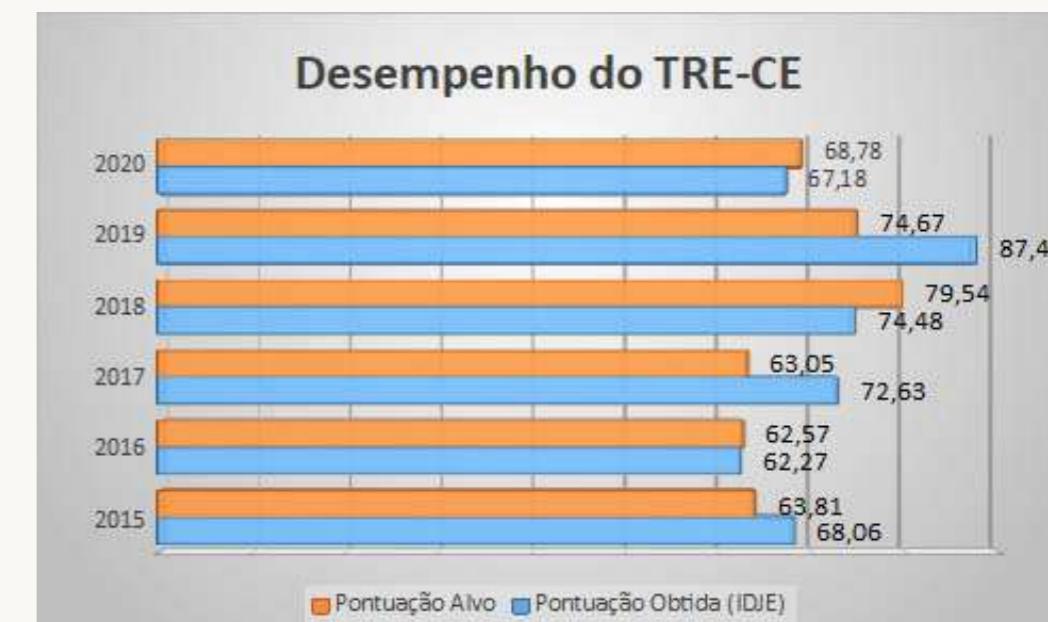
A reflexão institucional sobre o desempenho dos indicadores estratégicos na composição do IDJE se dá nas instâncias de governança e, em especial, nas reuniões de análise estratégica. O resultado final abaixo da pontuação-alvo deve ser atribuído sobretudo à dificuldade de alcançar índices elevados nos indicadores de prestação jurisdicional em ano de eleições municipais, quando o volume de processos é vultoso na comparação com os demais anos.

Considerando todas as ferramentas à disposição dos gestores, bem como as reuniões dedicadas à análise dos dados e evolução dos resultados dos indicadores, resta evidenciada a valiosa contribuição de todo o sistema de monitoramento e medição de desempenho para o alcance de melhores performances. Isto porque o sistema fornece dados importantes sobre as mais diversas variáveis, que se tornam subsídios inovadores, norteadores das tomadas de decisão. Desse modo, quanto mais se decide a partir das informações geradas pelos mecanismos de monitoramento, maior a probabilidade de um resultado positivo.

Nesse sentido, o TRE-CE se mantém em constante reflexão institucional, sempre atento aos dados à sua disposição, buscando tomadas de decisão devidamente embasadas e com foco único na melhoria da gestão, o que, invariavelmente, repercutirá nos resultados.

O quadro que se encontra no Anexo II deste relatório apresenta as metas e os resultados dos indicadores de desempenho que compõem o IDJE do TRE-CE.

Figura 16 – Evolução do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará (2015-2020)



OUTROS INDICADORES DE DESEMPENHO

Ranking da Transparência do Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 215/2015](#)): é divulgado anualmente e tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

Em 2020, o **TRE-CE obteve 91,39%** de conformidade no *Ranking*, classificando-se em 22º lugar entre 93 instituições participantes, incluindo todos os segmentos do Poder Judiciário, Conselhos e tribunais superiores. A explicação para tal desempenho encontra-se numa harmônica associação de esforços, envolvendo as diversas áreas do Tribunal, com vistas à necessária publicidade e transparência dos atos públicos praticados pelo Regional cearense.

Quadro 16 – Ranking do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 - Categoria Justiça Eleitoral

CATEGORIA JUSTIÇA ELEITORAL				
SIGLA	TRIBUNAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
TRE-PE	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	87,13%	1	Diamante
TRE-MS	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	82,34%	2	Diamante
TRE-PR	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	81,70%	3	Diamante
TRE-BA	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	80,00%	4	Ouro
TRE-AL	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	79,36%	5	Ouro
TRE-CE	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	79,15%	6	Ouro
TRE-RN	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	78,14%	7	Ouro
TRE-PB	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	77,55%	8	Ouro
TRE-RJ	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	77,02%	9	Ouro
TRE-PA	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	76,28%	10	Ouro
TRE-SE	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	75,64%	11	Prata
TRE-ES	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	75,53%	12	Prata
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	75,43%	13	Prata
TRE-DF	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	74,96%	14	Prata
TRE-RS	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	73,09%	15	Prata
TRE-SP	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	72,55%	16	Prata
TRE-AC	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	71,28%	17	Prata
TRE-GO	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	70,28%	18	Prata
TRE-MG	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	69,96%	19	Sem Prêmio
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	67,77%	20	Sem Prêmio
TRE-SC	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	66,17%	21	Sem Prêmio
TRE-PI	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	65,64%	22	Sem Prêmio
TRE-AP	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	64,89%	23	Sem Prêmio
TRE-AM	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	64,68%	24	Sem Prêmio
TRE-RO	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	63,94%	25	Sem Prêmio
TRE-MA	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	61,13%	26	Sem Prêmio
TRE-RR	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	57,87%	27	Sem Prêmio

Figura 17 – Certificado do TRE-CE no Prêmio CNJ de Qualidade 2020



Prêmio CNJ de Qualidade ([Portaria CNJ nº 88/2020](#)): é outro relevante indicador de desempenho dos órgãos do Poder Judiciário. O TRE-CE obteve, na Edição 2020, 79,15% da pontuação total. Foi o 6º melhor Tribunal Eleitoral classificado entre os 27 Regionais do País. O desempenho garantiu ao TRE Cearense o **Prêmio Categoria Ouro**.

O Prêmio tem entre seus objetivos o incentivo à produção de dados estatísticos, a promoção da transparência e da melhoria na prestação de informações, bem como o estímulo ao desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, além, ainda, de buscar contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Com o resultado, o TRE-CE demonstra avanços nos indicadores que representam boa maturidade em governança e gestão.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



O macrodesafio referente à produtividade (e celeridade) jurisdicional, uma das atividades-fim desta Justiça Especializada, requereu especial atenção, sobretudo no contexto da pandemia de covid-19 no ano de 2020.

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) teve sua implantação finalizada ainda no ano de 2019. No ano de 2020, as unidades judiciais do Tribunal, CRE e SJU, disponibilizaram o Portal PJe, um canal de suporte aos servidores em relação ao uso da nova ferramenta. Nele, estão disponíveis normativos, tutoriais, roteiros, entre outras informações relevantes.

Com a utilização do PJe, todos os processos novos tramitam em meio eletrônico, proporcionando maior transparência, economicidade, celeridade à prestação jurisdicional, bem como o regular processamento dos feitos mesmo em regimes de atendimento e trabalho não presenciais. Nesse sentido, vale destacar a migração de todos os processos físicos pendentes de julgamento no 2º grau de jurisdição, o que garantiu 100% de processos eletrônicos em tramitação na instância. Em 2021, serão digitalizados os processos físicos pendentes no 1º grau.

Além disso, importa elencar algumas outras medidas adotadas pelas unidades judiciais para mitigar os efeitos das restrições provocadas pela pandemia:

- Realização virtual das sessões de julgamento do Tribunal, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-CE no [YouTube](#), ficando, também, gravadas para eventuais consultas;
- Comunicações processuais com partes e advogados e contato com os demais interessados por meios eletrônicos: e-mail e WhatsApp Business. Os canais de acesso foram disponibilizados na internet;
- Disponibilização da cartilha eletrônica intitulada “[Instruções para Requerimento de Registro de Candidaturas](#)”, a qual foi publicada no sítio eletrônico do Tribunal;
- Realização de palestras e treinamentos por videoconferência, disponibilizadas no Canal do TRE-CE no YouTube, sobre atualização da legislação eleitoral, tendo como público-alvo advogados, representantes partidários, candidatos, membros do Ministério Público Eleitoral e magistrados.

Destaque-se ainda iniciativa do Conselho Nacional de Justiça quanto à publicação semanal de dados da produtividade processual do Poder Judiciário, disponibilizados no sítio eletrônico do órgão desde março de 2020, mês em que foi decretada a pandemia de covid-19. Com isso, deu-se publicidade acerca da atuação da justiça brasileira, mesmo em períodos de absoluta adversidade. Abaixo, seguem os dados consolidados relativos à produtividade da Justiça Eleitoral do Ceará, no ano de 2020, desde o início da pandemia.

Figura 18 - Produtividade processual (17/3 a 31/12/2020)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO

Instruções para
Requerimento de
Registro de
Candidaturas



Com relação às [Metas Nacionais](#) do Poder Judiciário, no quadro abaixo, verificam-se os resultados obtidos no ano de 2020.

Quadro 17 - Justiça Eleitoral do Ceará nas Metas Nacionais 2020

METAS CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	RESULTADO
1. Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior [pelo menos 100%] de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	Percentual de cumprimento global: 92,45% Percentual de cumprimento no 1º Grau: 93,63% Percentual de cumprimento no 2º Grau: 75,55%
2. Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	Percentual de cumprimento global: 102,43% Percentual de cumprimento no 1º Grau: 100,72% Percentual de cumprimento no 2º Grau: 108,38%
4. Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais. Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.	Percentual de cumprimento global: 111,11% Percentual de cumprimento no 2º Grau: 111,11% Não havia estoque de processos do 1º Grau na Meta 4 em 2020

Figura 19 - Resultados da Justiça Eleitoral do Ceará na Meta 1 - CNJ



Os bons resultados nas Metas 2 e 4 são reflexos das iniciativas ora descritas, empreendidas em prol do cumprimento do macrodesafio de celeridade na prestação jurisdicional.

Ainda que os resultados da Meta 1 apontem o não atingimento da pontuação-alvo, de pelo menos 100%, estes também apresentam, conforme adiante demonstraremos, bons resultados, sobretudo quando comparados com ano anterior de contexto similar (ano de Eleições Municipais).

Conforme se vê na figura ao lado, o ano de 2020 teve resultado melhor que o de 2016, similar por ter sido o primeiro ano anterior em que foram, também, realizadas eleições para prefeitos e vereadores.

SERVIÇOS AO ELEITOR

No TRE-CE, o atendimento presencial dos eleitores aconteceu até 16 de março de 2020. Após essa data, por conta da pandemia do novo coronavírus, haja vista os inegáveis riscos inerentes a essa modalidade de atendimento, os eleitores cearenses passaram a acessar os serviços da Justiça Eleitoral de forma quase exclusivamente remota.



Desse modo, no dia **17 de março**, deu-se a **suspensão do atendimento presencial**, e três dias depois, no dia 20, foi disponibilizado o e-mail 148@tre-ce.jus.br, um canal de contato alternativo para atender à demanda dos eleitores. O Disque-Eleitor, serviço de informação prestado por telefone através do número 148, também foi suspenso em razão da pandemia.

O e-mail 148@tre-ce.jus.br, conforme regulamentação dada pela Portaria Conjunta TRE-CE nº 9/2020, foi a ferramenta que viabilizou o acesso dos pretendentes candidatos ao pleito municipal de 2020 aos serviços da Justiça Eleitoral, de forma a garantir o prazo de domicílio eleitoral.

O serviço de correio eletrônico recebeu ainda requerimentos de transferência temporária de eleitores com vistas às eleições, nos termos da Portaria CRE-CE nº 5/2020.

O e-mail 148@tre-ce.jus.br ficou **disponível até 09 de agosto**. No dia seguinte, os cartórios eleitorais e centrais de atendimento voltaram a ter servidores prestando atendimento presencial¹, sob regime de agendamento e seguindo as normas de segurança sanitária. Outros servidores continuaram a desempenhar suas atividades de forma remota.

Para os atendimentos relacionados à emissão do título eleitoral, o TRE-CE adotou a ferramenta **Título Net**, desenvolvida pelo TSE. Já utilizada como canal de pré-atendimento, principalmente por eleitores brasileiros no exterior, a aplicação foi adaptada para permitir o *upload* de documentos e conferir maior segurança ao atendimento remoto. O **Título Net** esteve à disposição dos eleitores até 06 de maio de 2020, data de fechamento do cadastro eleitoral, e novamente a partir de 09 de dezembro de 2020, data da sua reabertura.

¹ Para os casos imprescindíveis, prestados excepcionalmente, sempre que o atendimento a distância se mostrava insuficiente ou excessivamente oneroso para o eleitor.



PORTARIA CONJUNTA Nº 41/2020

Dispõe sobre o atendimento remoto ao eleitor no âmbito do estado do Ceará a partir da reabertura do cadastro eleitoral

ATENDIMENTO REMOTO

SERVIÇOS

- » fornecimento de certidões de quitação eleitoral;
- » recolhimento de multas por ausência às urnas;
- » operações de alistamento, revisão e transferência de domicílio eleitoral

CANAIS

- » correio eletrônico;
- » aplicativos de mensagens instantâneas;
- » ferramentas desenvolvidas pelo TSE e hospedadas nos sítios eletrônicos da JE, dentre outros canais.

Durante o ano de 2020, foram realizadas 219.679 operações de requerimento de alistamento eleitoral em todo o Estado, estatística fortemente impactada pela pandemia de covid-19 e pelo próprio formato do atendimento, posto que grande parcela da população tem dificuldades no acesso e manuseio de ferramentas tecnológicas.

A título de comparação, em 2018, foram realizados 847.178 atendimentos durante todo o ano. E em 2016, ano também de eleições municipais, foram atendidos 1.257.592 eleitores. Não obstante, cabe destacar que, até novembro de 2019, o TRE-CE concluiu o processo de cadastramento biométrico do seu eleitorado e, por este motivo, a menor procura por atendimento era, de certo modo, esperada.

OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO ELEITORAL NO CEARÁ	
ANO	QUANTIDADE
2016 (Eleições municipais)	1.257.592
2018 (Eleições Gerais)	847.178
2020 (Eleições municipais)	219.679

Além dos diversos canais de atendimento eletrônico, o eleitor cearense teve ainda a sua disposição, ressalvada a interrupção explicitada, o serviço de prestação de informações por telefone. As atividades do Disque-Eleitor foram retomadas no dia 10 de agosto.

DISQUE ELEITOR 148

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DISQUE-ELEITOR

O cidadão pode obter os seguintes serviços por meio do Disque-Eleitor:

- » Consulta sobre a situação do eleitor;
- » Informações sobre documentação necessária para o atendimento do eleitor;
- » Orientações acerca do uso das plataformas de atendimento remoto;
- » Acesso à ferramenta de agendamento

A equipe do Disque-Eleitor é formada por servidores e colaboradores terceirizados. Normalmente, são quinze atendentes. Entretanto, em anos eleitorais, para melhor absorver a demanda que se amplia exponencialmente nas semanas que antecedem a realização das eleições, é praxe o incremento do número de atendentes. Em 2020, no período de 19 de outubro a 15 de novembro, a equipe foi reforçada pela contratação temporária de 68 (sessenta e oito) operadores de *telemarketing*. No ano em referência, o número de atendimentos alcançou o total de 107.053 (cento e sete mil e cinquenta e três) ligações em 2020.

Importa destacar que, diferentemente do que ocorreu com as operações de requerimento de alistamento eleitoral, as quais apresentaram números em 2020 bem menores que nos anos eleitorais anteriores, em virtude da pandemia, o número de ligações telefônicas atendidas pelo **148** teve um grande salto, conforme abaixo.

ATENDIMENTOS TELEFÔNICOS PELO DISQUE-ELEITOR	
ANO	QUANTIDADE
2018	60.189
2020	107.053

ELEIÇÕES

No âmbito da Justiça Eleitoral, o maior desafio imposto pela pandemia de covid-19 foi a realização das eleições em um cenário extremamente desfavorável. Com a declaração do estado de pandemia em 11 de março e o consequente agravamento da situação no país, surgiu a preocupação quanto à inviabilidade do pleito no primeiro e no último domingo de outubro, conforme disposição constitucional. Diante disso, considerando a situação epidemiológica em todo o território nacional e amparado por todo o suporte técnico e científico necessário, o Congresso Nacional, em conjunto com o TSE, decidiu pelo adiamento da realização das eleições, o que foi possível com a publicação da [EC nº 107/2020](#).



ELEIÇÕES 2020		
TURNO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO
1º	04/out	15/nov
2º	25/out	29/nov

Com o objetivo de definir medidas de proteção à saúde pública, bem como minimizar os riscos de transmissão da doença, o TSE publicou o seu [Plano de Segurança Sanitária](#), com a especificação de medidas gerais aplicáveis na organização e na realização da votação, em primeiro e segundo turnos. De igual modo, o Plano estabeleceu recomendações para serem implementadas durante todo o processo eleitoral, desde as convenções partidárias até o dia da votação. Seguido pelo TRE-CE, o Plano de Segurança Sanitária do TSE teve como público-alvo eleitores, mesários, outros colaboradores da Justiça Eleitoral e demais pessoas envolvidas nas eleições.



Outra importante ação do TSE, com a colaboração da iniciativa privada, foi a distribuição aos regionais de equipamentos de proteção individual (EPI) e outros materiais destinados a minimizar o risco de contágio do coronavírus nos dias de eleição. Os materiais foram distribuídos a mesários e demais convocados. O quadro abaixo mostra os itens e os quantitativos recebidos pelo TRE-CE.

Quadro 18 - EPIs e outros materiais recebidos pelo TRE-CE

MATERIAL / EPI	UNIDADE	QUANTIDADE
Álcool em gel 70%	Frasco de 400 ml	94.116
Álcool em gel 70%	Frasco de 215 ml	117.768
Álcool líquido 70%	Frasco 500 ml	19.464
Máscara descartável*	Unidade	616.175
Protetor facial (<i>face shield</i>)	Unidade	119.581
Adesivo de marcação de fila	Unidade	89.040
Cartaz com orientações sanitárias	Unidade	38.938

* Foram 134.000 máscaras descartáveis fornecidas pelo Ministério da Saúde.

Por conta da alteração das datas dos pleitos e de outras do calendário eleitoral, o planejamento das eleições foi diretamente impactado. Assim, o Planejamento Integrado das Eleições 2020 – PIE 2020, homologado pela Presidência do TRE em novembro de 2019, precisou ser revisto e atualizado, com as necessárias adequações. Várias atividades tiveram que ser adaptadas a um novo formato, tendo sido executadas remotamente, ao invés da forma tradicional, presencialmente. Algumas delas puderam ser executadas após a data inicialmente planejada sem nenhum prejuízo para a organização das eleições. Outras sequer puderam ser realizadas.

O Planejamento Integrado das Eleições 2020 – PIE 2020 é composto por onze projetos corporativos que descrevem, de forma minuciosa, as atividades relativas à preparação e execução do pleito, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos. Também constam no planejamento as ações relacionadas à infraestrutura, logística e capacitação.



EPIs e materiais distribuídos nas eleições

Quadro 19 - Orçamento dos projetos das Eleições 2020

Nº	PROJETO	ORÇAMENTO
1	Apoio Técnico	R\$ 4.634.346,42
2	Cadastro Eleitoral	R\$ 229.494,86
3	Comunicação	R\$ 307.808,60
4	Convocados	R\$ 5.016.621,51
5	Eventos e Relações Institucionais	R\$ 628.807,15
6	Materiais e Serviços	R\$ 4.772.627,15
7	Prestação de Contas	R\$ 165.900,00
8	Propaganda Eleitoral	R\$ 105.266,30
9	Registro de Candidaturas	R\$ 282.383,18
10	Urnas Eletrônicas	R\$ 2.274.319,82
11	Zonas Eleitorais ¹	R\$ -
TOTAL		R\$ 18.417.574,99

¹ Encontram-se no nível operacional da instituição, não possuindo orçamento sob sua gestão. Entretanto, participam das aquisições de forma consultiva. Também, em regra, não fica a cargo de servidores de cartório a gerência de contratos, ficando esta atividade restrita ao acompanhamento de sua execução. Dessa forma, as Zonas Eleitorais ficam resguardadas de atividades extras, podendo dedicar-se inteiramente à realização dos pleitos.

Na fase de organização, foram inúmeras as reuniões virtuais realizadas entre a Coordenadoria de Eleições e cartórios eleitorais, assim como outras áreas diretamente interessadas, no esforço comum de superar as dificuldades impostas pelo distanciamento social. Eventos tradicionalmente realizados de forma presencial foram redefinidos para uma nova realidade e realizados em formato virtual por meio de plataformas digitais, inclusive os treinamentos de mesários e de outros convocados, como se verá adiante. Exemplos disso são também os eventos realizados pela Corregedoria Regional Eleitoral.

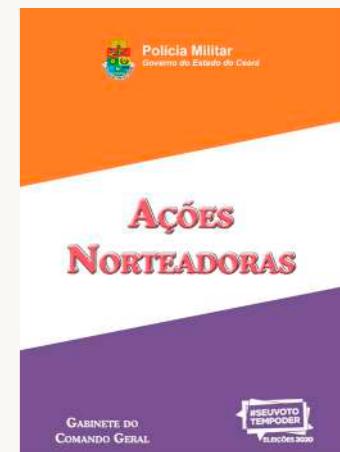
Reuniões virtuais com Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral em Fortaleza: eventos quinzenais para planejar, discutir e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral em Fortaleza, coordenada pela 118ª Zona Eleitoral.

Reuniões Multidisciplinares: realizadas em 4 dias, com 8 turmas, juízes eleitorais e servidores dos cartórios assistiram a apresentações sobre logística das eleições, urnas e procedimentos em sistemas, assim como sobre mesários, procedimentos do Convoca-e e convocação por WhatsApp.



Reunião virtual com Juízes Presidentes das Juntas Eleitorais de municípios-termo: reunião voltada para os juízes designados como presidentes de Juntas Apuradoras nos municípios-termo, com o objetivo de repassar orientações relativas à condução dos trabalhos de apuração e totalização dos votos, bem assim as alusivas ao exercício do poder de polícia por ocasião da véspera e do dia da votação.

Lançamento da cartilha digital Ações Norteadoras: em 28 de setembro de 2020, reuniram-se virtualmente a Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará (CRE/TRE-CE), a Comissão Permanente de Segurança (CPS/TRE-CE) e a Polícia Militar do Ceará para o lançamento da Cartilha digital, que apresenta ações norteadoras para atuação da polícia nas Eleições 2020. A cartilha, que está disponível no Portal do TRE-CE, foi elaborada pela Corregedoria do TRE-CE em parceria com o Comando da Polícia Militar.



Considerando o nível de informatização do processo eleitoral, dentre as atividades preparatórias, os testes e simulados são etapa importante, pois permitem analisar o desempenho dos sistemas e também detectar possíveis falhas nas urnas eletrônicas, propiciando a identificação de soluções. O quadro abaixo demonstra todos os testes e simulados realizados em 2020.

Quadro 20 - Testes e Simulados para as Eleições 2020

EVENTO	PERÍODO
Teste de Desempenho CAND-PJE	22 a 27 de maio
Simulado Nacional de Candidaturas 2020	23 de junho a 3 de julho
8º Simulado Nacional de Hardware	29 de junho a 3 de julho
3º Teste de Desempenho dos Sistemas de Totalização	2 a 4 de setembro
4º Teste de Desempenho dos Sistemas de Totalização	29 de setembro a 2 de outubro
Simulado Nacional de Totalização e Ecossistema da Urna	8 a 16 de outubro
5º Teste de Desempenho dos Sistemas de Totalização	21 a 23 de outubro

Outra etapa relevante do processo eleitoral é a da convocação e capacitação de mesários e outros convocados. Como parte das inúmeras inovações do pleito 2020, a **convocação eletrônica** dos colaboradores foi ampliada, o que foi possível por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp.

A **capacitação**, por sua vez, também foi realizada principalmente em formato **virtual**, em plataforma EAD do TSE, que aumentou sua capacidade para atender à nova demanda. Para o Ceará, foram disponibilizadas **44.380 vagas**, o suficiente para cada zona eleitoral treinar 2 dos 4 membros de cada mesa receptora de votos.

Para capacitar os outros membros, bem como os demais colaboradores, o TSE disponibilizou o treinamento também por meio do aplicativo Mesário, assim como disponibilizou vídeos no YouTube. O TRE-CE, por sua vez, adquiriu licenças de uso de plataformas digitais para viabilizar a realização de eventos virtuais. Também adquiriu aparelhos celulares para as zonas eleitorais, ampliando os canais de comunicação com eleitores, convocados e outras partes interessadas.

Além dessas modalidades de capacitação, as zonas eleitorais, sentindo a necessidade de complementar as informações repassadas para os convocados, realizaram treinamentos virtuais utilizando as plataformas WhatsApp, Google Meet e YouTube.



Eleições 2020 - Treinamento de Mesários (Presidentes)

14.041 visualizações · Transmitido há 4 meses

793 15 Compartilhar Download Salvar

TRE Ceará
7,93 mil inscritos

INSCRITO



Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral durante treinamento no Youtube



Treinamento de presidentes de seção e equipe de apoio na 41ª ZE - Itapajé, com, no máximo, 20 participantes

Nesse sentido, destaque-se a iniciativa da 1ª Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza, que, utilizando o YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=cIS8zBHUsv4>), capacitou seus mesários e ainda disponibilizou o treinamento para mesários de outras zonas. O **vídeo atingiu** o quantitativo de **14 mil visualizações**, chegando a um **pico de 856 visualizações simultâneas**, tendo um *feedback* bastante positivo.

Por sua vez, a 28ª Zona Eleitoral, sediada em Juazeiro do Norte, utilizou o WhatsApp para encaminhar aos mesários vídeos complementares elaborados pela própria Zona, contendo orientações acerca dos procedimentos realizados no dia do pleito, além da publicação de vídeos no Instagram do cartório eleitoral.

Excepcionalmente, entretanto, foram realizados treinamentos presenciais, e os eventos seguiram as devidas medidas de segurança sanitária.

Para a realização das Eleições 2020, o **TRE-CE convocou cerca de 114 mil pessoas**, que desempenharam as funções de mesários, auxiliares de eleição, auxiliares de apuração, membros de junta eleitoral, administradores de prédio e motoristas.



Servidor da 28ª Zona Eleitoral preparando vídeo com orientações sobre a votação

Como de costume, a todos os colaboradores foi concedido um auxílio-alimentação. A novidade de 2020 foi o uso do aplicativo **Carteira Digital BB**, em substituição aos vales postais, pagos pelos Correios. Fruto de convênio celebrado com o Banco do Brasil, a inovação representou significativa economia aos cofres públicos, em razão da isenção de taxas ou quaisquer ônus para o TRE-CE, permitindo, inclusive, majoração do valor do benefício recebido pelos convocados.

Entretanto, por se tratar de uma nova forma de recebimento do benefício, requerendo uso da tecnologia, houve dificuldade na operacionalização do aplicativo e no resgate do benefício.

Outra novidade foi a possibilidade da emissão da declaração prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/97, para fins de folga, por meio da página do TSE na internet. A declaração disponibilizada aos mesários contemplou as informações referentes a todos os eventos dos quais participaram: treinamento (EAD, App ou presencial), atividades preparatórias e o dia do pleito.

Ao longo das etapas de preparação do pleito, frente ao volume de atividades, algumas zonas eleitorais, com desfalque em seu quadro de pessoal, inclusive em decorrência de problemas de saúde, foram consideradas críticas, exigindo medidas para recomposição da força de trabalho. O apoio foi prestado de forma remota e, eventualmente, presencial. Durante o registro de candidaturas e a fiscalização da propaganda eleitoral foram estruturadas também forças-tarefa para prestar apoio às zonas eleitorais, prioritariamente a distância.

Ao final do processo eleitoral, tem-se a **diplomação dos eleitos**. Tradicionalmente, a entrega dos diplomas ocorre por meio de cerimônia pública, realizada de forma presencial, sendo convocados os eleitos e os suplentes até a terceira colocação.

Entretanto, em razão da pandemia, ato da Corregedoria Regional Eleitoral facultou aos juízes eleitorais a realização do ato de forma virtual ou híbrida, limitando-se o acesso físico apenas aos candidatos eleitos e respeitando-se as regras sanitárias estabelecidas pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

ELEIÇÕES EM NÚMEROS

Por se tratar de um pleito municipal, apenas na capital e no município de Caucaia houve 2º turno, os únicos municípios do estado com mais de 200 mil eleitores. As dimensões das Eleições Municipais 2020 estão expressas nos números constantes nos quadros que seguem.



Cerimônia virtual de diplomação dos eleitos do município de Fortaleza

Quadro 21 - Eleições em números – Dados Gerais 1º e 2º turnos

TURNO	MUNICÍPIOS	ZONAS ELEITORAIS	LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS	URNAS ELETRÔNICAS (SEÇÃO + CONTINGÊNCIA)
1º	184	109	6.658	24.639	21.298
2º	2	20	762	6.123	5.804

Quadro 22 - Eleições em números – Seções Especiais

TURNO	COMUNIDADES INDÍGENAS	COMUNIDADES QUILOMBOLAS
1º	26	35
2º	3	1

Quadro 23 - Eleições em números - Distribuição do Eleitorado, mesários e juntas eleitorais

TURNO	ELEITORADO APTO	ELEITORADO CAPITAL	ELEITORADO INTERIOR	MESÁRIOS	JUNTAS ELEITORAIS
1º	6.567.760	1.821.382	4.746.378	75.092	205
2º	2.043.510	1.821.382	222.128	20.652	20

Apesar do cenário desafiador trazido pela pandemia, as providências adotadas pela Justiça Eleitoral asseguraram a tranquilidade do pleito e bom andamento da votação. A apuração e a totalização dos votos ocorreram dentro da faixa de horário esperada, conforme se observa abaixo.

HORÁRIO DE TOTALIZAÇÃO DO 1º TURNO NO ESTADO		
ANO	HORÁRIO DE ENCERRAMENTO	Nº DE SEÇÕES
2000	7h43 (Seg)	15.427
2002	11h43 (Seg)	15.977
2004	4h55 (Seg)	16.690
2006	4h15 (Seg)	17.215
2008	2h22 (Seg)	17.962
2010	1h28 (Seg)	18.666
2012	22h42 (Dom)	19.508
2014	23h49 (Dom)	19.936
2016	22h18 (Dom)	20.323
2018	1h21 (Seg)	21.449
2020	23h32 (Dom)	18.773

HORÁRIO DE TOTALIZAÇÃO DO 2º TURNO NO ESTADO		
ANO	HORÁRIO DE ENCERRAMENTO	Nº DE SEÇÕES
2002	0h05 (Seg)	15.977
2006	21h57 (Dom)	17.215
2010	22h41 (Dom)	18.666
2012	19h09 (Dom)	4.156
2014	20h30 (Dom)	19.936
2016	19h24 (Dom)	5.093
2018	21h46 (Dom)*	21.449
2020	19h30 (Dom)	5.163

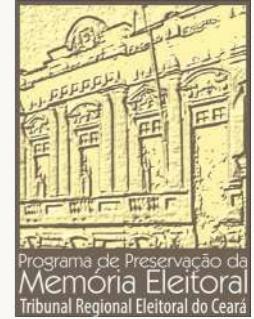
ELEIÇÕES PARA A COMUNIDADE

Em razão da pandemia, o empréstimo de urnas eletrônicas foi limitado ao período de janeiro a março de 2020. A quantidade de entidades atendidas e de urnas eletrônicas emprestadas para realização de eleições parametrizadas pode ser conferida no quadro que segue.

QUANTIDADE DE ENTIDADES	QUANTIDADE DE SEÇÕES/UE	ELEITORES APTOS	VOTANTES	PERCENTUAL MÉDIO DE COMPARCIMENTO
76	106	124.000	31.627	25,51%

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Estabelecidos e desenvolvidos com o propósito de alcançar seus objetivos estratégicos, a Justiça Eleitoral do Ceará mantém programas institucionais em andamento, mais relevantes os adiante apresentados.



CONTEXTO	PROGRAMA	OBJETIVO GERAL
ELEIÇÕES	ELEIÇÕES Resolução TRE-CE nº 470/2011	Gerir o processo eleitoral, por meio do Planejamento Integrado de Eleições, no tocante à alocação coerente de recursos e à definição de responsabilidades e prazos a serem cumpridos, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.
ELEIÇÕES	VALORIZAÇÃO DO MESÁRIO Resolução TRE-CE nº 337/2007	Incentivar a participação de mesários voluntários nos pleitos eleitorais e aprimorar a prestação do serviço no que diz respeito às atividades relacionadas aos membros das mesas receptoras de voto e de justificativa: convocação, treinamento, alimentação, benefícios e satisfação dos convocados.
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL Resolução TRE-CE nº 338/2007	Programa destinado à capacitação de magistrados e servidores, por meio da realização de eventos sobre Direito e Processo Eleitoral, incluindo o estudo da doutrina, da legislação e das jurisprudências eleitorais, bem como a promoção de cursos de pós-graduação na área de Direito e Processo Eleitoral.
EDUCAÇÃO POLÍTICA	ELEITOR DO FUTURO Resolução TRE-CE nº 316/2007	Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.
ACESSIBILIDADE	ACESSIBILIDADE Resolução TRE-CE nº 401/2010 Resolução TRE-CE nº 659/2017	Implantar medidas graduais para remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos espaços e atividades da Justiça Eleitoral do Ceará.
SUSTENTABILIDADE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL Resolução TRE-CE nº 317/2007	Desenvolver ações permanentes de cidadania voltadas para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida.
PESSOAS	APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO Resolução TRE-CE nº 304/2006	Atuar no desenvolvimento do potencial humano disponível na Justiça Eleitoral do Ceará, incentivando o processo de aprendizagem coletiva da organização, de modo a promover a multidisciplinaridade de seus profissionais e a proporcionar o crescente aproveitamento dos talentos individuais e setoriais.
PESSOAS	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO Portaria TRE-CE nº 521/2015	Promover a saúde e o bem-estar psicossocial dos servidores; melhorar as relações interpessoais; elevar o nível de satisfação no trabalho; favorecer o comprometimento com o Tribunal; e promover uma cultura que valorize a qualidade de vida do servidor no trabalho.
PESSOAS	DIFUSÃO CULTURAL Resolução TRE-CE nº 493/2012	Promover a cultura no ambiente organizacional, difundir conhecimentos, fomentar o processo criativo e contribuir para a valorização institucional.
GOVERNANÇA E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO DE GESTORES Resolução TSE nº 22.572/2007	Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado, assegurando a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinado à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois exercícios.
GOVERNANÇA E GESTÃO	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ELEITORAL Resolução TRE-CE nº 238/2004	Implementar atividades com vistas à recuperação, preservação e divulgação da memória eleitoral do Ceará.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



No ano de 2020, o [Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará](#) completou 10 anos de atuação, com a implantação progressiva de ações de acessibilidade e inclusão voltadas aos públicos interno e externo, destacadas a seguir.

AÇÕES VOLTADAS AO AMBIENTE INTERNO

Reforma do prédio da Secretaria do TRE-CE: instalação de rota acessível na calçada externa, construção de rampa acessível na entrada do prédio, instalação de corrimãos nas escadas internas e reforma de sanitários masculino e feminino acessíveis no piso térreo.

Campanha de identificação dos servidores com deficiência: apresentação de declaração do servidor informando o tipo de deficiência e a necessidade de eventuais recursos assistivos, ou atualização de dados já cadastrados no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH). Atualmente, existem **16 servidores com deficiência** cadastrados no SGRH, dos quais apenas um está aposentado.

AÇÕES DE ALCANCE GERAL

Utilização de tecnologias assistivas: ação voltada a melhorar a acessibilidade comunicacional e o acesso às informações veiculadas nas plataformas digitais da Justiça Eleitoral do Ceará (intranet, internet e redes sociais). Recursos implementados em 2020:

- Hashtag #PraTodosVerem:** descrição das imagens publicadas na intranet, internet e nas redes sociais oficiais do TRE-CE;
- Legenda em vídeos:** legendagem para surdos e ensurdecidos nos vídeos institucionais publicados no YouTube e nas redes sociais;
- Texto alternativo:** recurso utilizado nas publicações no Instagram e no Facebook, que fornece a descrição da imagem ao usuário de leitor de tela.

Contratação de tecnologias assistivas: criação de grupo de trabalho ([Portaria TRE-CE nº 450/2020](#)) para realizar estudo preliminar e elaborar termo de referência para contratação de recursos de tecnologias assistivas aplicáveis às comunicações e às publicações nas plataformas digitais do TRE-CE, tais como: intérpretes de Libras, janela de Libras, legenda para surdo e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD).



Reunião da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI) - fevereiro/2020

Manual de comunicação acessível: criação de grupo de trabalho ([Portaria TRE-CE nº 517/2020](#)) destinado a elaborar um manual de comunicação contendo instruções para publicações nas plataformas digitais da Justiça Eleitoral do Ceará, tendo em conta critérios e requisitos de acessibilidade comunicacional.

CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Semana comemorativa dos 10 anos do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará: O TRE-CE celebrou os 10 anos do Programa de Acessibilidade, mediante publicações de textos, vídeos e imagens na intranet e internet do TRE-CE (sítio eletrônico, YouTube e redes sociais):

- 22/06/2020** – [10 Anos do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará: um pouco de história;](#)
- 23/06/2020** – [Saiba mais sobre a acessibilidade em prédios da Justiça Eleitoral do Ceará;](#)
- 24/06/2020** – [Acessibilidade nas eleições: relembre as ações adotadas nos últimos 10 anos;](#)
- 25/06/2020** – [Acessibilidade na Comunicação Institucional: ferramentas digitais e sensibilização na inclusão;](#)
- 26/06/2020** – [Sensibilização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão.](#)



Evento virtual (live): transmissão de live do projeto “EJE Convida”, veiculada em 30/07/2020 no Instagram do TRE-CE (gravação disponível no IGTV), sobre o tema “**Lei Brasileira de Inclusão e Acessibilidade na Justiça Eleitoral do Ceará**”, recebendo como convidado o Dr. Émerson Damasceno, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Fortaleza e presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência da OAB-CE.

Evento virtual (webinar): realização do webinar sobre o tema “[Acessibilidade, Cidadania e Informação](#)”, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, no dia 26/08/2020.

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência: celebração na Sessão Plenária de 19/09/2020 e transmissão de live com o tema “[Acessibilidade em foco: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência](#)”, pelo canal do YouTube do TRE-CE. Este evento foi acessível em Libras.

Sensibilização do público interno:

- a) Inclusão do tema “Acessibilidade e Inclusão” no Programa de Ambientação de Novos Servidores;
- b) Divulgação, para os servidores do TRE-CE, de cursos EaD gratuitos sobre acessibilidade;
- c) Publicação, na intranet, de notícias alusivas às datas comemorativas referentes ao tema Acessibilidade e Inclusão.



ACESSIBILIDADE NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DO TRE-CE (INTRANET E INTERNET)

Monitoramento da acessibilidade nos sítios eletrônicos: adoção dos critérios de acessibilidade no portal do TRE-CE, na Carta de Serviços ao Cidadão e nas páginas da intranet, com monitoramento periódico das atualizações para aferir o cumprimento dos critérios.

Acessibilidade do relatório de mesários voluntários: programação do relatório de mesários inscritos pelo portal, a fim de torná-lo acessível para os leitores de tela.

Avaliação da acessibilidade no portal do TRE-CE: [avaliação periódica de acessibilidade das páginas do portal do TRE-CE](#) com a utilização do aplicativo ASE (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios), com a correção de eventuais não conformidades. Foram realizadas duas avaliações em 2020. O quadro a seguir mostra que, entre os meses das avaliações (junho e setembro) houve a correção de 20 páginas, que migraram do nível amarelo (média entre 85% e 95%) para o nível verde (a partir de 95%).

Quadro 24 - Avaliação de acessibilidade no portal

Menu	1ª avaliação - Jun/2020						2ª avaliação - Set/2020					
	Verde (>=95 %)	Amarelo (>=85 <95 %)	Vermelho (<70 %)	Verde (>=95 %)	Amarelo (>=85 <95 %)	Vermelho (<70 %)	Qt.	% med.	Qt.	% med.	Qt.	% med.
Eleitor	16	95,91	4	91,09	0	0	18	95,83	2	90,75	0	0
Eleição	10	95,18	3	90,36	0	0	12	95,176	1	89,28	0	0
Jurisprudência	5	97,3	0	0	0	0	5	97,3	0	0	0	0
Legislação	4	97,3	0	0	0	0	4	97,3	0	0	0	0
O TRE	38	95,74	12	90,46	2	68,83	43	95,71	7	90,06	2	68,83
Partidos	4	95,21	2	91,79	0	0	6	95,23	0	0	0	0
Serviços Judiciais	5	95,19	2	94,52	0	0	5	95,19	2	94,52	0	0
Transparéncia	25	95,65	24	91,4	2	62,12	34	95,55	15	91,45	2	62,12
Total	107		47		4		127		27		4	

ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES



Visita da CPCAI para monitorar as medidas de redução de barreiras nos locais de votação - Eleições 2020



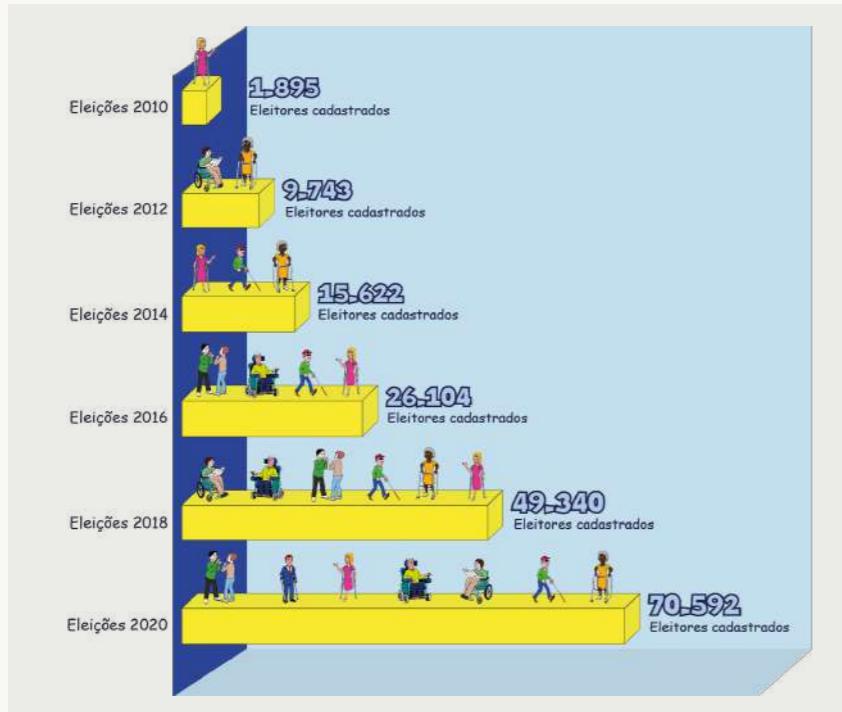
Identificação de eleitores com deficiência no cadastro eleitoral:

Até as Eleições 2020, havia **70.592** eleitores com deficiência no Ceará, identificados no Cadastro Nacional de Eleitores, chegando a **71.124** registros de deficiência, em 31/12/2020. Esses números resultam das progressivas campanhas de identificação de eleitores com deficiência no cadastro eleitoral, realizadas a partir de 2010, em duas modalidades:

- durante o atendimento ordinário de eleitores nos cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento;
- nos dias de eleição, realizadas quando do comparecimento dos eleitores às seções eleitorais, com o apoio dos mesários.

O gráfico a seguir mostra a evolução do número de eleitores com deficiência no estado do Ceará, identificados no Cadastro Nacional de Eleitores em anos eleitorais, desde as Eleições 2010.

Figura 20 - Evolução do número de eleitores com deficiência identificados no Ceará



Acessibilidade nos locais de votação:

Realização de vistorias em **6.856 locais de votação**, correspondendo a **99,25%** dos **6.908** locais de votação de todo o estado, com a aferição de requisitos básicos de acessibilidade, para identificação de barreiras físicas que possam dificultar o acesso de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

Após, houve o encaminhamento dos relatórios consolidados com as informações sobre as condições de acessibilidade obtidas nas vistorias aos respectivos responsáveis pelos prédios requisitados para as Eleições 2020 (governador do estado, prefeitos dos 184 municípios cearenses, gestores das instituições federais e gestores de prédios particulares), solicitando a adoção das medidas possíveis para redução de barreiras.

Cadastro de seções acessíveis:

Do total de **17.804** seções eleitorais existentes no Ceará, **3.193** foram identificadas no cadastro eleitoral como seções com acessibilidade, a serem preferencialmente ofertadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de modo a facilitar-lhes o exercício do voto.

Adaptações razoáveis em locais de votação:

Instalação de **19 novas rampas** de madeira com faixas antiderrapantes em locais de votação de Fortaleza, como medida de adaptação razoável, além das **56 rampas instaladas em eleições anteriores**. As rampas instaladas permanecem nos prédios após as eleições para utilização pelos seus usuários.

Fones de ouvido para o voto de eleitores com deficiência visual:

Aquisição e distribuição de **40 mil fones de ouvido descartáveis** para possibilitar a utilização do sistema de áudio e de sintetizador de voz da urna eletrônica aos **14.131 eleitores com deficiência visual** identificados no cadastro eleitoral do Ceará. As sobras foram distribuídas como reservas para todas as seções eleitorais do estado, a fim de atender eleitores com deficiência visual ainda não cadastrados.

Ao todo, **11.240 eleitores** utilizaram o áudio da urna nas Eleições 2020, sendo 9.303 no 1º Turno e 1.937 no 2º Turno, dos quais 287 utilizações de fone foram habilitadas pelos mesários (223 no 1º Turno e 64 no 2º Turno), conforme dados extraídos dos logs das urnas eletrônicas.

Campanha “Intérprete de Libras Voluntário”:

Convocação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atuarem no atendimento aos eleitores com deficiência auditiva nos dias das eleições. Foram recebidas 44 inscrições de voluntários. Nas Eleições 2020, o Ceará tinha **7.863 eleitores com deficiência auditiva**, identificados no cadastro eleitoral.

Capacitação sobre “Acessibilidade nas Eleições”:

Confecção de **100 mil fôlder**es sobre as medidas recomendadas pela Justiça Eleitoral do Ceará para promover a acessibilidade nas eleições, que foram distribuídos para servidores e convocados para os trabalhos eleitorais, além das capacitações a distância (treinamento de mesários e outros convocados).

Ocorrências de acessibilidade do 1º turno das Eleições 2020:

Foram registradas **10 reclamações relativas à acessibilidade** em locais de votação de Fortaleza, no 1º turno das Eleições 2020, que foram encaminhadas às respectivas zonas eleitorais para adoção das providências cabíveis antes da data do 2º turno, seguindo recomendações da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI), conforme se verifica a seguir.

QUANTIDADE	TIPO DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS RECOMENDADAS PELA CPCAI
9	Barreiras físicas em local de votação ou em seu entorno	Adoção de medidas de adaptação razoável para reduzir as barreiras, tais como: movimentar seções eleitorais para o piso térreo ou instalação de rampas de madeira etc.
1	Mobiliário inapropriado de uma escola de ensino infantil	Incluir avaliação do mobiliário no formulário de vistoria dos locais de votação, a fim de que sejam planejadas ações preventivas para evitar a reincidência desse problema para as Eleições 2022.

No 2º turno das eleições, representantes da CPCAI visitaram alguns dos locais de votação em que houve registro de demandas de acessibilidade durante o 1º turno, para monitorar a eficácia das providências implementadas.

ÍNDICE DE ACESIBILIDADE

O resultado alcançado para o Índice de Acessibilidade foi de **13,43%**, superando a **meta de 10%** estabelecida para 2020. Trata-se de um indicador de apoio constante do Planejamento Estratégico 2015-2020 que é composto por três variáveis:

- a) percentual de aumento da quantidade de locais de votação sem barreiras;
- b) percentual de instalações físicas em prédios próprios da Justiça Eleitoral do Ceará, adequados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- c) quantidade de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida identificados no cadastro eleitoral.

PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EDUCAÇÃO POLÍTICA



**ELEITOR
DO FUTURO**

Em 2020, as ações do **Programa Eleitor do Futuro**, voltadas à educação política de jovens na faixa etária de 16 e 17 anos, tiveram início em 11 de fevereiro. Já no mês seguinte, entretanto, com a pandemia de covid-19, as atividades foram canceladas.

No período, foram realizadas palestras e atendimento biométrico em escolas de Fortaleza. Ao todo, 742 estudantes participaram de palestras sobre a "Segurança do processo eleitoral e da urna eletrônica", e foram emitidos 1.007 títulos de eleitor.

QUANTIDADE DE ESCOLAS	QUANTIDADE DE TÍTULOS EMITIDOS	QUANTIDADE DE ALUNOS QUE ASSISTIRAM ÀS PALESTRAS
9	1.007	742

As palestras, além de atenderem aos propósitos do Programa Eleitor do Futuro, buscaram cumprir uma das [Meta Específica da Justiça Eleitoral](#) para 2020, definidas pelo CNJ durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário: "Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral", cuja **pontuação-alvo era de 70%**. O TRE-CE **atingiu 100% de cumprimento**.



Após a obstaculização das aulas, decorrentes do cenário pandêmico, foi pensado e introduzido um novo formato de atuação. Assim, por meio de *lives* no perfil do TRE-CE no Instagram (@tre.ceara), buscou-se promover informações sobre Direito Eleitoral e Ciência Política; educação política de jovens eleitores; funcionamento do processo eleitoral; e participação feminina no processo eleitoral. Assim, em 02 de julho, iniciou-se o projeto "**EJE Convida**", que contempla ações do **Programa Eleitor do Futuro** e do **Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral**.

Quadro 25 - Lives do Projeto EJE Convida

QUANTIDADE DE LIVES	QUANTIDADE DE VISUALIZAÇÕES
13 lives (em 4 meses)	8.763
DATA	TEMA
29/10/2020	Partidos atuando no mercado eleitoral
8/10/2020	A educação para a cidadania como estratégia para boa governança pública
1/10/2020	A gestão socioambiental no Poder Judiciário
24/9/2020	Resgate, preservação e disseminação da memória
17/9/2020	Provas no processo eleitoral
10/9/2020	Educação para cidadania, participação política e voto consciente
13/8/2020	Justiça Eleitoral e transição democrática: a construção de uma imagem
6/8/2020	Democracia, eleições e pandemia
30/7/2020	Lei Brasileira de Inclusão e Acessibilidade na Justiça Eleitoral do Ceará
23/7/2020	Eleições e internet
16/7/2020	Voto consciente e seguro nas Eleições 2020
9/7/2020	A pluralidade como fator de mudança social
2/7/2020	Mulheres na política: enfrentando a falta de democracia intrapartidária e as candidaturas fictícias



CULTURA E MEMÓRIA ELEITORAL

Durante o ano de 2020, integrando ações dos Programas de **Difusão Cultural** e de **Preservação da Memória Eleitoral**, o TRE-CE participou dos seguintes eventos:

- 18ª Semana Nacional de Museus (Tema: Museus para igualdade: diversidade e inclusão)
 - Período: 18 a 24 de maio de 2020;
- Lançamento da cartilha digital “Igualdade, diversidade e inclusão” (ação colaborativa entre as unidades de memória dos TREs do Ceará, Espírito Santo e Rio Grande do Norte)
 - Data: 18 de maio de 2020;
- Tardes Eleitorais (participação do servidor José Vasconcelos Arruda Filho na roda de conversa “A memória e a importância de seu resgate para o fortalecimento da democracia”,



evento virtual promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN) - Data: 18 de agosto de 2020;

- 14ª Primavera dos Museus (Tema: Mundo digital – Museus em transformação) - Período: 21 a 27 de setembro de 2020;
- Lançamento da cartilha digital “Série Biografias”, com biografias dos presidentes do TRE-CE (Ação Colaborativa da Rede de Memória Eleitoral) - Data: 21 de setembro de 2020;
- Live no Instagram (Tema: Resgate, preservação e disseminação da memória: desafios e perspectivas) - Data: 24 de setembro de 2020.





Reunião virtual da Comissão de participação feminina do TRE-CE

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

Em 2020, foi constituída a Comissão de Participação Feminina do TRE-CE, com a publicação da Portaria TRE-CE nº 14/2020, considerando o Programa de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

A Comissão tem a finalidade de fomentar a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 255/2018.

A seguir, são apresentados os objetivos da Comissão e as ações desenvolvidas em 2020. Antes, porém, importar relevar que tais ações contribuíram para o cumprimento da Meta Específica da Justiça Eleitoral relativa à participação feminina, qual seja: fomentar a participação feminina no processo eleitoral. **Para esta meta, a pontuação-alvo foi fixada em 70%. O TRE-CE atingiu 100% de cumprimento.**

Objetivos:

- Possibilitar o equilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres nas unidades administrativas e judiciais;
- Propor políticas de valorização da mulher;
- Desenvolver ações preventivas contra assédio, violência ou discriminação da mulher;
- Incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais;
- Promover ações de educação e conscientização sobre o tema da igualdade de gênero.

Ações em 2020:

- Seminário “Mulheres na Política: Construindo Candidaturas Eficientes”, dias 05 e 06 de março de 2020, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).
- Adesão à campanha #Mulheres na Política, lançada pelo TSE em 08 de março de 2020, com postagens de conteúdos elaborados pelo TSE e divulgação da página Participa Mulher do TSE, no Facebook e Instagram, perfil do TRE/CE.
- Inclusão do banner da página “#Participa Mulher” do TSE na intranet do Tribunal - a página faz parte das ações que integram as atividades da Comissão Gestora de Política de Gênero do TSE (TSE Mulheres).
- Divulgação da exposição virtual “A construção da voz feminina na cidadania”, inaugurada pelo TSE e organizada pela Comissão TSE Mulheres, que destacou a luta das mulheres brasileiras pela conquista do voto, em 23 de maio de 2020, pelo Facebook, perfil do TRE/CE.
- Postagem da publicação do TSE sobre a Personalidade do Dia, Celina Guimarães, primeira eleitora do Brasil que integrou a relação dos eleitores potiguares em 1927, em 11 de março de 2020, no Facebook e no Instagram, perfil do TRE/CE.
- Live “Mulheres na política: enfrentando a falta de democracia intrapartidária e as candidaturas fictícias”, do projeto EJE CONVIDA do TRE/CE, dia 02 de julho de 2020, pelo Instagram do TRE-CE.
- Live “A pluralidade como fator de mudança social: representatividade e as questões de gênero e raça”, do Projeto EJE CONVIDA, dia 09 de julho de 2020, pelo Instagram do TRE-CE.
- Publicação sobre Mulheres na Política, sobre a atuação das mulheres na política ao longo dos anos, mostrando o histórico de participação (representação) das mulheres como candidatas e eleitoras, em quantitativos e percentuais, desde a 1ª participação no país, em 1933, até o momento, em 08 de julho de 2020, no Facebook e Instagram do TRE-CE.

NOVA SEDE

O Projeto Nova Sede é o maior projeto do TRE-CE em andamento no que concerne a investimento financeiro. A obra se encontra na sua 2^a etapa e tem previsão de entrega para maio de 2021.



UNIDADES DO COMPLEXO DA NOVA SEDE
Edifício administrativo
Bloco de depósitos, incluindo espaço para armazenamento de urnas
Bloco de eventos, com auditório e salas de treinamento
Ciclovia
Bicicletário
Bosque
Área de passeio
Estacionamento para servidores e para o público
Estação de tratamento de água
Estação de tratamento de esgoto

A construção do edifício foi parcelada em duas etapas. A primeira consistiu, resumidamente, no levantamento da estrutura, vedações, cobertas e coleta de águas pluviais. A segunda parcela corresponde ao acabamento e toda a infraestrutura para que o edifício possa ter seu funcionamento iniciado.

Para a 2^a etapa da obra, iniciada em 23/08/2017, foi contratada a construtora Cinzel Engenharia Ltda., com o custo estimado em R\$ 49.979.999,95 (quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e prazo de 28 meses para conclusão.

Cabe ressaltar que o Contrato nº 36/2017, referente a essa 2^a etapa da obra, é fiscalizado por comissão de servidores designados pela Portaria TRE-CE nº 205/2020.

Importa registrar ainda que essa comissão é auxiliada pelos serviços de gerenciamento estipulados no Contrato nº 58/2017 – Serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da 2^a etapa da obra da Nova Sede do TRE-CE. Este último instrumento teve início no dia 28/08/2017, com custo estimado de R\$ 3.198.000,00 (três milhões, cento e noventa e oito mil reais).

O Contrato nº 36/2017, após aditivo de prorrogação de prazo, tinha sua conclusão prevista para o mês de abril de 2020. Mas, em março, foi declarado estado de pandemia, o que impactou diretamente o cronograma até então em vigor.

Nesse sentido, é preciso esclarecer que, antes mesmo da pandemia, a construtora já apresentava ritmo que sugeria atrasos. A paralisação dos serviços da obra por conta do cenário pandêmico e o seu paulatino retorno, até a retomada total de todas as atividades, só prejudicaram ainda mais os prazos de entrega da construtora.

Vista do novo Edifício sede do TRE-CE



Diante disso, após pleitos da contratada pela prorrogação do prazo, bem como análises e decisões da Administração por meio do PAD nº 14.704/2020, foi publicado o 117º Termo Aditivo, o qual prorrogou a execução do contrato até o dia 31 de maio de 2021.

Considerando o novo cronograma, a construtora apresentou um Índice de Desempenho de Prazo de **92,5%**, o que caracteriza um pequeno atraso em relação às entregas. Esse indicador representa a relação entre o valor executado e o valor previsto acumulado. O percentual foi registrado após a 39ª Medição, relativa a serviços executados em novembro e parte no mês de dezembro.

Em relação ao percentual executado do valor do contrato, verificou-se o resultado de **65,7%**, já considerando os aditivos homologados.

Ressalte-se, oportunamente, que alguns itens relevantes, em termos financeiros, estão previstos para a fase final do contrato, como instalações de equipamentos de climatização e elevadores.

Índice de Desempenho de Prazo	92,5%
Percentual executado (financeiro)	65,5%

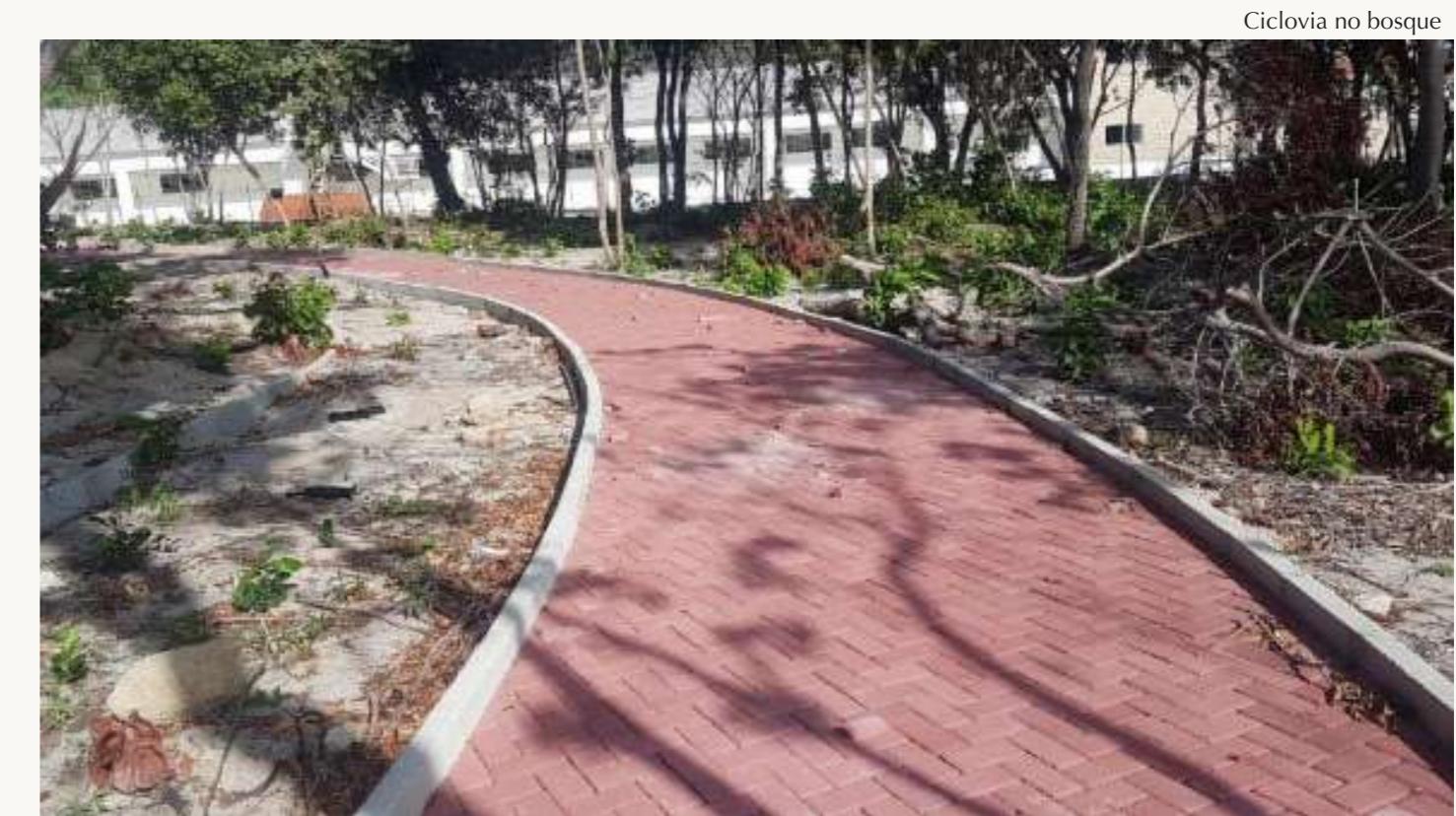
Importa destacar também, considerando os serviços executados, alguns serviços de acabamento realizados em 2020: instalação de forros, assentamento de piso porcelanato, conclusão de fachada em *structural glazing*, instalação de quadros de automação, execução de calçadas, urbanização do bosque, passagem de cabeamento elétrico, instalação de luminárias, entre outros.

Registre-se ainda que, a longo prazo, a nova sede do Tribunal proporcionará uma necessária e oportuna racionalização de gastos com custeio, haja vista a concentração de unidades em um mesmo complexo administrativo. Além disso, a proximidade das instalações de diversas unidades facilitará a operacionalização de ações e demandas.

A seguir, algumas imagens das obras registradas em 2020.



Rampa de acesso ao edifício



Ciclovia no bosque



Ciclovia e passeio



Área de estacionamento



Depósito e bloco administrativo



Vista do bosque e depósito



Bloco do depósito (visto do passeio)



Condensadoras em laje técnica



Passarela de interligação do bloco administrativo ao depósito

Ressalta-se que todo o projeto é devidamente acompanhado pela comissão instituída pela Portaria TRE-CE nº 424/2011. Até dezembro de 2020, a **Comissão Gestora dos Projetos de Construção da Nova Sede** realizou, desde o início de sua instituição, **141 reuniões**.

De igual modo, registre-se que, para dar transparência aos gastos e viabilizar aos cidadãos o acompanhamento da evolução da obra, o TRE-CE disponibiliza, em seu sítio eletrônico, página com informações sobre o [Projeto Nova Sede](#).

ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Macrodesafio “Aperfeiçoamento de Gestão de Custos”, integrante do Planejamento Estratégico do TRE-CE, é composto pelos seguintes índices: **Índice de Perda Orçamentária**, **Índice de Aderência Orçamentária** e **Índice de Agilidade nos Procedimentos de Liquidação e Pagamento**. A composição desses três índices gera um resultado para o indicador estratégico **Índice de Gestão Orçamentária e Financeira**.

O **Índice de Perda Orçamentária** mensura a capacidade de execução orçamentária das despesas discricionárias do TRE-CE em cada exercício, demonstrando o montante não executado (empenhado) da dotação orçamentária destinada às despesas discricionárias deste Regional. Para o exercício de 2020, tomou-se por meta para esse índice o percentual de dotação não executada de 1,1%, tendo sido atingido o percentual de 0,01%.

O **Índice de Aderência Orçamentária** discorre sobre a chamada execução planejada, ou seja, a relação entre montante executado (empenhado) e montante previsto em cada despesa agregada, referente às despesas discricionárias de manutenção geral previstas na proposta orçamentária deste Regional para cada exercício. No exercício de 2020, estipulou-se a meta de 73% de aderência, tendo sido alcançado o resultado de 72%, um pouco inferior ao esperado.

O **Índice de Agilidade nos Procedimentos de Liquidação e Pagamento** visa demonstrar o nível de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento dos processos de aquisição de bens e serviços, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos. Para tanto, ele gera o percentual de processos de aquisição de bens e serviços com procedimento de liquidação e pagamento realizados no tempo padrão, tomando-se por base o quantitativo amostral. Para o ano de 2020, fixou-se a meta de 80%, tendo sido realizado a percentagem de 87,01%, superando a meta estipulada.

Indicador de apoio	Meta	Resultado
Índice de perda orçamentária	1,1%	0,01%
Índice de aderência orçamentária	73%	72%
Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento	80%	87,01%

Com relação ao Índice de Perda Orçamentária, alcançou-se a percentagem de 0,01%, o que representa excelente resultado, considerando que a polaridade deste índice é quanto menor melhor, indicando que ocorreu mínima perda orçamentária.

Em relação ao Índice de Aderência Orçamentária, o valor de 72%, inferior a meta de 73%, deve-se a pandemia de covid-19 que obrigou o TRE-CE a efetuar despesas não previstas e não executar algumas despesas previstas.

Para os próximos exercícios, o alcance das metas estabelecidas encontra-se diretamente vinculado ao nível de maturidade atingido com governança interna, principalmente no tocante ao planejamento das aquisições por parte das unidades demandantes.

GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

Os dados relativos à força de trabalho da Justiça Eleitoral do Ceará, também constantes do [Justiça em Números do CNJ](#), estão relacionados a seguir. Importante destacar que os dados referem-se à situação em 31.12.2020.

Quadro 26 - Força de trabalho do TRE-CE

FORÇA DE TRABALHO	QUANTITATIVO
Pessoal do quadro efetivo	640
Servidores inativos e instituidores de pensão	164
Pessoal que ingressou por cessão ou requisição	439
Pessoal que saiu por cessão ou requisição	11
Pessoal comissionado sem vínculo efetivo	7
Força de trabalho auxiliar – Estagiários	2
Força de trabalho auxiliar – Terceirizados	169
Cargos do quadro efetivo existentes	617
Cargos em comissão	43
Funções de confiança	408

Com relação ao indicador Índice de Governança e Gestão de Pessoas (**IGov Pessoas**), serão apresentadas as ações realizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) em 2020.

Antes, porém, cabe esclarecer que o indicador integra o sistema de governança e gestão do TRE-CE e tem como objetivo medir o desempenho da SGP por meio do cumprimento dos itens de controle das práticas de governança e gestão de pessoas, constantes no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU - Ciclo 2018 (Questionário do TCU).

A **meta** proposta pela SGP para o ano de 2020 foi de atender a **58%** dos itens de controle constantes no referido Levantamento Integrado do TCU. O **resultado** alcançado ficou em **53,21%**. Vale, porém, destacar que, mesmo não tendo alcançado a meta proposta, a SGP envidou esforços com o intuito de melhorar o seu desempenho, inclusive com a proposição de portaria que trata da alteração de atos normativos afetos às funções de gestão de pessoas na Justiça Eleitoral do Ceará, por meio do qual se busca a devida adequação aos itens constantes no Questionário do TCU.

Entende-se, portanto, que o resultado alcançado, abaixo da meta proposta, está vinculado à pendência do normativo e, desta forma, destaca-se a necessidade de um olhar mais estratégico no tratamento das demandas atreladas ao IGov Pessoas.

Desse modo, feitas as considerações necessárias, passa-se à apresentação das ações, a saber:

- Realização de capacitações que asseguram a qualificação necessária para as ocupações críticas, por meio do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG;
- Realização de avaliação de reação de todas as ações de capacitação, bem como elaboração do processo de implantação da avaliação de aprendizado;
- Desenvolvimento de projetos, programas e ações, além de iniciativas relacionadas ao desenvolvimento de sucessores e à seleção por competências, objetivando humanizar as relações de trabalho, potencializar o capital humano, desenvolver competências, proporcionar qualidade de vida no trabalho, distribuir adequadamente a força de trabalho e valorizar o quadro de servidores;
- Capacitação com os substitutos eventuais de todos os gestores sobre “Introdução à Gestão para Resultados”, com cerca de 150 participações;
- Disponibilização do tutorial “Programa de Ambientação dos Novos Servidores no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará” na modalidade a distância, utilizando-o como ferramenta educacional aos novos servidores, assegurando ciência do Código de Ética (Resolução TRE-CE nº 601/2015).

Relativamente aos planos, iniciativas e resultados estratégicos, destacam-se:

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS (PDDC)

Objetivo:

Promover o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos servidores, com o fito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

O PDDC do TRE-CE está alinhado às diretrizes do TCU para as áreas de gestão de pessoas no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, contemplando o planejamento de recursos necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício de 2020. O Plano foi aprovado através da Portaria TRE-CE nº 531/2020 para o período 2020/2021, contendo as ações priorizadas pelas unidades do Tribunal.

Meta:

Viabilizar, no mínimo, 01 (uma) ação de capacitação para 80% dos servidores efetivos.

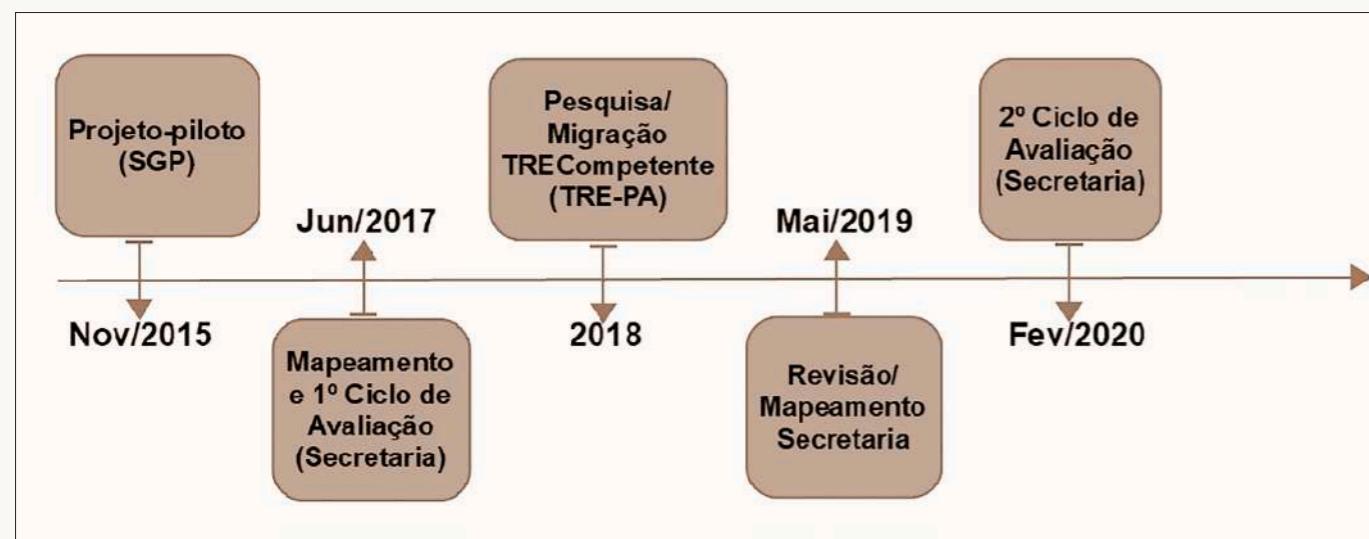
Resultados:

Em que pese as limitações impostas pela pandemia de covid-19, no ano de 2020 foram utilizados **R\$ 117.050,02** (cento e dezessete mil e cinquenta reais e dois centavos) em recursos financeiros **em capacitação**, além da oferta de cursos realizados em parcerias que não necessitam de investimentos diretos.

Foram realizadas, assim, 61 ações de capacitação nas seguintes temáticas:

- Administrativa/Gestão - 15
- Educação - 2
- Judiciária - 15
- Línguas - 2
- Responsabilidade Social - 2
- Saúde e Qualidade de Vida - 6
- Tecnologia da Informação - 19

A propósito, a Gestão por Competências na Justiça Eleitoral do Ceará teve início em novembro de 2015, por meio de projeto-piloto na Secretaria de Gestão de Pessoas. Em 2020, foi realizado o 2º ciclo de avaliações por competência nas unidades da Secretaria do Tribunal. Para fins de avaliação, foram incluídos como público-alvo deste ciclo: Diretor-Geral, Secretários, Assessores, Oficiais de Gabinete, Coordenadores, Chefes de Seção e servidores em geral. Utilizou-se o modelo de avaliação 180 graus, com escala de avaliação de 6 níveis.



Ao final da avaliação, quanto à participação de gestores e servidores, verificamos que do total de **1.207 avaliações** a serem preenchidas, apenas 188 não foram respondidas, o que indica um percentual bastante satisfatório de **84,43%** de **avaliações respondidas**.

Os resultados colhidos, ou seja, as lacunas de competências identificadas, foram subsídio para a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) 2020/2021 e do Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC) 2020/2021.

Oportunamente, é preciso registrar que, em virtude da pandemia, do consequente sistema de teletrabalho e do nível de maturidade de gestores e servidores na assimilação da metodologia, considerou-se inviável a realização das etapas de *feedback* e de plano de desenvolvimento individual neste ciclo.

Destaque-se ainda que o gerenciamento dos recursos necessários ao alcance dos objetivos institucionais é tratado em reuniões gerenciais periódicas, no acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral do Ceará, visando dotar as unidades operacionais de elementos efetivos para consecução das diretrizes nele traçadas.

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS OCUPADOS E APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS REALIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS

Objetivo:

Recompor a força de trabalho no Tribunal. A exemplo do que foi realizado no exercício de 2019, o TRE-CE lançou mão da redistribuição de cargos ocupados por servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União e do aproveitamento de candidatos aprovados em concursos realizados por outros órgãos desse mesmo Poder. Em 2020, por conta da pandemia, o Tribunal realizou a **1ª posse remota** de servidor, o Analista Judiciário (Especialidade Estatística) Alex Barros Azevedo Bomfim. O servidor tomou posse em Brasília.

Resultados:

Foram realizadas **9 redistribuições** e **12 nomeações** de outros servidores. Desse modo, o ano de 2020 foi encerrado com servidores efetivos lotados em todas as zonas eleitorais do estado.

PROJETO DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO – DFT

Objetivo:

O Projeto DFT foi instituído no âmbito da Justiça Eleitoral por meio da Portaria TSE nº 140/2019, com o objetivo de racionalizar e maximizar o uso da força disponível e prover informações para a formulação de estratégias de gestão de pessoas em âmbito nacional.

O mencionado ato determina a elaboração de um modelo quantitativo, qualitativo e automatizado para gestão do dimensionamento da força de trabalho nos tribunais e zonas eleitorais. Desse modo, o Projeto DFT mostrará, após sua conclusão, o panorama da força de trabalho do TRE-CE, fornecendo subsídios para a Administração tomar decisões acerca da otimização da força de trabalho disponível.

No âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, essa iniciativa é operacionalizada através da Comissão de Implementação do Modelo de Dimensionamento da Força de Trabalho (CIM-DFT), instituída pela Portaria TRE-CE nº 832/2019, grupo multidisciplinar encarregado de planejar, executar e monitorar a implantação do referido modelo nos termos da Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólios (MG3P) deste Tribunal. Entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020, a CIM-DFT realizou a coleta de dados qualitativos e quantitativos necessários à parametrização do modelo em todas as unidades administrativas e judiciais da Justiça Eleitoral do Ceará, fornecendo esses dados ao Tribunal Superior Eleitoral para composição da base de dados nacional. Atualmente, o projeto encontra-se na fase de implantação do sistema de informações destinado aos cálculos para estimativa da força de trabalho ideal distribuída em todo o órgão.

Resultados:

Do final de 2019 até o primeiro trimestre de 2020, antes da adoção das medidas mais restritivas em decorrência da pandemia de covid-19, tem-se:

Na Secretaria do Tribunal:

- conclusão da coleta qualitativa em todas as unidades administrativas;
- conclusão da fase de coleta quantitativa na ASGEP, SEDES e SEGED, unidades subordinadas à SGP, inclusive com os lançamentos dos dados no sistema informatizado desenvolvido pela Fundação Universidade de Brasília - UNB.

Nos cartórios eleitorais:

- conclusão das fases de coleta qualitativa e quantitativa, sendo os dados quantitativos registrados em planilhas, para posterior lançamento no sistema de DFT.



Figura 21 - Gestão da força de trabalho

ESTÁGIOS

Nível Superior:

O estágio visa propiciar aos estudantes complementação de ensino e aprendizagem e sua integração ao mercado de trabalho, mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Podem ser aceitos como estagiários alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior, oficiais ou reconhecidos, de instituições públicas ou particulares. As áreas de conhecimento dos estagiários devem estar diretamente relacionadas com as atividades, os programas, os planos e os projetos desenvolvidos pelo TRE-CE.

Nível Médio:

Regido por convênio celebrado com a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, destina-se a estudantes a partir de 16 anos, regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas, como complementação educacional, favorecendo seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para a inclusão social e econômica desses estudantes.

Resultados:

No exercício de 2020, foram alocados ao programa de estágio estudantil de **nível superior** recursos que totalizaram **R\$ 322.215,79** (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Com relação ao **nível médio**, foram distribuídos **80 estagiários** na Sede do Tribunal, Zonas Eleitorais da capital e do interior e na Central de Atendimento ao Eleitor da capital.

Demais ações em gestão de pessoas

Projeto Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

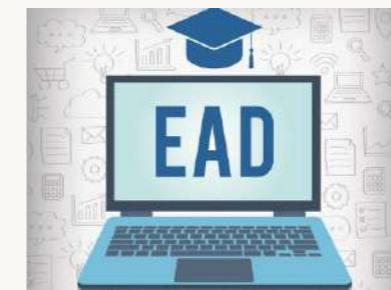
O Projeto QVT foi diretamente impactado pela pandemia e precisou se adaptar à nova realidade, que se impôs a partir de março de 2020. Nesse sentido, merece destaque a criação, na intranet do Tribunal, da página **QVT na Quarentena**. A iniciativa teve como objetivo apoiar o servidor diante dos desafios do distanciamento social e do confinamento. No espaço, estão publicados materiais relacionados à saúde física, mental e emocional. Além disso, foram apresentadas sugestões para a convivência saudável em família, com crianças e adolescentes, além de sugestões de atividades prazerosas, de relaxamento e de combate à ansiedade e depressão.

Projeto Teletrabalho

- Desde o início do trabalho remoto, foi criada na intranet a página do TELETRABALHO. Nesse espaço, estão sendo publicados, com frequência, vários materiais com orientações e dicas de como lidar melhor com o *home office*, recomendações de segurança, ergonomia, saúde, produtividade, comportamento e liderança de equipes em trabalho remoto, além da regulamentação legal e dos deveres do servidor em teletrabalho.

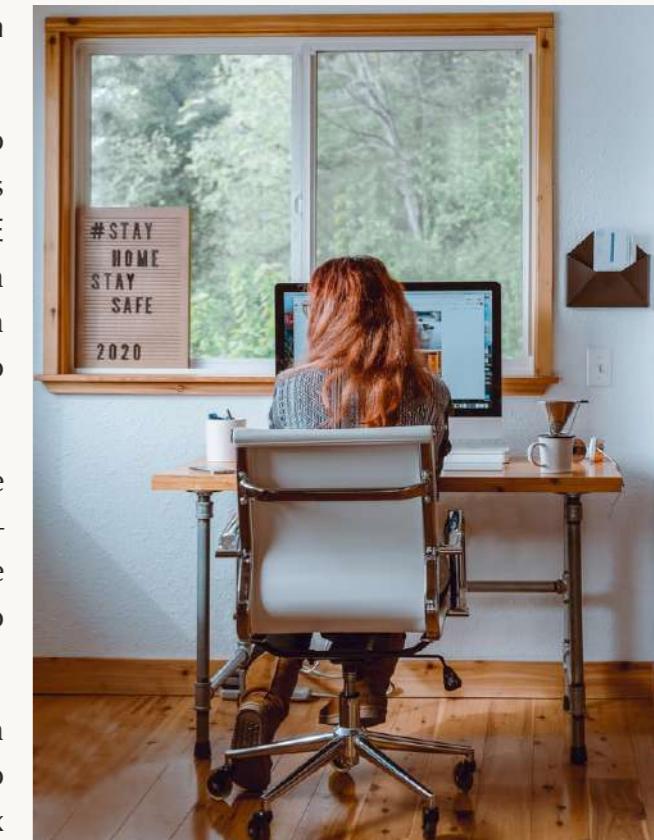


Ensino a distância



- A criação do Núcleo de Ensino a Distância (NED) – [Resolução TRE-CE nº 778/2020](#);
- Disponibilização de acesso aos cursos a distância “Registro de Candidaturas e Sistemas CANDEX e CAND 2020 – Servidores”, “Noções Básicas dos Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica 2020 – Servidores” e “Ações Cívicas Eleitorais 2020”, na plataforma Moodle da EJE do TSE, hospedados na internet, com a finalidade de facilitar o acesso dos servidores em geral aos cursos a distância realizados em 2020, abrangendo um maior número de participantes, os quais encontravam-se trabalhando remotamente, em decorrência do isolamento social provocado pela pandemia de covid-19;

- Realização da manutenção do ambiente virtual com atualização da Moodle H5p, em fevereiro de 2020;
- Orientação sobre inscrições e acompanhamento de emissão de relatórios de frequência dos cursos “Introdução à Gestão para Resultados da EGPCE (gestores)” e “Introdução à Gestão para Resultados da EGPCE (substitutos eventuais)”, promovidos pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) em maio de 2020;
- Design instrucional, desenvolvimento, inscrições e tutoria de acompanhamento dos cursos “Convoca – Mesários 2020” e “Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia 2020”, promovidos nos meses de junho e agosto de 2020, respectivamente;
- Adaptação visual e atualização de conteúdo, assistência e atividade nas inscrições e tutoria de acompanhamento dos cursos “Registro de Candidaturas e Sistemas CANDEX



e CAND 2020 – Servidores”, “Noções Básicas dos Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica 2020 – Servidores” e “Ações Cíveis Eleitorais 2020”, compartilhados pelo Projeto de Colaboração Nacional e promovidos pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE, no período de junho a novembro de 2020;

- Orientação sobre inscrições e tutoria de acompanhamento complementar para o acesso às *lives* do curso “Direito Eleitoral Digital – Eleições 2020 (2ª Edição)”, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE, nos meses de setembro e outubro de 2020;
- Apoio no suporte ao treinamento a distância de Mesários, no período de setembro a novembro de 2020;
- Divulgação dos cursos “Calc Intermediário e Avançado”, “Direitos, Deveres e Responsabilidades do Servidor Público Estadual”, “Língua Portuguesa – Redação Oficial” e “Língua Portuguesa - Noções Gramaticais”, promovidos pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), no período de setembro a novembro de 2020;
- Divulgação do curso “Por dentro do processo eleitoral”, promovido pela SGP do TSE, entre os meses de outubro e novembro de 2020;
- Oferecimento de incentivos para capacitação contínua, objetivando o aumento do desempenho dos servidores, inclusive através de divulgação pelas unidades NED e SECAP de cursos a distância gratuitos, provenientes de parceria com outras instituições públicas.

GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

A [Resolução TRE-CE nº 503/2012](#) instituiu a Metodologia de Mapeamento, Análise e Melhoria de Processos da Justiça Eleitoral do Ceará. A Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão dá suporte técnico às diversas áreas quanto à aplicação da citada metodologia. A [arquitetura de processos organizacionais](#) foi apresentada no capítulo deste Relatório.

GESTÃO DE AQUISIÇÕES

A Gestão de Aquisições no âmbito do TRE-CE é amparada pelas seguintes tecnologias gerenciais:

- Comitê de Aquisições;
- Política de Aquisições, com seus princípios e diretrizes;
- Instituição bianual dos objetivos organizacionais para a gestão das aquisições e contratações;
- Implantação de processo formal de trabalho das aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Vale destacar ainda que o TRE-CE adotou a prática de realizar estudos preliminares para fundamentar os termos de referência de todos os processos de contratação, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

Assim, em 2020, o Índice de Governança e Gestão de Contratações – **IGov Contratações** do TRE-CE teve um crescimento, passando **de 69,02**, em 2019, **para 73,62**.

Em relação às aquisições de 2020, destaque-se o fato de se tratar de ano eleitoral. Além disso, é preciso ainda considerar a pandemia de covid-19. Seus impactos nas contratações foram muitos, observados, por exemplo, no número de processos, como se vê no quadro abaixo.

Quadro 27 - Aquisições em 2020

Modalidade	Quantidade
Contratações diretas	32
Inexigibilidades	28
Pregões eletrônicos	102
Pregões presenciais	8

Com relação ao material adquirido e aos serviços contratados por conta da pandemia de covid-19, conforme o quadro abaixo, destaca-se a realização de 10 pregões eletrônicos e 6 processos de dispensa de licitação.

Quadro 28 - Principais tipos de contratações diretas

Finalidade	Produto/serviço
Prevenção covid-19	Máscaras de proteção facial (<i>face shield</i>)
Prevenção covid-19	Aquisição de álcool gel
Prevenção covid-19	Aquisição de máscara descartável
Prevenção covid-19	Aquisição de máscara reutilizável
Trabalho remoto	Solução para videoconferência
Trabalho remoto	Licenças para plataforma EAD Alura

Por sua vez, na área de Tecnologia da Informação – TI, merece ser mencionado o *backbone* secundário e a solução de controle da gerência de segurança da informação (*firewalls, check point*), atualização de *hardware* e licenciamento.

Quanto à nova sede, foram licitadas a fonte para o Data Center e a contratação de nova empresa para a fiscalização e o gerenciamento da obra.

GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA



Os procedimentos de [desfazimento de bens inservíveis ao Tribunal](#), observados os dispositivos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, após a análise de oportunidade e conveniência socioeconômica por parte da Administração, são levados a termo, em regra, por meio de doação.

A seleção da entidade donatária, em respeito aos princípios administrativos da transparência e da impensoalidade, é realizada por meio de chamamento de órgãos e entidades interessadas por meio de publicação de edital, viabilizando, assim, a participação de um maior número de entidades benfeicentes.

Em se tratando de materiais irrecuperáveis (sucatas), busca-se realizar um descarte econômico, social e ecologicamente sustentável, por meio dos convênios firmados com entidades de reciclagem, conforme o tipo de material envolvido.

No ano de 2020, conforme os critérios de classificação previstos em edital de desfazimento, foram beneficiadas com o recebimento de bens e materiais inservíveis do Tribunal as seguintes entidades:

- Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES;
- Associação dos Catadores do Jangurussu – ASCAJAN;
- Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambu – SOCRELP.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No que pertine à governança de TIC, a condução da gestão para o alcance dos objetivos institucionais é guiada por meio do [Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Ceará 2015-2020](#), com ações e metas definidas para o último biênio no [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\) 2019/2020](#).

Destaquem-se, entre as técnicas gerenciais de TIC, os planos anuais orçamentários e de contratações dele específicos, as políticas de segurança e de gestão de pessoas, também dele específicos, bem como, ainda, a gestão de sistemas informatizados.



A integração interna com as demais unidades para avaliação das necessidades se dá através da análise das demandas apresentadas pelo Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC), consolidadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Na gestão de tecnologia da informação, destacamos as ações relacionadas a seguir:

- Adoção de medidas para viabilizar o trabalho remoto em razão da pandemia de covid-19;
- Aquisição de novos equipamentos e softwares para o Data Center principal;
- Renovação da licença de uso dos firewalls;
- Atualização do parque computacional das zonas eleitorais, com a substituição do notebook e de um desktop obsoleto por equipamentos mais atualizados;
- Contratação de prestadores de serviço de comunicação de dados para conexão das unidades remotas de atendimento, com migração de todos os links de dados para outros com velocidades maiores.

SISTEMAS DESENVOLVIDOS	
SISTEMA	FUNÇÃO
Alimenta	Gestão de benefícios pagos aos colaboradores convocados para trabalhar na eleição
NovoDia	Controle de diárias
Pandora	Controle e consulta do Portfólio de Sistemas de Informação
LM	Gerenciamento de licenças médicas
Diplomas	Emissão de diplomas para eleitos e suplentes
Conecta	Controle de pontos de transmissão para o JE-Connect

SISTEMAS APRIMORADOS	
SISTEMA	FUNÇÃO
AgendaBio	Controle de agendamento de atendimento de eleitores
Pólis	Gerenciamento de informações que alteram a situação do eleitor
Convoca-e	Controle da convocação eletrônica de mesários
SGE	Controle de registros funcionais de estagiários
Eventos	Gerenciamento de eventos e participantes internos e externos
PJe Estatísticas	Consulta de dados dos processos no PJe
VLV	Vistorias de locais de votação
Juris	Gerenciamento de mandatos de juízes eleitorais
Urnas	Gerenciamento da logística de urnas eletrônicas para a eleição
Reembolsa	Pagamento de cumprimento de mandados

SISTEMAS IMPLANTADOS	
SISTEMA	FUNÇÃO
Atena	Sistema de dados estatísticos da Justiça Eleitoral
TRE Competente	Sistema de gestão por competências
DJe	Diário da Justiça Eletrônico, versão web
Atas	Gerenciamento de Atas de Registro de Preço
DFT (Dimensionamento da força de trabalho)	Módulo de integração para consultas do TSE

Em 2020, houve a alocação de um terceiro servidor no Núcleo de Governança de TIC (NUGOV), o qual mapeou e normatizou o processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação, além de ter realizado a revisão anual de quinze processos de trabalho, com vistas a melhorar os indicadores de governança de TI apurados pelo TCU e CNJ, quais sejam:

- Planejamento estratégico de TIC;
- Tratamento de Incidentes;
- Gerenciamento de cópias de segurança e restauração de bases de dados;
- Gestão da Política de Segurança da Informação e Comunicação;
- Proposta orçamentária de TIC;
- Elaboração e revisão do PDTIC;
- Acesso a recursos de TIC;
- Solicitação e priorização de desenvolvimento de software;
- Gerenciamento do catálogo de serviços de TIC;
- Gerenciamento de requisições de serviços de TIC;
- Gerenciamento de problemas de TIC;
- Gerenciamento de mudanças;
- Gerenciamento de ativos de infraestrutura;
- Gerenciamento da Central de Serviços de TIC; e
- Gestão de contratos de TIC.

Como consequência das ações adotadas, o **iGovTIC**, apurado anualmente pelo CNJ, passou de 0,71 em 2019 (nível aprimorado) para **0,80 (nível aprimorado)** em 2020.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Plano de Logística Sustentável (PLS)

As novas condições impostas pela pandemia afetaram, inevitavelmente, a realização das ações previstas no PLS e os resultados estimados para o exercício em análise. Vários indicadores de consumo apresentaram resultados fora do padrão esperado. No mesmo sentido, inúmeraveis ações planejadas para 2020 restaram prejudicadas pela pandemia, seja por terem sido temporariamente alteradas as prioridades da Administração, ou porque a ação deveria ser presencial, o que não era recomendável em razão das medidas de segurança sanitária.

Uma vez sobrepostos os dados de consumo mensal e ajustadas as proporcionalidades, apenas a título ilustrativo, percebe-se, observando o gráfico a seguir, a ocorrência de uma baixa significativa desses dados durante o período de medidas restritivas mais rígidas. A partir de agosto, considerando a situação epidemiológica do estado e a iminência do pleito, teve início o processo de retorno dos servidores ao trabalho presencial, elevando-se os índices de consumo. Em relação à telefonia, percebe-se um traçado diverso em dezembro, o que será objeto de apreciação na primeira Reunião de Análise Estratégica de 2021.

Além disso, releva observar que o cotejo entre as ações planejadas e executadas ao longo do ano é essencial para a melhoria contínua das ações do Tribunal, no sentido de buscar o efetivo cumprimento das diretrizes contidas na Resolução CNJ nº 201/2015. Isso também demonstra que o processo de mensuração e definição das ações deve ser encarado como uma estratégia de planejamento de médio e longo prazos, para que elas possam ser devidamente compiladas, mensuradas e analisadas de acordo com períodos semelhantes de execução dos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.

Figura 22 - Dados de consumo mensal 2020



Resultados dos principais indicadores do PLS

O estado de pandemia, que manteve as unidades funcionando remotamente por meses, afetou diretamente os resultados dos indicadores de consumo do PLS.

Energia



Figura 23 - Consumo de energia em 2020

Água e Esgoto

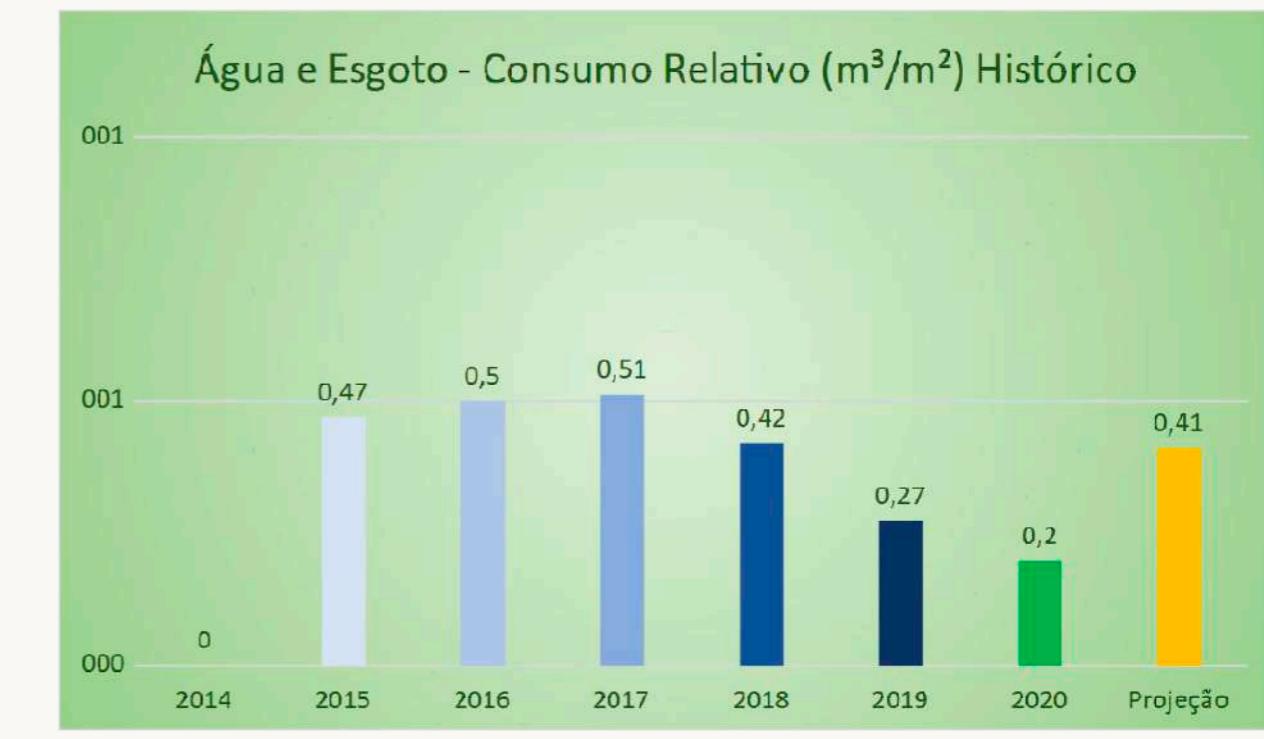


Figura 24 - Consumo de água e esgoto em 2020

Histórico	Consumo (KWh)	Gasto (R\$)
2014	1.832.740	-
2015	1.840.985	-
2016	2.114.435	1.223.399,16
2017	1.862.377	1.178.631,51
2018	1.834.921	1.266.934,00
2019	1.907.993	1.315.299,92
2020	1.547.345	1.052.264,22

Histórico	Consumo (m ³)	Gasto (R\$)
2014	8.444	-
2015	8.237	-
2016	9.167	-
2017	9.661	102.652,18
2018	8.506	81.497,71
2019	5.489	77.475,31
2020	4.022	76.866,02

Vale destacar que as ações para implantação de usinas fotovoltaicas nos prédios próprios da Justiça Eleitoral ficaram prejudicadas. Por enquanto, apenas a usina de Crateús encontra-se em funcionamento.

Copos descartáveis

Figura 25 - Consumo de copos descartáveis em 2020

Papel

Figura 26 - Consumo de papel em 2020

Histórico	Copos	Gasto (R\$)
2014	14.009	-
2015	8.280	-
2016	13.616	-
2017	11.622	-
2018	12.213	21.244,55
2019	10.289	18.454,70
2020	6.133	11.574,81

Embora alguns suportes para copos tenham sido retirados dos corredores para coibir o consumo, ainda restam pendentes de execução medidas mais efetivas.

Histórico	Resmas	Gasto (R\$)
2014	10.176	-
2015	8.566	-
2016	9.928	111.115,96
2017	5.473	81.205,76
2018	7.691	114.148,25
2019	6.297	93.953,12
2020	3.545	53.434,81

A digitalização de diversos procedimentos cartorários e a adoção do Processo Judicial Eletrônico – PJe em todas as zonas eleitorais afetaram positivamente o desempenho dessa meta. O TRE-CE não adquire papel reciclado.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual

são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “**Com o quê?**”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

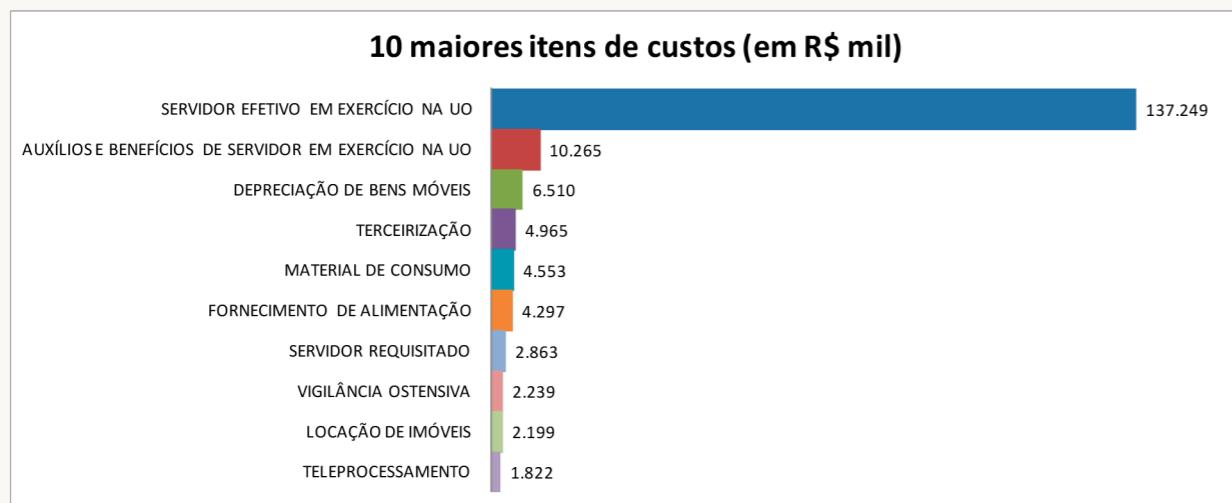


No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

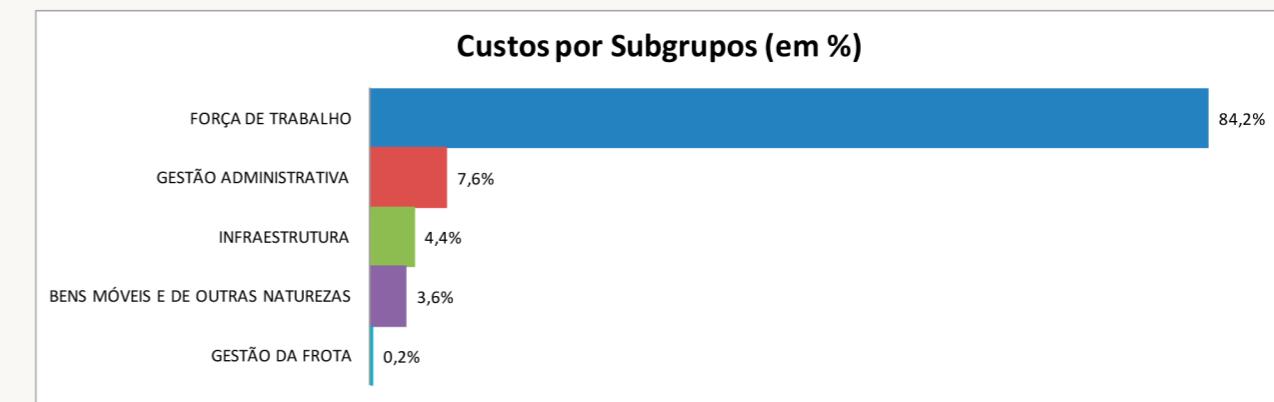


Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

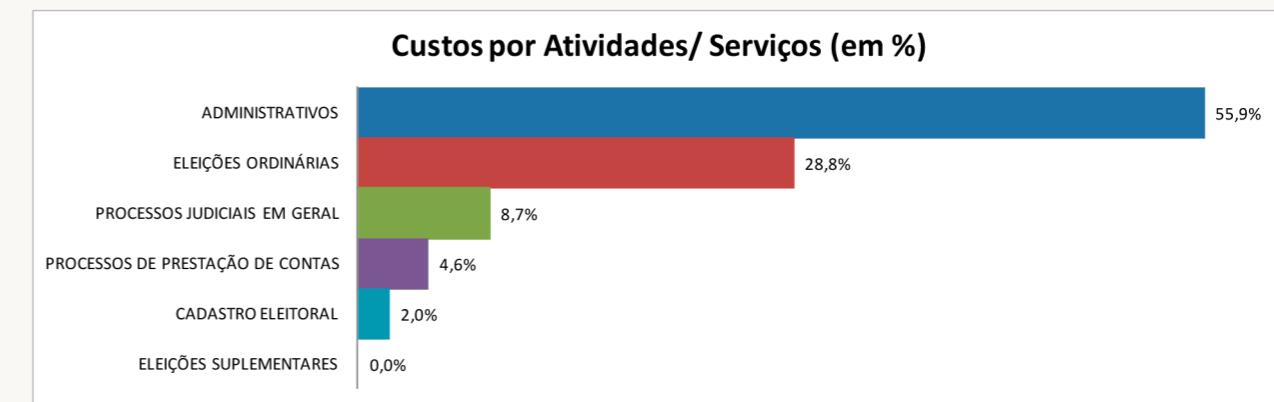
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no exercício de 2020**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



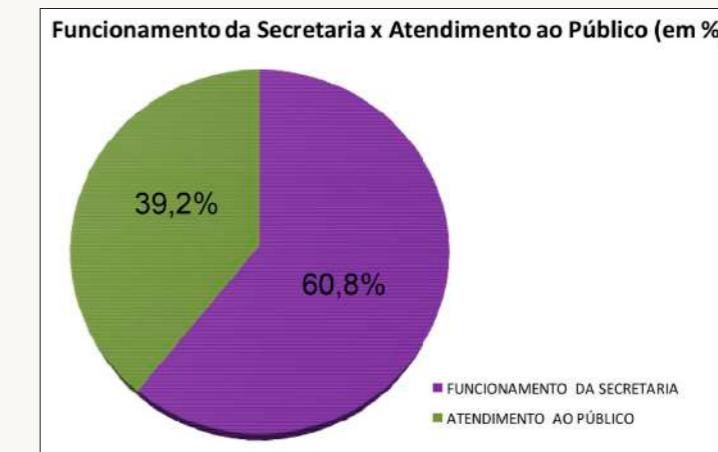
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.



INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS

4.1 Situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial

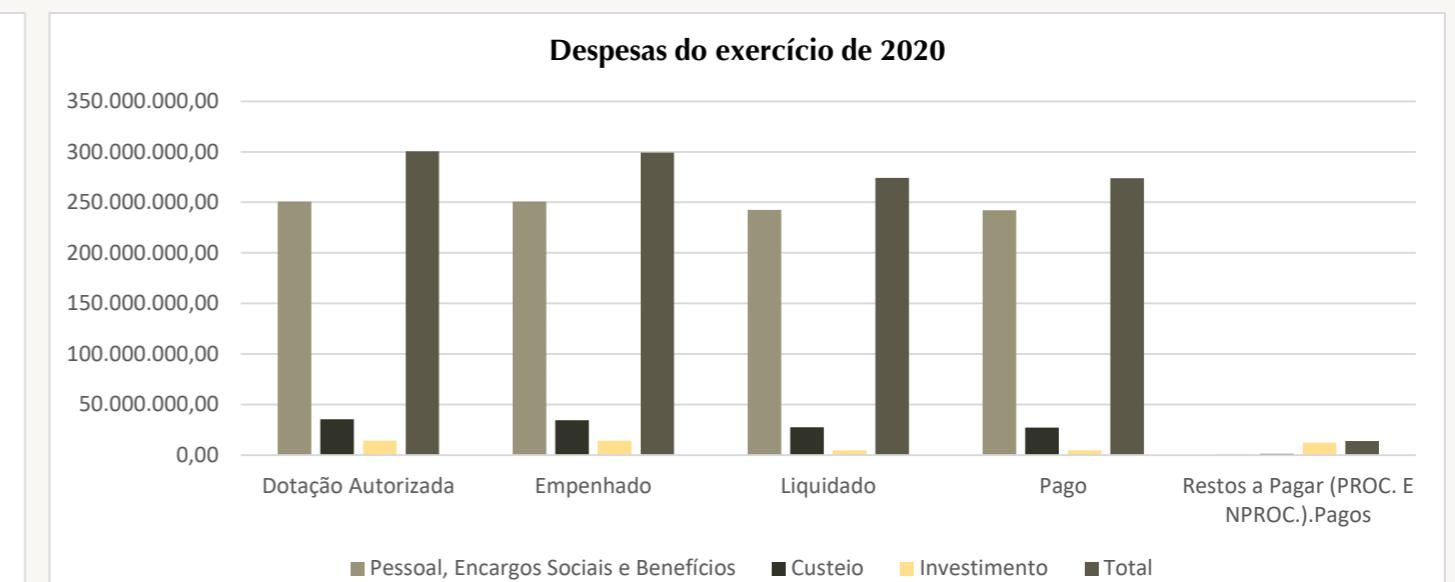
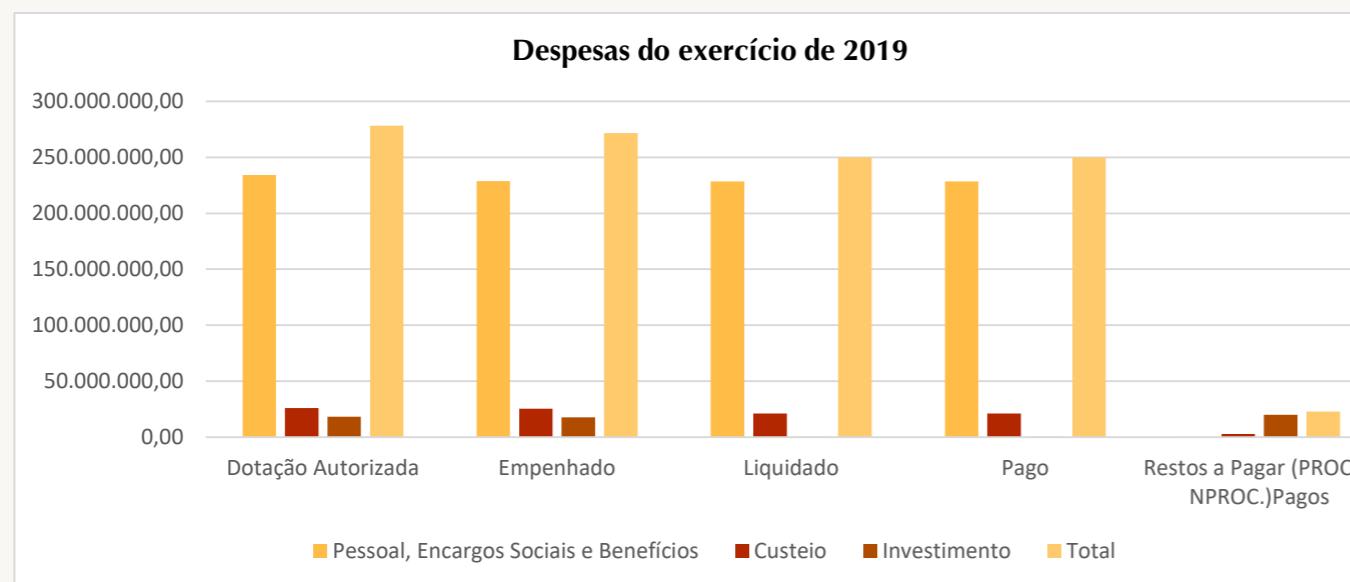
Para se efetuar uma análise comparativa entre a execução orçamentária dos exercícios 2019 e 2020, tomando-se por base a despesa autorizada e seus montantes empenhados, liquidados e pagos, utilizou-se da segregação da despesa por categoria, quais sejam:

- a) **despesas de pessoal:** englobando a despesa de pessoal propriamente dita e os benefícios assistenciais;
- b) **despesas de custeio:** toda despesa pertencente ao Grupo Natureza de Despesa – GND 3, exceto benefícios, os quais foram adicionados ao gasto de pessoal;
- c) **despesas de investimento:** englobando todas as despesas do GND 4.

Dessa forma, tem-se o quadro consolidado que segue:

Quadro 29 - Execução orçamentária dos exercícios 2019 e 2020

Despesa	EXERCÍCIO 2019					EXERCÍCIO 2020				
	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar (Proc. e Nproc.) Pagos	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar (Proc. e NProc.) Pagos
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	234.224.663,43	228.841.341,58	228.531.028,02	228.526.234,86	7.044,59	250.798.222,15	250.798.222,15	242.368.279,92	242.334.807,66	215.159,99
Custeio	25.879.593,20	25.262.234,82	21.170.808,80	21.008.611,79	2.902.034,00	35.379.093,98	34.227.715,57	27.320.495,35	27.114.654,84	1.197.797,94
Investimento	18.141.812,00	17.541.018,87	311.808,77	311.808,77	20.026.594,95	14.160.762,00	14.158.196,61	4.564.448,39	4.512.805,05	12.220.452,03
Total	278.246.068,63	271.644.595,27	250.013.645,59	249.846.655,42	22.935.673,54	300.338.078,13	299.184.134,33	274.253.223,66	273.962.267,55	13.633.409,96



Tomando-se por base os totais de cada fase da despesa (autorizada, empenhada, liquidada, paga e restos a pagar pagos), nota-se um relevante acréscimo entre os exercícios, o qual decorre dos seguintes fatores:

- a) Pequena elevação do crédito orçamentário pago com gastos de pessoal e benefícios em cerca de 6,04%, advinda do pagamento de pessoal referente às eleições municipais de 2020.
- b) Acréscimo da dotação paga, no patamar de 29,06%, em custeio, verificado pela realização do Projeto Pleitos 2020, com aporte de R\$ 11,9 milhões para recepcionar as despesas com logística e gestão do processo eleitoral, fato esse não contemplado no exercício de 2019;
- c) Acréscimo de crédito pago com investimento em cerca de 1.447,29%, porquanto em 2019 ocorreu a concentração de pagamentos do Projeto Nova Sede do TRE-CE a débito do saldo inscrito em restos a pagar oriundos de 2018;
- d) Redução de 40,56% dos valores pagos em restos a pagar, tendo em vista que, em 2019, a execução da obra de construção da Nova Sede concentrou seu arrimo orçamentário com base nos restos a pagar inscritos de 2018.

Por outro lado, levando-se em conta o valor da execução em face da dotação autorizada verifica-se que, **em 2019, o TRE-CE executou 89,8%, elevando sua execução ao patamar de 91,22% em 2020**. Tal fato deve-se ao elevado montante de dotação autorizada para o Projeto Nova Sede, em 2020, e não executado financeiramente no mesmo exercício.

A execução do crédito orçamentário disponibilizado para 2020, em todas as fases da despesa, pode ser inferida em cada ação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme o quadro abaixo:

Quadro 30 - Execução do crédito orçamentário 2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO	PAGO (R\$)
1P75 - Construção do Edifício-Sede do TRE-CE	9.634.038,00	9.634.038,00	1.959.814,88	1.958.835,83
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - PO 1	20.420.472,44	20.417.942,82	16.761.525,75	16.546.900,91
20TP - Ativos Civis	154.574.900,00	154.574.900,00	150.158.300,95	150.128.354,54
2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores	4.296.374,00	4.296.374,00	4.295.386,30	4.295.386,30
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores	9.714.670,00	9.714.670,00	9.430.801,23	9.430.801,23
09HB - Contribuição patronal ao RPPS	30.212.707,00	30.212.707,00	29.951.475,22	29.951.475,22
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis	41.841.145,00	41.841.145,00	41.144.947,82	41.144.947,82
4269 - Pleitos Eleitorais	28.272.340,30	27.120.926,12	19.417.785,11	19.372.379,30
7832 - Implantação do Sistema de Coleta Biométrico	1.371.431,39	1.371.431,39	1.133.186,40	1.133.186,40
TOTAL	300.338.078,13	299.184.134,33	274.253.223,66	273.962.267,55

A discriminação da **execução orçamentária da dotação autorizada** com os recursos em nível de elemento de despesa de cada Grupo GND está aclarada nos quadros a seguir:

GRUPO DA DESPESA : 1 – PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS

Elemento	Executado (R\$)	% Percentual
01 – Inativos	28.622.604,37	12,09
03 – Pensões	12.336.723,13	5,21
07 – Contribuições ao FUNPRESP	258.476,32	0,11
11 – Ativos – Vencimentos/Vantagens	152.098.872,53	64,23
13 – Obrigação Patronal ao RPPS	30.785.569,79	13,00
16 – Ativos Desp. Variáveis	11.498.650,85	4,86
92 – Desp. Exercícios Anteriores	1.159.066,42	0,49
96 – Ressarcimento Pessoal Requisitado	27.214,74	0,01
Total	236.787.178,15	100,00

GRUPO DA DESPESA : 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento	Executado (R\$)	% Percentual
08 – Benefícios Assistenciais	1.320.146,50	2,74
14 – Diárias	797.287,67	1,65
30 – Material de Consumo	3.292.721,67	6,83
31 – CAMP EDUCAT.	1.995,00	0,00
33 – Passagens	1.532.680,49	3,18
36 – Outros Serviços PF	851.597,27	1,77
37 – Terceirização	12.187.441,98	25,26
39 – Outros Serviços PJ	12.680.226,50	26,29
40 – Serviços de TI	2.373.876,48	4,92
46 – Auxílio Alimentação	8.357.959,87	17,33
47 – Obrigações Tributárias	79.168,12	0,16
49 – Auxílio Transporte	31.768,50	0,07
92 – Desp. Exercícios Anteriores	244.549,56	0,51
93 – Indenizações	4.487.339,96	9,30
Total	48.238.759,57	100,00

GRUPO DA DESPESA : 4 – INVESTIMENTOS

Elemento	Executado (R\$)	% Percentual
39 – Outros Serviços PJ	1.253.282,88	8,85
40 – Serviços de TI	1.255.501,80	8,87
51 – Obras e Instalações	8.380.755,12	59,19
52 – Equipamentos e Material Permanente	3.268.656,81	23,09
Total	14.158.196,61	100,00

Segue quadro demonstrativo referente às despesas discricionárias pagas em 2020, comparando-se ao limite de gasto estabelecido:

Quadro 31 - Demonstrativo de valores pagos em 2020 – Despesas discricionárias

DO EXERCÍCIO	VALOR PAGO
RESTOS A PAGAR	R\$ 13.342.818,93
TOTAL	R\$ 32.981.742,07

LIMITE DE PAGAMENTO*	VALOR PAGO
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 12.490.617,93

* Portaria TSE nº 48, de 22 de janeiro de 2021 (DOU nº 16, Seção 1, de 25/1/2021)

A seguir, inserem-se os quadros analíticos da execução financeira da dotação autorizada ao TRE-CE em 2020, em nível de elemento de despesa e por grupo GND:

GRUPO DA DESPESA : 1 – PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS

Elemento	Pago (R\$)	% Percentual
01 – Inativos	28.113.130,23	12,30
03 – Pensões	12.155.844,41	5,32
07 – Contribuições ao FUNPRESP	250.964,88	0,11
11 – Ativos – Vencimentos/Vantagens	148.572.275,62	64,99
13 – Obrigação Patronal ao RPPS	30.460.120,16	13,32
16 – Ativos Desp. Variáveis	7.935.278,35	3,47
92 – Desp. Exercícios Anteriores	1.100.299,43	0,48
96 – Ressarcimento Pessoal Requisitado	20.707,15	0,01
Total	228.608.620,23	100,00

GRUPO DA DESPESA : 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento	Pago (R\$)	%Percentual
08 – Benefícios Assistenciais	1.185.345,10	2,90
14 – Diárias	796.867,67	1,95
30 – Material de Consumo	2.912.590,99	7,13
31 – CAMP EDUCAT.	1.995,00	0,00
33 – Passagens	1.196.186,66	2,93
36 – Outros Serviços PF	768.520,93	1,88
37 – Terceirização	8.538.148,19	20,91
39 – Outros Serviços PJ	10.488.533,45	25,68
40 – Serviços de TI	1.974.734,07	4,84
46 – Auxílio Alimentação	8.227.612,79	20,15
47 – Obrigações Tributárias	41.457,76	0,10
49 – Auxílio Transporte	13.778,39	0,03
92 – Desp. Exercícios Anteriores	243.700,43	0,60
93 – Indenizações	4.451.370,84	10,90
Total	40.840.842,27	100,00

GRUPO DA DESPESA : 4 – INVESTIMENTOS

Elemento	Pago (R\$)	%Percentual
39 – Outros Serviços PJ	267.923,83	5,94
40 – Serviços de TI	706.000,00	15,64
51 – Obras e Instalações	1.690.912,00	37,47
52 – Equipamentos e Material Permanente	1.847.969,22	40,95
Total	4.512.805,05	100,00

Em breve análise dos quadros demonstrativos da execução orçamentária e financeira, verifica-se:

- No tocante aos gastos com pessoal, uma participação muito relevante de despesas com pessoal ativo (elementos 7, 11, 13, 16, 96 e, parcialmente 92) que chega a atingir mais de **82,21%** da execução, frente aos demais gastos com inativos e pensionistas;
- Em relação às despesas com custeio, nota-se uma participação majoritária de gastos com pessoal terceirizado e com outros serviços de pessoa jurídica, imprescindíveis ao regular funcionamento do órgão, recepcionando a despesa paga em **51,55%** do total;
- No que toca aos gastos com investimentos, observa-se de maior valor a alocação de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, com **40,95%** de participação na despesa paga.

No tocante a **receitas auferidas**, a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, o TRE-CE arrecadou através da aplicação de penalidades administrativas e legais o montante de **R\$ 1.388.680,93** em 2020. O referido recurso, embora arrecadado por este órgão, não

se submete à gestão deste Regional, haja vista o direcionamento dos referidos dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional, nos termos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira

4.2 Declaração da contadora do TRE-CE

A Seção de Análise e Conformidade Contábil, a quem compete a realização da Conformidade Contábil deste TRE-CE, encontra-se inserida no organograma da Coordenadoria Contábil e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, e possui suas atribuições elencadas na forma do art. 24, II, c, da Resolução TRE-CE nº 303 de 13 de setembro de 2006.

A conformidade contábil das demonstrações, realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos no Manual do sistema SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal ao qual encontra-se conveniado todos os órgãos do Poder Judiciário da União. Este processo visa a assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no referido sistema, onde executam-se os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas deste órgão, a saber:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza-CE, 3 de fevereiro de 2021

Diana Anastácio Carvalho

Diana Anastácio Carvalho

CRC/CE nº 16228/O

Contadora Responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

4.3 Demonstrações contábeis

Os [demonstrativos](#) disponibilizados para a Unidade Gestora 070007 – TRE-CE abrangem o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Demonstrações das Variações Patrimoniais. Os demonstrativos podem ser acessados na íntegra, conforme *links* no quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial
Demonstrações das Variações Patrimoniais
Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não se encontra disponível no sistema SIAFI Web em nível de unidade gestora e sim, apenas, em nível de órgão (unidade setorial), tornando prejudicada sua inserção neste Relatório de Gestão.

Dessarte, para analisar a atuação e situação financeira deste TRE-CE no exercício de 2020, com a devida evidência a fatos contábeis, grupos de contas ou contas individualizadas, que representaram

aspecto relevante, faz-se mister um olhar em cada demonstrativo contábil extraído do sistema SIAFI através das notas explicativas que seguem.

4.4 Notas explicativas

Seguem as [notas explicativas](#) do exercício 2020.

Nota 1 - Pressupostos de Análise

As análises das Demonstrações Contábeis dos órgãos vinculados à União devem ser implementadas através das informações condensadas nos próprios demonstrativos e, como também, através de consultas efetuadas no sistema SIAFI, base para a elaboração de todas as demonstrações. As referidas consultas podem ser efetuadas através do sistema Tesouro Gerencial, dos chamados Auditores do sistema (transações CONDESAUD E CONAUD, no sistema SIAFI WEB) que indicam as inconsistências nas informações registradas e, bem como, a estrutura e os itens que compõem os demonstrativos. Outra consulta a ser realizada através da transação BALANCETE mostra-se bastante útil para acesso detalhado à movimentação de contas, cuja verificação torna-se impossível apenas com os dados sintéticos constantes dos demonstrativos emitidos como, por exemplo: a análise de saldos invertidos, classificações inadequadas de despesas e receitas, saldos transitórios não cobertos pelos auditores, utilizações indevidas de contas contábeis, saldos irrisórios ou residuais, e saldos invertidos em contas-correntes.

Dessa forma, uma análise em conjunto entre Demonstrações Contábeis, Consultas construídas no sistema Tesouro Gerencial, Auditores e a transação BALANCETE tornam possível assegurar a consistência e a transparência das informações consolidadas. O roteiro de análise utilizado baseia-se na Macrofunção 02.10.03 do Manual SIAFI.

Por fim, serão indicadas notas específicas para cada variação relevante comparando-se os exercícios de 2019 e 2020 (variações acima de 10% em valores relevantes) ou, quando se fizerem mister intervenções pontuais.

Nota 2 - Base Legal Utilizada

Os dispositivos legais norteadores da elaboração das Demonstrações Contábeis do TRE-CE tem por base a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000. Subsidiariamente, tendo em vista que são documentos gerados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as mesmas encontram-se adequadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT/SP) do Conselho Federal de Contabilidade, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelo Manual SIAFI.

Nota 3 - Metodologia de Mensuração Depreciação, Amortização, Reavaliação e Redução a Valor recuperável

3.1 Depreciação

O método de depreciação utilizado é o método das quotas constantes, a fim de produzir informação consistente e comparável.

Registre-se que a metodologia aplicada atende à NBC T 16.9 (que trata de critérios referentes a depreciação, amortização e exaustão), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e a Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

A Seção de patrimônio deste Tribunal (SEPAT) emite, mensalmente, relatório do sistema ASI para fins de correspondência no SIAFI. No ano de 2020, os saldos apresentam-se conciliados e os relatórios e balancetes encontram-se anexados ao PAD nº 2038/2020.

A depreciação dos imóveis foi contabilizada, mensalmente, pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, através de notas de lançamento, conforme se verifica no relatório razão da conta 123810200 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS.

Importa mencionar que, em 2019, ocorreu o registro da depreciação de imóveis em duplicidade. A retificação foi efetuada em 31 de janeiro de 2020, através da nota de lançamento 2020NL000066, com crédito na conta 237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.

3.2 Amortização

Em atenção a orientação SOF/TSE 12/2019 (que busca padronizar os lançamentos dos intangíveis), a amortização foi contabilizada para os bens intangíveis classificados como softwares com vida útil definida. No exercício 2020, alguns softwares classificados como com vida útil indefinida, portanto não amortizáveis, foram reanalisados, conforme consulta às unidades usuárias. De acordo com as informações recebidas, efetuou-se o registro de ajustes, como: baixa e reclassificação. Contudo, algumas unidades não retornaram a consulta até o encerramento do exercício 2020, assim a reanálise continua no exercício 2021.

3.3 Reavaliação e Redução a Valor Recuperável

No exercício 2020, foi realizada a reavaliação de urnas eletrônicas, no montante de R\$ 2,5 milhões e, bem como, ajustes na conta de depreciação acumulada, conforme PAD N. 13466/2020.

Nota 4 - Balanço Orçamentário

4.1 Definição

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.302/64.

4.2 Receita Realizada (Conta Contábil 6.2.1.2.0.00.00)

O deficit apresentado em Receita Realizadas, como constante no Balanço orçamentário, pela monta de R\$ 299 milhões demonstra apenas a natureza do órgão TRE-CE como não arrecadador de receitas no sentido estrito, ou seja, as suas despesas são cobertas por sub-repasses financeiros com recursos oriundos da Conta Tesouro, cuja gestão vincula-se à Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, com a ausência de receitas frente às despesas empenhadas, sempre haverá uma situação deficitária relevante a ser apresentada nesse demonstrativo.

4.3 Dotação Atualizada e Dotação Inicial (Grupo de Contas Contábeis 5.2.2.1.1.01.01, 5.2.2.1.1.02.01, 5.2.2.1.1.02.09, 5.2.2.1.9.01.01 e 5.2.2.1.9.01.09 [Dotação Inicial], 5.2.2.1.2.01.01, 5.2.2.1.2.01.02 e 5.2.2.1.2.01.03 [Dotação Suplementar], 5.2.2.1.2.02.01, 5.2.2.1.2.02.03, 5.2.2.1.2.02.02 e [Dotação Especial] e Remanejamentos de Créditos)

Nota-se aparente divergência entre os valores da Dotação Inicial e a Dotação Atualizada, onde se verifica que a primeira atinge o montante de R\$ 255,8 milhões, enquanto a Dotação Atualizada chega ao patamar menor de R\$ 270,7, apresentando diferença de R\$ 14,9 milhões, o que representa uma suplementação orçamentária. Tal desnível diz respeito a créditos adicionais para atendimento de despesa obrigatória com pessoal e benefícios no exercício em comento.

4.4 Execução de Restos a Pagar

O quadro de execução de restos a pagar demonstra o pagamento de cerca de 49,71% do estoque líquido de restos a pagar não processados inscritos e reinscritos para 2020, sendo reinscrito para 2021 valor em monta de R\$ 13,7 milhões relativo a crédito não executado financeiramente para atender às demandas com o Projeto Nova Sede do TRE-CE (Ação 1P75). Por outro lado, o quadro de execução de restos a pagar processados, incluindo os não processados liquidados em 2020, demonstram o pagamento de cerca de 7,09%, sendo reinscrito para 2021 o montante de R\$ 1,4 milhões derivados de diversas glosas efetuadas em processos de pagamento no aguardo de comprovação documental por partes de contratadas.

Nota 5 - Balanço Financeiro

5.1 Definição

Trata-se do demonstrativo contábil que demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte de acordo com o art. 103, da Lei 4.320/64.

5.2 Transferências Financeiras Recebidas (Conta Contábil 4.5.1.1.2.03.00)

Verifica-se elevado montante de R\$ 291,9 milhões em Transferências Financeiras Recebidas, originário basicamente de sub-repasses financeiros para atender ao Projeto eleições 2020, ao Projeto Biometria

2019-2020, a investimentos, em especial a Construção da nova Sede, a Manutenção Geral deste TRE-CE e, principalmente, para pagamento da despesa com Pessoal e Encargos Previdenciários dos servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral.

5.3 Recebimentos Extraorçamentários

Verifica-se acréscimo de 8,74% nos valores comparados entre os anos de 2019 e 2020 em Recebimentos Extraordinários ocasionados em grande medida pela inscrição em restos a pagar não processados para 2020, a maior em cerca de R\$ 3,3 milhões sobre aquele inscrito de 2019 para 2020 (acréscimo de 15,26%), derivados do menor volume de restos a pagar inscritos para 2020 advindos do valor empenhado na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE) em relação ao que fora inscrito para 2019. Importa ressaltar a inscrição em restos a pagar não processados referente a hora extra de eleição, no valor de R\$ 2,6 milhões.

5.4 Despesas Orçamentárias (Grupo de Contas Contábeis 6.2.2.1.3.04.00 + 6.2.2.1.3.05.00)

Pelo mesmo motivo verificado no aumento em Transferências Financeiras Recebidas, fatores correlatos também aumentaram em 10,14% a Despesa Orçamentária Ordinária entre os exercícios em comparação, em especial, tendo em vista a realização das eleições municipais de 2020.

5.5 Pagamentos Extraorçamentários (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Verificou-se redução de 41,03% entre a Despesa Extraorçamentária executada no ano de 2020 e aquela de 2019 dado o pagamento do estoque de restos a pagar no valor de R\$ 21,2 milhões em 2019 face a R\$ 13,5 milhões pagos em 2020 (redução de 36,43%). A referida redução se justifica, visto que em 2019, a execução da segunda etapa da obra de grande porte de Construção da Nova Sede do TRE-CE, que sofreu incremento no ano de 2019, cujo arrimo orçamentário deu-se basicamente através de restos a pagar inscritos de exercícios anteriores.

Nota 6 - Balanço Patrimonial

6.1 Definição

Nesse demonstrativo contábil encontra-se a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n. 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

6.2 Caixa e Equivalentes de Caixa (Grupo Contábil 1.1.1.0.0.00.00)

Nesse item, verifica-se acréscimo substancial de 149,2% entre o saldo apurado em 2020 frente ao de 2019, para fins de atender as despesas realizadas na eleição municipal de 2020 e, bem como, as despesas na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE), além de outros custeios.

6.3 Imobilizado (Grupo Contábil 1.2.3.2.0.00.00)

Dado o volume de recursos alocados a esse item do Balanço Patrimonial (R\$ 134,4 milhões) impende mencionar análise sobre o aumento percentual de 8,2% no Imobilizado deste TRE-CE, anotado entre os anos de 2020 e 2019, com acréscimo de cerca de R\$ 11,55 milhões. Tal valor deriva do acumulado em 2019 na conta Obras em Andamento pela execução da despesa na Ação 1P75 (Construção da Nova Sede do TRE-CE).

6.4 Resultados Acumulados (Grupo de Contas Contábeis 2.3.7.1.1.01.00 e 2.3.7.1.1.02.00)

Em que pese o aumento de 3,02% entre os anos de 2019 e 2020, no Passivo Circulante, que influiu em menor monta na evolução patrimonial deste Regional (Aumento de R\$ 166 mil), houve um acréscimo robusto de R\$ 16,8 milhões no referido resultado de forma consolidada nos Resultados Acumulados e, consequentemente, no total do Patrimônio Líquido, derivando-se, de forma significativa, do acréscimo patrimonial advindo da execução da obra de construção da Nova sede do TRE-CE com a execução financeira de seu estoque de restos a pagar inscritos de exercícios anteriores.

Nota 7 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

7.1 Definição

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme disposto no artigo 104 da Lei 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da União durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

7.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - Transferências e Delegações Recebidas (Grupo Contábil 4.5.1.0.0.00.00)

As Variações Patrimoniais Aumentativas em monta de R\$ 299,5 milhões apresentadas em 2020 aumentaram em 8,70% relativo ao montante apurado em 2019.

O referido acréscimo deve-se ao fato de que os montantes de quotas de sub-repassagem recebidos em 2020 possuem robusta influência das despesas realizadas para atendimento dos trabalhos nas Eleições 2020, como também, pelas transferências patrimoniais recebidas do Tribunal Superior Eleitoral e demais TREs com insumos para a realização do pleito em 2020, as quais não ocorreram em 2019.

7.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Grupos Contábeis 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.2.0.0.00.00 e 3.3.2.0.0.00.00)

Variações Patrimoniais Diminutivas em monta de R\$ 282,9 milhões, aumentaram em 5,79% em relação ao alcançado em 2019, sobretudo devido a despesas ocorridas em 2020 e não incorridas em 2019, tais como, os aumentos verificados nos itens serviços, notadamente com contratação de pessoal terceirizado na Ação Orçamentária 4269 - Pleitos Eleitorais. Dessa forma, dado o incremento das Variações Patrimoniais Diminutivas ser inferior às variações de acréscimo patrimonial, tem-se

aumento no resultado patrimonial em cerca de R\$ 8,4 milhões, ou seja, cerca de 104,77% acima do resultado obtido em 2019.

Nota 8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

8.1 Definição

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa a demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal Regional do Ceará no ano de 2020, apresentando as entradas de recursos em face das saídas.

8.2 Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Outros Ingressos das Operações (Grupo Contábil

4.5.1.2.00.00)

Nota-se acréscimo substancial de 7,46% entre os anos de 2020 e 2019 advindo do aumento em Transferências Financeiras Recebidas, motivada pela necessidade de sub-repasses para pagamento de despesas efetivadas com as Ações Orçamentárias 4269 - Pleitos Eleitorais, fato não incorrido em 2019.

8.3 Fluxo de Caixa das Atividades das Operações – Desembolsos (Grupo Contábil 6.2.2.1.3.04.00)

Corroborando o narrado na nota 8.2 anterior, verifica-se aumento nos desembolsos (valores pagos) em percentual de 6,64% haja vista necessidade de pagamentos relativos a eleição de 2020, em detrimento de 2019.

8.4 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento - Aquisição de Ativo Não Circulante (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Da variação percentual relevante de 20,99% entre os anos em análise, demonstra-se o impacto nos pagamentos efetivados em 2019 quanto à segunda etapa da obra de construção da Nova Sede deste TRE-CE, em valor acima daquele verificado em 2020.

8.5 Caixa e Equivalente de Caixa Final (Grupo Contábil 1.1.1.0.00.00)

Dessa forma, como o acréscimo relativo aos ingressos foi superior ao acréscimo observado nos desembolsos, resulta em maior saldo em caixa e equivalente de caixa final.

4.5 Conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil

Os registros contábeis seguem a base legal constituída pelos dispositivos enumerados no Capítulo 1, item 1.2 - Principais normas direcionadoras, tema material “ORÇAMENTO E FINANÇAS”.

A conformidade e a confiabilidade da gestão orçamentária, financeira e contábil encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos sistemas gerenciais elencados a seguir:

- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal;
- SIGEPRO - Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária;
- SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos;
- SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;
- TESOURO GERENCIAL.

Os responsáveis, durante o exercício de 2020, pela Conformidade Contábil, em ambiente SIAFI, da unidade gestora de execução do TRE-CE são os titulares da Seção de Análise e Conformidade Contábil – SANAC e, subsidiariamente, o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).



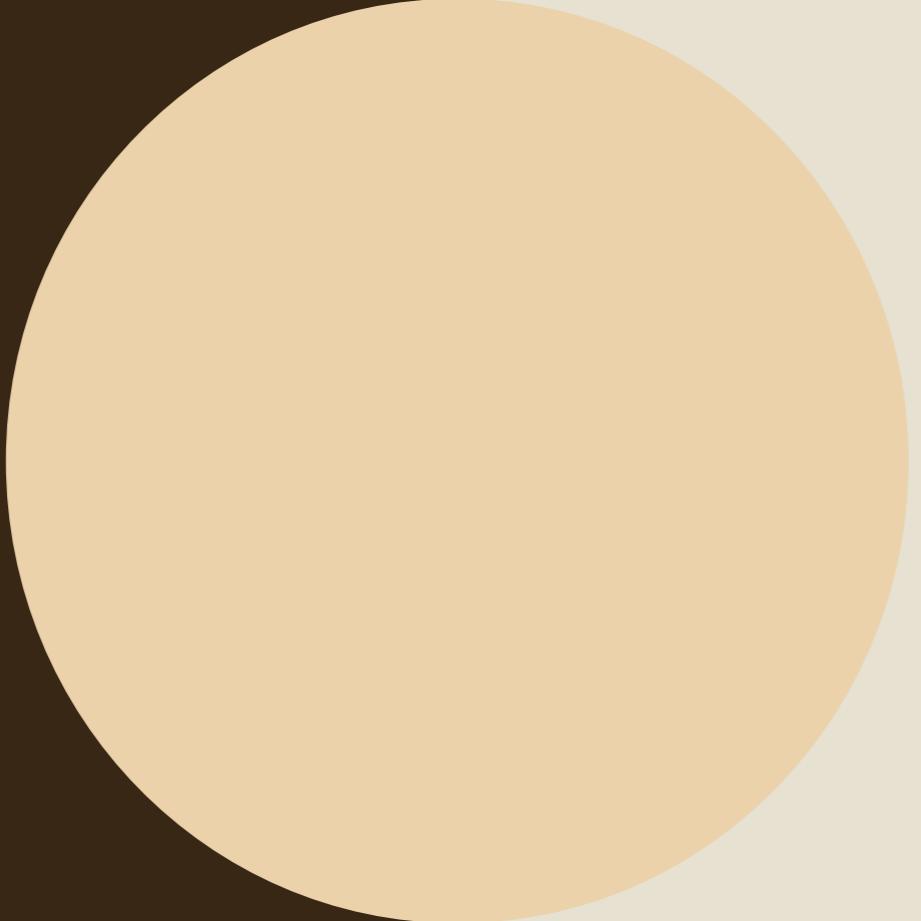
Diana Anastácio Carvalho

Chefe da Seção de Análise e Conformidade Contábil (SANAC)
Contadora responsável do TRE-CE (CRC/CE nº 16228/0)



Iberê Comin Nunes

Secretário de Orçamento e Finanças do TRE-CE



ANEXOS

Anexo I - Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO / ACÓRDÃOS

PROCESSO	ASSUNTO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD nº 17133/2020	Conecta TCU. Ofício 43305/2020-Seproc. Notificação. Acórdão 8294/2020-TCU-Segunda Câmara. Aposentadoria. CARLA DE MAGALHÃES MARCILIO. Determinações. Reenvio do ato. Comunicação da interessada.	(...) 9.1. considerar ilegal o ato de aposentadoria em análise e negar-lhe registro; 9.2. dispensar a reposição das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pela beneficiária até a data da notificação desta deliberação à unidade jurisdicionada; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que: 9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, cesse pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade competente; 9.3.2. comunique à interessada a deliberação deste Tribunal e a alerte de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos no TCU não a eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação, em caso de desprovimento dos apelos; 9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste acórdão: 9.3.3.1. encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada dele tomar conhecimento; e 9.3.3.2. emita novo ato, em que seja suprimida a irregularidade verificada, e o submeta ao TCU para nova apreciação.	A determinação foi atendida, porém, em face da interposição de pedido de reexame com efeito suspensivo o pagamento da vantagem foi reestabelecido.
PAD nº 17950/2020	Conecta TCU. Ofício 46402/2020-Seproc. Notificação. Acórdão 8467/2020-TCU-Segunda Câmara. Aposentadoria. JACQUELINE SOARES XIMENES. Determinações. Reenvio do ato. Comunicação da interessada.	(...) 9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria em favor da Sra. Jacqueline Soares Ximenes, negando registro ao correspondente ato; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pela interessada indicada no subitem precedente, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE que: 9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos referentes à parcela indevida da rubrica “opção”, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno/TCU; 9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação deste Acórdão, do inteiro teor desta Deliberação à Sra. Jacqueline Soares Ximenes, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovante da referida ciência; 9.3.3. alerte a interessada de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de possíveis recursos perante o TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.4. esclarecer ao órgão de origem que o novo ato de concessão a ser emitido deve: 9.4.1. estar livre da irregularidade indicada neste processo (pagamento da vantagem “opção”); 9.4.2. ser submetido a este Tribunal, nos termos da IN/TCU 78/2018.	A determinação foi atendida, porém, em face da interposição de pedido de reexame com efeito suspensivo o pagamento da vantagem foi reestabelecido.

Resumo TCU:

Atendidas	2
Acatadas, pendente de implementação	0
Não apreciadas	0
Não atendidas	0
TOTAL	2

2. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA / ACÓRDÃOS E INTIMAÇÕES

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO / DETERMINAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD nº 8813/2020	PJe - CNJ - 0002315-30.2020.2.00.0000 - Atos Extrajudiciais - Coronavírus	<p>Considerando o teor da Portaria Presi/CNJ nº 57/2020 (id 3914411):</p> <p>a) Intimem-se todos os tribunais, com exceção do STF, para cumprimento dos arts. 3º (cadastramento obrigatório), 6º (compartilhamento de documentos) e 7º (designação de magistrados e servidores) da Portaria; e</p> <p>b) Intimem-se o Conselho Nacional do Ministério Público, a Advocacia-Geral da União, da Defensoria Pública-Geral da União, o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União para, por obsequio, compartilharem os documentos produzidos sobre os temas indicados no Anexo I da Portaria (art. 6º).</p>	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas (Doc. 81.808/2020).
PAD nº 9463/2020	PJe - CNJ - 0002219-15.2020.2.00.0000 - Recomendação nº 62 - Covid	ATO NORMATIVO. RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 62. ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS À PROPAGAÇÃO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – covid-19. SISTEMAS DE JUSTIÇA PENAL E SOCIOEDUCATIVO. RECOMENDAÇÃO APROVADA.	Presidência e Corregedoria tomaram ciência e foi encaminhado ofício circular aos Juízes Eleitorais.
PAD nº 9465/2020	PJe - CNJ - 0001997-47.2020.2.00.0000 - Segurança	Determino a instauração de Pedido de Providências pela Corregedoria Nacional de Justiça, a fim de que todos os Tribunais brasileiros sejam oficiados para informar sobre as condições de segurança, nos termos solicitados no ofício.	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas (Doc. 72.8585/2020).
PAD nº 9542/2020	PJe - CNJ - 0002594-16.2020.2.00.0000- Gratificação de Magistrados	<p>INSTAURO, de ofício, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, a fim de esclarecer os fatos. Para tanto, DETERMINO:</p> <p>a) a autuação da presente decisão como Pedido de Providência, devendo constar a Corregedoria Nacional de Justiça no polo ativo e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no polo passivo;</p> <p>b) a SUSPENSÃO IMEDIATA DO PAGAMENTO DA VERBA PREVISTA NA PORTARIA n. 534/2020, a fim de se garantir o cumprimento dos atos normativos mencionados nos considerando os da presente decisão;</p> <p>c) que seja oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará com determinação para que preste informações sobre esses fatos no prazo de 10 dias;</p> <p>d) que seja expedido ofício circular aos Tribunais brasileiros, excetuado o Supremo Tribunal Federal, a fim de que observem as determinações constantes no Provimento n. 64/2017 e da Recomendação n. 31/2018.</p>	Observado atendimento da Recomendação CNJ nº 31/2018 em procedimentos recentes (PADs 4248/2020 e 24540/2016).
PAD nº 10886/2020	PJe - CNJ - 0006317-77.2019.2.00.0000 - Saúde de Magistrados e Servidores	(...) intimem-se todos os tribunais, com exceção do Supremo Tribunal Federal, para prestarem, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre as medidas adotadas quanto à instituição de programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores, dentre outras, fazendo juntar cópia de atos normativos já editados e/ou documentos pertinentes.	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.
PAD nº 13720/2020	PJe - CNJ - 0002970-02.2020.2.00.0000 - Representação Sindical	(...) Intimem-se, ainda, os demais Tribunais e Conselhos, à exceção do STF, para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre a questão da representatividade sindical de seus servidores.	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.
PAD nº 15580/2020	PJe - CNJ - 0003198-74.2020.2.00.0000 - Lotação de Servidores dos Cartórios Eleitorais nos Casos de Nomeação, Designação e Lotação Provisória	Cuida-se de pedido de providências apresentado por ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ (AJE-CE) em desfavor do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (TRE-CE), no qual sustenta suposta contrariedade às Resolução n. CNJ 219/2016, Leis n. 10.842/2004 e n. 13.150/2015, e Resolução do TSE n. 21.832/2004, na forma como se dá a lotação de servidores dos Cartórios Eleitorais nos casos de nomeação para cargo em comissão, designação para função comissionada e lotação provisória. Nesse contexto, oficie-se à Presidência do TRE-CE para que apresente manifestação, no prazo de 30 dias, acerca dos fatos narrados na inicial.	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.

2. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA / ACÓRDÃOS E INTIMAÇÕES (continuação)

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO / DETERMINAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD nº 18166/2020	PJe - CNJ - 0003872-52.2020.2.00.0000 - Alterações Diversas - Resoluções CNJ	(...) determino a intimação de todos os tribunais, com exceção do Supremo Tribunal Federal, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para que tomem ciência do teor da Resolução CNJ nº 326/2020, que foi republicada (id 4072761).	Presidência tomou ciência e determinou abertura de trâmite colaborativo envolvendo todas as Secretarias, a Ouvidoria Regional Eleitoral, a Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral e as Assessorias de Planejamento, Estratégia e Gestão e de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial, para ciência e providências que entenderem cabíveis, inclusive comunicação aos magistrados de 1º e 2º graus, nos casos da SCR e da SJU, respectivamente.
PAD nº 18375/2020	PJe - CNJ - 0009262-37.2019.2.00.0000 - Diretriz Estratégica nº 1 - 2020	(...) intimem-se os Tribunais de Justiça Estadual, os Tribunais Federais Regionais, os Tribunais Regionais Eleitorais, os Tribunais Regionais do Trabalho e os Tribunais de Justiça Militar para que tomem conhecimento do levantamento feito pela Assessoria desta Corregedoria e para que se manifestem, no prazo de 60 dias, em caso de necessidade de retificação das informações ou apresentem as respectivas complementações.	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.
PAD nº 18376/2020	PJe - CNJ - 0009263-22.2019.2.00.0000 - Diretriz Estratégica nº 2 - 2020	(...) intimem-se os Tribunais de Justiça Estaduais, os Tribunais Federais Regionais, os Tribunais Regionais Eleitorais, os Tribunais Regionais do Trabalho e os Tribunais de Justiça Militar para que tomem conhecimento do levantamento feito pela Assessoria desta Corregedoria e para que se manifestem, no prazo de 60 dias, em caso de necessidade de retificação das informações ou respectivas complementações.	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.
PAD nº 18446/2020	PJe - TSE - 0600515-79.2020.6.00.0000 - Núcleo de Estatística - CNJ	(...) solicite-se às Presidências dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, de Alagoas, do Amapá, do Ceará, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, da Paraíba e de Santa Catarina, o envio de informações a esta unidade correcional, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o cumprimento da citada resolução do CNJ [Resolução nº 49/2007].	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.
PAD nº 18919/2020	PJe - CNJ - 0004849-44.2020.2.00.0000 - Lei Geral de Proteção de Dados	RECOMENDAÇÃO Nº 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2020. Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	Presidência determinou o encaminhamento do feito ao Diretor-Geral, coordenador do Grupo de Trabalho objetivando a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme disposto na Portaria nº 490/2020, para ciência providências que entender cabíveis, mais notadamente quanto à elaboração e o envio do relatório final mencionado nos Arts. 1º, IV e 3º da Recomendação CNJ nº 73.
PAD nº 19210/2020	PJe - CNJ - 0008357-32.2019.2.00.0000 - Jornada Especial de Trabalho - Magistrados e Servidores com Deficiência ou Responsáveis por Pessoa com Deficiência	(...) submeto à apreciação do Plenário a proposta de ato normativo que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, condições especiais de trabalho para magistrados e servidores do Poder Judiciário com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que tenham dependentes legais nas mesmas condições. (...) Intimem-se todos os tribunais, com exceção do Supremo Tribunal Federal, para conhecimento e providências cabíveis.	Presidência determinou o envio dos autos ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para ciência e providências cabíveis, à Corregedoria Regional Eleitoral, para comunicar aos juízes de 1º grau deste Regional, à Secretaria Judiciária, para a mesma finalidade quanto aos magistrados de 2º grau e à Secretaria de Gestão de pessoas, também para ciência e providências
PAD nº 20186/2020	PJe - CNJ - 0003594-90.2016.2.00.0000. Resolução CNJ nº 227-2016. Teletrabalho.	Intimem-se os Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados de Alagoas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e os Tribunais de Justiça dos Estados de Minas Gerais e Amapá a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, informem a respeito da edição de ato normativo para regulamentar o teletrabalho.	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.

2. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA / ACÓRDÃOS E INTIMAÇÕES (continuação)

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO / DETERMINAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD nº 0490/2020	PJe - CNJ - 0006711-50.2020.2.00.0000 - Ações Coletivas - Recomendação CNJ nº 76	<i>RECOMENDAÇÃO Nº 76, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre recomendações a serem seguidas na gestão dos processos, em termos de ações coletivas, no âmbito do Poder Judiciário.</i>	Presidência determinou o encaminhamento dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral, para ciência acerca do teor da Recomendação CNJ nº 76, bem como para comunicar aos juízes de 1º grau deste Regional. E, em seguida, à Secretaria Judiciária, também para ciência e comunicação aos magistrados de 2º grau.
PAD nº 20869/2020	PJe - CNJ - 0007044-02.2020.2.00.0000 - Recomendação CNJ nº 74 - LGPD	<i>RECOMENDAÇÃO N. 74, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. Recomenda medidas para implementação de política de dados abertos no âmbito do Poder Judiciário.</i>	Presidência determinou o encaminhamento do feito ao Grupo de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, para ciência e providências que entender cabíveis
PAD nº 21008/2020	PJe - CNJ - 0008060-88.2020.2.00.0000 - Videoconferência - Resolução CNJ nº 337	<i>(...) intimem-se o TRE-AL, o TRE-CE, o TRE-PE, o TRE-RN, o TJAC, o TJAL, o TJDFT, o TJMG, o TJMS, o TJPI, o TJRN, o TJRS e o TJSE para que, no prazo de 10 dias, esclareçam sobre a conclusão dos procedimentos de contração de solução tecnológica de videoconferência.</i>	Encaminhada resposta ao CNJ com as informações solicitadas.
PAD nº 26184/2020	PJe - CNJ - 0010347-24.2020.2.00.0000 - Segurança Cibernética do Poder Judiciário	<i>RESOLUÇÃO N. 360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Art. 4º Os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar e formalizar plano de ação, com vistas à construção de seus Protocolos de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCC/PJ), no prazo máximo de sessenta dias a contar da publicação da Portaria CNJ nº 290/2020, comunicando-o imediatamente ao CNJ.</i> <i>RESOLUÇÃO N. 361, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Art. 3º Os órgãos deverão elaborar e formalizar plano de ação com vistas à construção do seu PPICiber/PJ, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da publicação da Portaria CNJ nº 292/2020, comunicando imediatamente ao Conselho Nacional de Justiça.</i> <i>RESOLUÇÃO N. 362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Art. 4º Os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar e formalizar plano de ação, com vistas à construção de seu Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos, no prazo máximo de sessenta dias a contar da publicação da Portaria CNJ nº 291/2020, comunicando imediatamente ao Conselho Nacional de Justiça.</i>	Aguardando manifestação da COINT, até 29/01/2021.
PAD nº 26190/2020	PJe - CNJ - 0004952-51.2020.2.00.0000 - Plano de Saúde - Margem Consignada Facultativa	<i>RECOMENDAÇÃO No 84, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exclusão da parcela referente aos planos de saúde do cálculo da margem consignada facultativa.</i>	Recomendação acatada. Foi ainda determinada pela SGP a alteração da Resolução TRE-CE nº 286/2006, objetivando adequar referida norma à Recomendação CNJ nº 84/2020, a ser submetida ao Pleno deste Regional.

Resumo CNJ:

Atendidas	18
Acatadas, pendente de implementação	1
Não apreciadas	0
Não atendidas	0
TOTAL	19

3. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA (SCI)

3.1. SCI / COORDENADORIA DE AUDITORIA E DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD nº 2674/2019	CI nº 2/2019. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EM GESTÃO DOCUMENTAL. AÇÃO COORDENADA ORIUNDA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	<p><i>Proposta de encaminhamento: À STI, para propor aos órgãos gerenciadores dos sistemas PJE e PAD que seja criada funcionalidade prevendo a classificação de documentos, quanto à confidencialidade, nos sistemas informatizados de gestão de processos administrativos e judiciais, em ultrassecreto, secreto e reservado, para os fins de arquivamento.</i></p> <p><i>Proposta de encaminhamento: À STI, para propor aos órgãos gerenciadores dos sistemas PJE e PAD que seja criada funcionalidade prevendo a existência de níveis de acesso consonantes com os graus de sigilo estabelecidos na LAI.</i></p> <p><i>Proposta de encaminhamento: À SAD, para promover estudos periódicos de custo de armazenagem de documentos, como fator importante na seleção de opções de armazenagem.</i></p> <p><i>Proposta de encaminhamento: À SAD, para promover estudos periódicos de custo de descontaminação e controle de pragas na área de armazenagem de documentos.</i></p>	Recomendações acatadas pela Presidência, porém ainda pendentes de implementação pelas unidades.
PAD nº 7669/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA nº 6/2019. ABERTURA DE AUDITORIA EM GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL. SOF.	Não houve.	---
PAD nº 16717/2019	AUDITORIA INTEGRADA-TSE. AUDITORIA EM INDICADORES ESTRATÉGICOS, CONFORME RES. TSE Nº 23.500/2016. PREVISÃO NO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO [PALP] 2018-2021	<p><i>(...) manifestamo-nos pela remessa dos autos à Presidência deste Tribunal, para ciência e conhecimento da metodologia e procedimentos adotados na presente auditoria e, em havendo concordância, acolhimento das recomendações abaixo:</i></p> <p>a) Que a ASPEG continue monitorando a aferição dos resultados em relação às metas estabelecidas, identificando os indicadores de apoio e/ou metas que necessitam de ajustes; provocar as respectivas áreas gestoras para a devida revisão, com o suporte técnico da ASPEG.</p> <p>b) Que o IA4 - Índice de redução de impacto ambiental - seja reavaliado com o gestor para dirimir as divergências apontadas em auditoria.</p> <p>c) Que o plano de ação seja adotado em ocasiões de não atingimento da meta prevista.</p> <p>d) Que os gestores adotem a boa prática de catalogar os dados utilizados para o cálculo do índice.</p> <p>e) Que seja adotada a prática de elaboração de ata para o registro das deliberações e encaminhamentos das reuniões de acompanhamento das metas do CNJ.</p>	Aspeg informa que o Plano de Metas e o Glossário de Indicadores de Desempenho serão revisados na íntegra, como parte do processo de revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará para o Ciclo 2021 – 2026, que se encontra em curso no âmbito deste Regional, sendo o momento oportuno para implementar e/ou aprimorar as práticas recomendadas acima.
PAD nº 20747/2019	Auditoria para avaliação na Gestão de Segurança do TRE-CE. Segurança de pessoas e patrimônio.	<p>a) Depois de análise dos resultados, determinar que se reavalie a distribuição das câmaras de segurança em todos os andares do TRE-CE, a fim de que se faça a melhor distribuição de equipamentos, inclusive por meio de projeto, no sentido de que se mitiguem riscos com relação à não constatação/filmagem de eventos sinistros que eventualmente possam ocorrer.</p> <p>b) Depois de ciência dos resultados, determinar que se ultimem estudos para a possibilidade de se utilizar detector de metais, haja vista que atualmente, pela ausência de tal controle, é possível o acesso às dependências do TRE-CE de pessoa com armas de fogo.</p>	Determinações acatadas pela Presidência. A Seção de Controle de Acesso e Segurança informa que "foi criada comissão para tratar do sistema de monitoramento eletrônico do TRE via PAD nº 14702/20". Não houve porém qualquer manifestação acerca do detector de metais.

Resumo COAUD:

Atendidas	0
Acatadas, pendente de implementação	3
Não apreciadas	0
Não atendidas	0
TOTAL	3

3.2. SCI / COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD nº 446/2020	Acórdão TCU nº 911/2019 – Plenário. Impossibilidade de publicação de atos administrativos não correlacionados à atividade jurisdicional apenas no Diário da Justiça Eletrônico. Necessidade de publicação no Diário Oficial da União.	<p>a) seja finalizado o trâmite do procedimento administrativo SADP nº 33.321/2011, com a realização dos devidos ajustes nas Portarias n. 323/2003 e 13/2020, de modo a contemplar a publicação de atos de pessoal nela regulamentados no Diário Oficial da União, sem prejuízo de publicidade complementar via Diário da Justiça Eletrônico;</p> <p>b) seja dada ciência às unidades técnicas interessadas quanto ao teor do novo Acórdão nº 911/2019 – Plenário.</p>	Recomendação acatada pela Presidência. Editada Portaria nº 68/2020.
PAD nº 479/2020	Contrato TRE-CE nº 36/2017. Quantitativo de serviço medido além do previsto na planilha orçamentária contratual. Itens 4.8.13 e 14.101. 27 ^a e 29 ^a medições.	(...) tendo em vista a medição e faturamento de quantitativo de serviço além do previsto em contrato, faz-se necessário que sejam prestados os devidos esclarecimentos pela Comissão de Fiscalização quanto a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo dos serviços, ou então de glosa de valores, no caso de eventual pagamento em duplicidade.	Recomendação acatada. O quantitativo foi corrigido em aditivos de itens a maior.
PAD nº 9103/2020	Contrato TRE-CE nº 36/2017. Quantitativo de serviço medido além do previsto na planilha orçamentária contratual. Item 14.323.	(...) tendo em vista a medição e faturamento de quantitativo de serviço além do previsto em contrato, faz-se necessário que sejam prestados os devidos esclarecimentos pela Comissão de Fiscalização quanto a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo do serviço, ou então de glosa de valores, no caso de eventual pagamento em duplicidade.	Recomendação acatada. O quantitativo foi corrigido por meio do PAD 11586/2020.
PAD nº 1335/2020	Acórdão TCU nº 2.243/2019 - Plenário. Consulta. Influência da hora reduzida noturna na jornada de trabalho comum e nos turnos ininterruptos de revezamento. Ciência à Administração do TRE-CE.	(...) encaminhamos o acórdão em epígrafe à consideração superior, sugerindo que as unidades técnicas deste Regional, responsáveis pela matéria em comento sejam devidamente cientificadas de seu conteúdo, cumprindo-lhes ainda informar se adotam o entendimento firmado pelo TCU.	Recomendação acatada pela DIGER (Doc. 144.061/2020): “Por todo exposto, restando verificado que a prática adotada por este Regional está em consonância com o entendimento do TCU – não há impacto no cômputo da jornada de trabalho –, mas diverge no tocante aos cálculos do adicional noturno, encaminho este expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para que, a partir de agora, quando dos registros e cálculos do adicional noturno, seja observado integralmente o que decidido na TC 026.306/2015-8”.
PAD nº 3313/2020	Acórdão TCU nº 205/2020–Plenário. Consulta. Câmara dos Deputados. Contagem de tempo de serviço prestado às Forças Armadas. Revogação do entendimento firmado no Acórdão TCU nº 25/2003. Ciência à Administração do TRE-CE.	<p>(...) encaminhamos o acórdão em epígrafe à consideração superior, sugerindo que as unidades técnicas deste Regional responsáveis pela análise da matéria em comento (notadamente a Assessoria Jurídica da Presidência – ASJUR, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – SENOP e a Seção de Aposentadorias e Pensões – SEAPE) sejam devidamente cientificadas de seu conteúdo.</p> <p>Sugerimos ainda que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) informe nos presentes autos se algum servidor deste Tribunal averbou tempo de serviço prestado às Forças Armadas com fundamento no Acórdão TCU nº 25/2003–Plenário.</p>	Senop informa a relação de servidores com tempo de serviço militar averbado nos termos do Acórdão 25/2003 – Plenário.
PAD nº 2214/2020	CI nº 7/2020 – SAGEP/COGES/SCI. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Recomendação nº 31/2018. Autorização prévia para pagamento de rubricas a magistrados e servidores. Valores referentes a exercícios anteriores. Ciência à Administração do TRE-CE.	(...) encaminhamos o presente processo à consideração superior, sugerindo que as unidades técnicas responsáveis pela matéria sejam devidamente cientificadas de seu conteúdo. Entendemos ainda que caberá à Administração Superior do TRE-CE definir se as disposições da Recomendação CNJ nº 31/2018 e do Provimento CNJ nº 64/2017 deverão ser adotadas no âmbito deste Regional, avaliando ainda a necessidade de edição de normativo interno sobre o tema.	Emitida informação pela Senop no sentido de que todas parcelas atrasadas necessitam de autorização prévia do CNJ. Expedido ofício ao TSE solicitando questionamentos acerca da questão. Foi constatada a observância da Recomendação CNJ nº 31/2018 em procedimentos recentes (PADs 4248/2020 e 24540/2016).

3.2. SCI / COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO (continuação)

PROCESSO	ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
PAD nº 12740/2020	CI nº 8/2020 - SAGEP/COGES/SCI. Acórdão TCU nº 1.345/2020. Servidores requisitados pela Justiça Eleitoral. Ciência à Administração do TRE-CE.	(...) encaminhamos o presente processo à consideração superior, sugerindo que as unidades técnicas responsáveis pela matéria (notadamente a Seção de Controle de Frequência e Requisições – SECOF e a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – SENOP) sejam cientificadas de seu conteúdo, apresentando ainda as devidas informações quanto ao atual grau de aderência do TRE-CE aos critérios e limites definidos na Resolução TSE nº 23.523/2017.	Recomendação acatada.
PAD nº 13388/2020	Instrução Normativa nº 43 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Dispensa, parcelamento, compensação e suspensão de cobrança de débito oriundo de aplicação de multa administrativa.	(...) embora o normativo em questão não vincule a atuação administrativa desta Corte Eleitoral, nada impede sua recepção como boa prática de gestão, notadamente em razão de constituir situação comumente enfrentada pela Administração, razão pela qual esta unidade de controle dá ciência da IN 43/2020 do Ministério da Economia, recomendando que seja avaliada a conveniência e oportunidade de sua integral aplicação ou adaptação em normativo próprio no âmbito deste Regional.	Adotada, por meio da Portaria TRE-CE nº 451/2020 (DJ-e 13/07/2020), a aplicação da Instrução Normativa nº 43/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Resumo COGES:

Atendidas	8
Acatadas, pendente de implementação	0
Não apreciadas	0
Não atendidas	0
TOTAL	8

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES: 2020

SÍNTESE em 28/01/2021

	TCU	CNJ	SCI	COAUD	COGES	TOTAL
Atendidas	2	18	0	0	8	28
Acatadas, pendente de implementação (fator 0,5)	0	1	0	3	0	4
Não apreciadas	0	0	0	0	0	0
Não atendidas	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	2	19	0	3	8	32

Cálculo percentual de atendimento: $28 + (4 \times 0,5) = 30$

$30 / 32 = 93,75\%$ de atendimento

Anexo II – Resultados dos indicadores de desempenho do TRE-CE

INDICADOR ESTRATÉGICO	INDICADOR DE APOIO	META	RESULTADO
Índice de promoção de direitos à cidadania	Índice de acesso à Justiça	1,00	-26,62
	Índice de satisfação do usuário	90,00	90,19
	Índice de acessibilidade	10,00	13,44
	Índice de redução de impacto ambiental	10,00	31,74
Índice de promoção da educação política	Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro	1,00	47,40
	Índice de participação nas campanhas de alistamento de estudantes de 16 e 17 anos	NM	NM
Índice de combate à corrupção eleitoral	Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau	100,00	100,00
	Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau	100,00	111,11
Índice de combate à improbidade administrativa	Índice de maturidade em gestão de riscos	40,00	44,32
	Índice de execução do Plano Anual de Atividade de Auditoria	100,00	50,00
	Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle	82,00	93,75
Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau	Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau	100,00	95,05
Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau	Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau	100,00	82,12
	Índice de celeridade na tramitação dos processos de 2º grau	50,00	-80,75
Índice de segurança do processo eleitoral	Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições	70,00	43,29
	Índice de eleitores com cadastro biométrico	90,00	99,41
	Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE	98,00	84,40
Índice de governança e gestão de pessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	58,00	53,21
	Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências	20,00	40,00
	Índice de agilidade dos processos de pessoal no PAD	70,00	98,84
Índice de economicidade de custeio	Índice de aderência do Plano Anual de Aquisições	80,00	80,99
	Índice de redução de despesa com material de insumo	5,00	30,52
	Índice de redução de despesas de telefonia e postal	5,00	61,05
Índice de gestão orçamentária e financeira	Índice de perda orçamentária	1,10	0,01
	Índice de aderência orçamentária	73,00	72,00
	Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento	80,00	87,01
Índice de governança judiciária	Índice de governança pública	60,00	62,63
	Índice de governança e gestão de contratações	65,00	73,62
Índice de governança de TIC	Índice de governança e gestão de TI	65,00	64,39
	Índice de atualização tecnológica	85,00	61,60
	Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	60,00	75,00

NM – Não mensurado em ano não eleitoral

Fonte: Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG), solicitado por meio do PAD nº 2430/2021.

